



CONTRATADO: SINS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Serviço de Manutenção do Programa Rubi.

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S.A

OBJETO: Prestação de Serviço de Recarga de Vale Alimentação.

CONTRATADO: VTC- TOUR OPERADOR LTDA - ITM VIAGENS

OBJETO: Prestação de Serviço de Passagem Aérea e Rodoviária.

CONTRATADO: JOROM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço de Emissão de Anotação de Função Técnica AFT On-Line.

CONTRATADO: LINHA LIVRE INTERNET LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Link Dedicado de Acesso Internet Alta Velocidade.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

CONTRATADO: ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica - Alarme Monitorado

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/01/2011

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

CONTRATADO: SALERNO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação e Assessoria de Imprensa

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

CONTRATADO: WEB PACK ASSESSORIA E DESENV. DE SOFTWARE

OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem na INTERNET

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

CONTRATADO: JOSÉ VICENTE MARTINS - ME (Pró Cópias).

OBJETO: Contrato de Locação de 1 Copiadora Laser p/ atender CRQ-XIII, em Florianópolis SC.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/03/2011

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

CONTRATADO: BRASIL TELECOM CELULAR SA

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Movei GSM.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 30/09/2011

OBJETO: Prestação de Serviços de Postagem e de Impresso Especial p/ atender o CRQ-XIII, Florianópolis e Chapecó/SC.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

VALOR Conforme Postagem na tarifa de Impresso Especial

VIGÊNCIA: 09/07/2010 a 09/07/2011

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 2 de dezembro de 2010

Adotando o parecer jurídico nº 255/2010, referente ao Edital nº 15/2010 - APC homologo a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destinado à aquisição de equipamentos de informática, declarando vencedoras as empresas:

CARLOS BATISTA INFORMATICA-ME, no valor total R\$ 4.709,98 (quatro mil setecentos e nove reais e noventa e oito centavos);

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA., no valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais);

2C INFORMATICA LTDA.-ME, no valor total de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais);

KTEC DO BRASIL-DISTRIBUIDORA DE PROD.DE INFORM. LTDA, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Destinado a atender o convênio nº. 283/08 - ELETROBRÁS - APC.

DARIO BORTOLINI

ASSOCIAÇÃO DE AGROTURISMO ACOLHIDA NA COLÔNIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

A Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia torna pública a revogação do Pregão Presencial nº. 008/2010 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa para a implantação de sinalização dos circuitos de cicloturismo de Anitápolis, Rancho Queimado, Santa Rosa de Lima e Urubici, atividade prevista no Convênio nº 736532/2010 celebrado entre o Ministério do Turismo e a Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia.

Valnério Assing
Coordenador Geral

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON - ABTLUS

CNPJ 01.576.817/0001-75

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2010.003235. Favorecido: StatSoft South America Comércio de Software Ltda. CNPJ: 02.857.371/0001-10. Objeto: Licença acadêmica institucional permanente. Valor Global: R\$ 24.502,70. Fonte de Recurso: Contrato de Gestão. Amparo Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93. Data da Assinatura e ratificação: 17 de dezembro de 2010, por Diretor do CTBE Marco Aurélio Piniheiro Lima, CPF. 036.281.268-35 e o Chefe da Divisão de Administração Eduardo Frare, CPF. 248.871.098-90.

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 55/2010

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SINCROTRON, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a empresa Benall - Recondicionamento de Máquinas Ltda. CNPJ. 46.258.257/0001-49 foi declarada vencedora do presente certame, para a prestação de serviço de manutenção de fresadoras. Valor total de R\$ 68.500,00, abrindo-se assim o prazo regulamentar para apresentação de recurso, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. Data do Julgamento: 17 de dezembro de 2010.

CLEBER SIDINEI BAUDSON
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

BUSCO MARCAS E PATENTES

AVISO

Os titulares dos privilégios de invenção abaixo indicados estão interessados em desenvolver o emprego das seguintes patentes:

- PI9712742-6 de 15/10/1997 - Glacier Garlock Bearings INC. para "Mancal, e, processo para formar o mesmo"

- PI9610878-9 de 23/10/1996 - Merck & Co., Inc. para "Composição farmacêutica para administração intravenosa a um paciente"

- PI0005218-3 de 01/11/2000 - Dyno Nobel INC. para "Bomba de cavidade progressiva, e, processo para bombear de maneira segura uma composição explosiva escoável ou outro material sensível ao calor"

- PI9611278-6 de 01/11/1996 - Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation, The State Of Queensland Through Its Department Of Primary Industries, The University Of New England para "Pasteurella haemolytica transgênica; vetor de expressão que codifica uma toxina lkt inativa; composição de vacina para induzir uma resposta imune protetora contra pasteurella haemolytica; vetor biológico transgênico."

- PI9712892-9 de 04/11/1997 - Family Health International para "Dispositivo vaginal, e, processo para fornecer proteção contra gravidez ou doença sexualmente transmissível, ou ambos"

- PI1100448-7 de 05/11/1993 - Astra Aktiebolag para "Composto, processo para sua preparação, preparação farmacêutica contendo o mesmo, uso do mesmo e preparação farmacêutica para abaixamento da pressão sanguínea em mamíferos"

- PI9304492-5 de 05/11/1993 - Obrist Closures Switzerland GmbH para "Fecho indicador de violação e processo de fabricar o mesmo."

- PI9714754-0 de 10/11/1997 - Wilson Tool International, INC para "Suporte para ferramentas de prensa e ferramenta da prensa"

- PI9304698-7 de 11/11/1993 - Samsung Electronics CO. Ltd. para "Carrinho de tampa para emprego numa estação de manutenção de uma impressora de jato de tinta"

- PI9714982-9 de 26/11/1997 - Too Mnogoprofilnoe Predpriyatye "Elsys" para "Dispositivo para visualização de imagem por descarga de gás."

- PI0016974-9 de 30/11/2000 - Castrip, LLC para "Processo e aparelho para fundir tira de aço continuamente."

- PI9814801-0 de 09/09/1998 - Mesa Reduction Engineering & Processing INC. para "Sistema de pulverização para redução do tamanho de materiais, método para montagem de rotor para reduzir material, método para reduzir material e mistura de partículas"

- PI9404328-0 de 03/11/1994 - Bayer Aktiengesellschaft para "Processo para a preparação isenta de fckw de artigos moldados de poliuretano celulares"

- PI0007280-0 de 03/11/2000 - Pohang Iron & Steel Co. Ltd., para "Reator de redução de leito fluidizado"

- PI9712743-4 de 03/11/1997 - Dow Global Technologies Inc. para "Estrutura de filme não perfurado, adequada para embalar alimentos perecíveis"

- PI9813970-3 de 03/11/1998 - Volvo Lastvagnar AB para "Válvula termostática"

- PI9915253-3 de 03/11/1999 - Elliott Turbomachinery Company Inc. para "Tubeira reversível, método para reverter a direção do fluxo de fluido de uma tubeira reversível e aparelho para girar lâminas de turbina."

- PI9712751-5 de 04/11/1997 - Dow Global Technologies Inc. para "Cobertura multicamadas amortecedora resiliente de piso ou parede."

- PI9612439-3 de 05/11/1996 - Macrovision Corporation para "Processo e aparelho para melhorar os efeitos de modificações de estouro de cor em um sinal de vídeo"

- PI9915062-0 de 05/11/1999 - Volvo Lastvagnar AB para "Dispositivo para a fundição de ferro fundido e método de confecção de fundições de ferro"

- PI9104837-0 de 06/11/1991 - Dow Technology Investments LLC para "Processo para refinar um produto constituído de uma mistura bruta de aldeídos."

- PI9204335-6 de 06/11/1992 - Saint-Gobain Pam para "Junta travada para canalizações."

- PI9705436-4 de 06/11/1997 - Thyssen Stahl Aktiengesellschaft para "Processo de fundição contínua entre rolos"

- PI9813186-9 de 06/11/1998 Sandvik Intellectual Property AB para "Ferramenta de corte e processo para a produção da mesma."

- PI9605487-5 de 07/11/1996 - Saint-Gobain Vitrage para "Vidraça feita de vidro laminado que pode ser aquecida eletricamente"

- PI9915156-1 de 08/11/1999 - Elkem Asa para "Composições de resinas termoplásticas, processo para produção de composição de resina termoplástica, e, mistura de cargas para uso em composições de resina termoplástica."

- PI9510399-6

- PI9915446-3 de 09/11/1999 - Schlumberger Technology B.V. para "Método de instalação de componentes em um instrumento para fazer furos verticais, e o instrumento assim obtido"

- PI0005331-7 de 10/11/2000 - Usinor para "Processo de realização de uma cinta de chapa laminada a quente com elevada resistência, utilizável para a enformação e notadamente para o chapeamento"

- PI9408072-0 de 10/11/1994 - Skye Pharma INC. para "Vesículas com liberação controlada de ativos, composições compreendendo as mesmas, sistema de liberação e processo para produção das mesmas e processo de tratamento"

- PI9104999-7 de 11/11/1991 - The Dow Chemical Company para "Processo para preparar um pré-polímero terminado em isocianato e processo para a preparação de uma espuma de poliuretano"

- PI9404436-8 de 11/11/1994 - Lucky Ltd. para "Processo para preparação de um derivado de pirimidina, e, composição herbicida"

- PI9705790-8 de 11/11/1997 - Intier Automotive EYBL (Germany) GmbH para "Acionador de trava de porta para uma fechadura de um veículo"

- PI9611451-7 de 12/11/1996 - Micro Motion, INC. para "Medidor de fluxo de massa de efeito coriolis que emprega um único rotor que tem um componente sensor flexível"

- PI9611550-5 de 12/11/1996 - Fisher Controls International LLC para "Sensor de descolamento e aparelho de captação e geração de fluxo magnético para um sensor de deslocamento"

- PI9705846-7 de 12/11/1997 - Saint-Gobain Vitrage para "Processo de preparo de uma folha de matéria plástica, folha de matéria plástica e aplicação de uma folha de matéria plástica"

- PI9713045-1 de 12/11/1997 - Alfa-Laval AB para "Trocador de calor de placa, e, arranjo de suporte para um trocador de calor de placa."

- PI9814175-9 de 12/11/1998 - MDC Investment Holdings, Inc para "Dispositivo de inserção de cateter contendo agulha retrátil"

- PI9510328-7 de 13/11/1995 - Dow Global Technologies Inc. para "Composição de extrusão de polímero de etileno"

- PI9611900-4 de 13/11/1996 - Thermatool Corporation para "Sistema de aquecimento elétrico de alta frequência, sistema de soldagem por forjamento de alta frequência, e, reator de alta frequência"

- PI9713050-8 de 13/11/1997 - Dow Global Technologies Inc. para "Filme contrátil e método para fazer um filme contrátil"

- PI9713708-1 de 13/11/1997 - Dow Global Technologies Inc. para "Composições de elastômero e artigo não poroso manufaturado"

- PI9804625-0 de 12/11/1998 - Zila INC. para "Composição corante de toluidina azul o; processo para a preparação de uma composição corante de toluidina azul o, derivado n-desmetilado do corante de toluidina azul o, derivado n, n-desmetilado do corante de toluidina azul o, processo de análise cromatográfica hplc de uma composição corante de toluidina azul o; e processo para a preparação de 2-amino-5-dimetilaminofenila ácido tioussulfônico."

- PI9805015-0 de 13/11/1998 - Sociéte des Produits Nestlé S.A. para "Sistema de distribuição para distribuir um alimento líquido a partir de uma bolsa flexível, bolsa flexível e método para distribuição de um alimento líquido"

- PI9816069-9 de 13/11/1998 - Sofitech N.V. para "Composição de cimentação para um poço petrolífero ou similar, e aplicação de uma composição de cimentação"

- PI9605580-4 de 14/11/1996 - Schlumberger Surency, S.A para "Queimador de baixa poluição para testes de poço de óleo"

- PI9509776-7 de 15/11/1995 - Hennecke GmbH para "Processo e dispositivo para produzir espuma usando dióxido de carbono dissolvido sob pressão"

- PI9611866-0 de 15/11/1996 - Arco Chemical Technolgy, L.P para "Espuma de poliuretano moldada com propriedades físicas acentuadas"

- PI9915282-7 de 15/11/1999 - Xaar Technology Limited para "Processo de manufatura de componente de aparelho de deposição de gotículas e componente para aparelho de deposição de gotículas."

- PI9204414-0 de 16/11/1992 - Macrovision Corporation para "Processo, aparelho e sistema para embaralhar e desembaralhar sinais de vídeo com linha cheia"

- PI9207219-4 de 16/11/1992 - Macrovision Corporation para "Método para restaurar detalhe vertical em um decodificador de televisão nts"

- PI9207220-8 de 16/11/1992 - Macrovision Corporation para "Método para modificar um sinal de televisão padrão embaralhado, método para proporcionar um sinal de vídeo não-padrão embaralhado, e, sistema para desembaralhar sinais de vídeo não-padrão embaralhados previamente"

- PI9207221-6 de 16/11/1992 - Macrovision Corporation para "Desembaralhador e método para desembaralhar um sinal de vídeo deslocado no tempo linha por linha incluindo dados aleatórios referentes à proporção de deslocamento de tempo"

- PI9207222-4 de 16/11/1992 - Macrovision Corporation para "Decodificador de sinal de vídeo de cor para processamento digital em dois canais de um sinal de vídeo e método para decodificar di-

CENTRO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR

AVISO
LISTA DE ALUNOS CONCLUINTE

gitalmente em dois canais um sinal de vídeo em cores"
- PI0015600-0 de 17/11/2000 - Sandvik Intellectual Property AB para "Método de fabricação de uma broca de perfuração para perfuração de rocha à percussão e uma broca de perfuração de rocha com elementos de botão."
- PI0015748-1 de 17/11/2000 - Usinor para "Processo de lingotamento contínuo vertical de metais que utiliza campos eletromagnéticos e instalação de lingotamento para sua execução"
- PI9714567-0 de 17/11/1997 - Dow Global Technologies Inc. para "Método para isolar um sal dissolvido do ácido etilenodiamino-n, n'-dissuccínico."
- PI9804652-7 de 17/11/1998 - Bobst S.A. para "Dispositivo para o posicionamento e a fixação de ferramentas em uma placa de suporte e de aquecimento"
- PI9806765-6 de 17/11/1998 - SAINT-GOBAIN VITRAGE para "SISTEMA DE MONTAGEM DE UMA VIDRAÇA EM UM VÃO"
- PI9916009-9 de 17/11/1999 - Aga Aktiebolag (PUBL) para "Correia transportadora flexível e uma câmara climática compreendendo uma correia daquele tipo"
- PI9605607-0 de 19/11/1996 - Soci  t   des Produits Nestl   S.A. para "Produto de confeitaria"
- PI9915840-0 de 19/11/1999 - R.P. Scherer Technologies Inc para "Recipiente combinado com aplicador; embalagem combinada com aplicador para uma subst  ncia espalh  vel; embalagem integral combinada com aplicador e embalagem combinada com aplicador."
- PI9204491-3 de 20/11/1992 - Bobst S.A. para "Calibrador de introdu  o para dispositivo de alimenta  o de recortes de caixas dobr  veis"
- PI9904501-4 de 20/11/1992 - ZF Lemf  rder Metallwaren AG para "Mancal de articula  o para o apoio da dire  o em ve  culos automotores"
- PI9305996-5 de 20/11/1993 - Samsung Atofina Co. Ltd. para "Processo para a produ  o de isomeros de   cidos benzenodicarboxilicos com elevado grau de pureza"
- PI9815406-0 de 20/11/1998 - Litens Automotive Partnership para "Tracionador de correia para uso em um motor"
- PI9505242-9 de 21/11/1995 - Bayer Aktiengesellschaft para "Processo para bloquear pelo menos uma propor  o dos grupos isocianato de um poliisocianato org  nico"
- PI9611607-2 de 22/11/1996 - Xaar Technology Limited para "Processo de operar um aparelho para dep  sito de got  cula, pulsado, de multi-canais e aparelho para dep  sito de got  cula, pulsado, de multi-canais"
- PI9304799-1 de 23/11/1993 - Scania CV Aktiebolag para "Tampa frontal para ve  culo, sistema modular para tampa frontal para ve  culo e processo para a fabrica  o de uma tampa frontal para ve  culo"
- PI9304800-9 de 23/11/1993 - Emson Incorporated para "Bomba dispensadora"
- PI9404711-1 de 23/11/1994 - Arco Chemical Technology, L.P. para "Processo para produzir um catalisador de complexo de cianeto de metal duplo (DMC) e processo para preparar um pol  mero de ep  xido"
- PI9304813-0 de 24/11/1993 - Rhone-Poulenc Chimie para "Processo para a combust  o de um combust  vel de hidrocarboneto"
- PI9404740-5 de 24/11/1994 - Lucky Ltd. para "Aparelho para preparar continuamente   steres de   cido carbox  lico insaturado"
- PI9713092-3 de 25/11/1997 - Invista Technologies S.A.R.L. para "M  todo para a polimeriza  o em fase s  lida de pol  mero de poli  mida"
- PI9713561-5 de 26/11/1997 - Bayer Aktiengesellschaft para "Processo para a prepara  o descont  nua de espumas de poliuretana de c  lulas abertas, el  sticas macias"
- PI9611903-9 de 26/11/1996 - Dow Global Technologies Inc. para "Embalagem contendo um material flu  vel, estrutura de filme de uma composi  o polim  rica e processo para preparar uma embalagem contendo um material flu  vel"
- PI9804745-0 de 26/11/1998 - Mannesmann Sachs Ag. para "Conjunto propulsor para ve  culo automotor acionado por um motor de combust  o"
- PI9815738-8 de 26/11/1998 - Daewoo Electronics Corporation para "Aparelho e m  todo para fundi  o sob press  o de um rotor"
- PI9204596-0 de 27/11/1992 - Lenovo (Singapore) PTE. Ltd. para "Cart  o adaptador e sistema de computador com prepara  o autom  tica do dito cart  o adaptador"
- PI9611799-0 de 27/11/1996 - Dow Global Technologies Inc. para "Interpol  mero de etileno, processo para preparar um interpol  mero de etileno, composi  o e artigos"
- PI9605748-3 de 28/11/1996 - Arco Chemical Technology, L.P. para "Processo para eliminar substancialmente o teor de metal de transi  o na fase cont  nua de uma dispers  o polim  rica de poli  l; poli  l de pol  mero e poli  l de pol  mero modificado preparados pela polimeriza  o in situ de um ou mais mon  meros de vinil em um poli  l base; espuma de poliuretano e processo para reduzir a quantidade de catalisador."
- PI9611781-8 de 29/11/1996 - Sandvik Intellectual Property AB para "Inser  o revestida para torneamento e m  todo de fabrica  o da mesma"
- PI9611839-3 de 29/11/1996 - AB Volvo para "Dispositivo de indica  o em um cilindro do freio para um freio de ve  culo"
- PI9505591-6 de 30/11/1995 - Thyssen Stahl Aktiengesellschaft para "Dispositivo de fundi  o cont  nua entre cilindros"
Os interessados poder  o escrever aos propriet  rios ou, se assim o desejarem, comunicar-se com o escrit  rio Busco Marcas e Patentes, Caixa postal 343, CEP 20001-970, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010
MANUELA ROMANA GOMES CARNEIRO -
Gerente

A Diretora do Centro Carioca de Ensino Superior, mantido pelo CEC - Centro Educacional Carioca, torna p  blica a rela  o dos CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL E M  DIO - EJA NA MODALIDADE A DIST  NCIA APROVADO PELO PARECER CEE N   30/2010 - EF - 2009 - Clarinda Faria dos Santos Marin, Jesuino Marusi, Joel dos Santos da Gra  a, Maria Aparecida Calado, Nailton Correa Peres, Silvana Avelino Costa. EF- 2010 - Laura Kerr Muzel Carpigiani, Rodrigo Hilel Frois. EM- 2008 - Osias dos Reis Ferreira. EM- 2009 - Adriano de Oliveira, Adriano Leonel da Silva, Donovan Alexandre da Silva, Durval In  cio, Elizete Joceana Moser, Erik Rodrigo Dias Barbosa, Felipe Cabral Rebou  as, Genival Jose dos Santos, Irineu Jose Carvalho dos Santos, Ivanete Calixto Ferreira, Jaffer Jose Rinaldi Bruning, Luiz Fernando Gonzaga de Araujo, Marcos Antonio Cardoso da Silva, Marilia Natalina Sant'Anna, Odevaire Pereira Quinalle, Osana de Fatima Gon  alves Souza, Oscar Fernandes Pereira Chaves, Rafael Marinho Fabio, Ricardo Alves de Sousa, Rodolfo Henrique da Costa Desinho, Ronan Ramos de Araujo, Veronica Fernandes Chaves, Wilson Barbosa C  sar. EM- 2010 - Abadio Jose Alves Silva, Abdul Rachman Armando Bacha, Abimail Medeiros Do Nascimento, Abner Schmidel Souza, Acaissio Moscon Cerqueira, Acielson Melo De Jesus, Acil Louren  o, Adailson Souza Do Rosario, Adailton Moreira Coelho, Adailton Antonio De Brito Junior, Adair Do Nascimento Junior, Adaniel Joaquim Mariano, Ad  o Carlos Dos Santos, Ad  o Luiz Ribeiro Junior, Adauto Herba, Adeclair De Fatima Silva, Adecio Miranda Da Silva, Adeilde Pirai Guerreiro, Adeilson Da Assis Cruz, Adelaine Maria Chiffer Soares, Adelano Paulo Silva, Adelcimar Da Silva, Adeline Cristine Fernandes, Ademo Marcos De Lima, Adelson Fagundes, Adelson Pereira Da Silva, Ademilson Oliveira Dos Santos Silva , Ademir Rodrigues Sodre, Ademir Soares Valen  a, Adenilson Alcides Bernardes, Aderiton Santos Pereira, Adevair Alves Da Roza, Adiecio Lucio Da Silva, Adilio Ferreira Ramos, Adilson Alvin Alves, Adilson Eustaquio Braga , Adilson Ferreira Da Silva, Adilson Jeronimo Mota Da Silva, Adilson Passoni, Adilson Pedro Carrias, Adinair Peixoto Dos Santos Rodrigues, Adine Antonio Da Silva, Adirlene Do Ros  rio Barbosa De Souza, Adiusa Lopes Da Silva, Admilson Amorim De Lima, Admilson Machado Ferreira, Adnilson Jose Da Silva, Adonias Rodrigues Pereira, Adriana Amaral Dutra , Adriana Calixta Paix  o, Adriana Carla De Souza Cunha, Adriana De Jesus Santos Gomes, Adriana De Sousa Xavier, Adriana Do Carmo, Adriana Fernandes Dos Santos, Adriana Gon  alves Da Silva , Adriana Gon  alves Pereira, Adriana Helena Leal Brasil, Adriana Lucia Custodia Furquim, Adriana Malfacini Oliveira, Adriana Marcelino Martins, Adriana Paulina Dos Santos , Adriana Pena dos Santos, Adriana Pereira Vasconcelos, Adriana Venancia Pereira, Adriano Alves , Adriano Angelo Souza Da Silva, Adriano Antonio De Grande, Adriano Barbosa Da Silva, Adriano Carli de Almeida, Adriano Carlos Calazans, Adriano Costa, Adriano Da Silva Santana, Adriano Dos Santos Almeida, Adriano Francisco Da Silva, Adriano Francisco De Avila, Adriano Garcia Dos Santos, Adriano Jose Dos Santos, Adriano Junior Da Silva Medeiros, Adriano Machado De Souza, Adriano Natal Rocha, Adriano Nunes De Oliveira, Adriano Pereira De Souza, Adriano Roberto Dos Santos, Adriano Silva Pereira, Adriel Guimar  es Olimpico, Adriele Holanda Do Carmo, Adson Alves Braga, Afonso Ribeiro Gomes, Agatha Santana De Sousa, Agatha Santana De Sousa, Agda Aparecida Rodrigues De Campos , Agenor Queiroz De Aguiar, Ageu Alves Ramos, Ageu Pereira Da Silva, Agnaldo Fonseca Vidal, Agostinho Coelho De Carvalho , Agripina Maria Vieira Da Silva , Aguinaldo Antonio Da Silva, Aguiomar Machado, Aide Aparecida De Jesus , Ailma Batista Rocha, Ailton Aparecido De Miranda, Ailton Carlos De Oliveira, Ailton Da Costa Damasceno, Ailton Eduardo, Ailton Frank De Oliveira Viena, Ailton Nunes Tenorio, Airtion Junior Dos Santos Pimenta, Airtion Santos De Araujo, Airtion Soares Aquino, Alaeste Pinto da Paix  o, Alain Philippe Divivier Liqueiro, Alair Jos   Ribero Garcia, Alair Mendes De Vasconcelos, Alan Eduardo Do Amaral Sebasti  o, Alan Ferreira Raimundo, Alan Hebert De Assis, Alan Ramos Hortel  , Alan Reder Ferreira Da Silva, Alan Santos De Souza, Alana Leite Da Silva, Albano Rodrigo Ferreira Rosa, Albert Nilton Araujo Pereira, Alberta Ribeiro Dos Santos, Albertina Dias Souza, Alberto Azevedo Bossato, Alberto Azevedo Da Costa, Alberto Bezerra Da Silva, Alberto Marques Prado, Alberto Prates, Alberto Prudente De Moraes Neto, Alceir Gon  alves Da Silva Filho, Alceu Beltrame , Alcides Paulo Babiski Da Silva, Alcides Reis Santos, Alcidiano Ferreira Soares, Alcidina Maria Pereira, Alcivan Oliveira Da Silva, Aldair Antunes Santos, Aldair Vieira Nascimento Lucas, Aldemir Amaro Alves, Aldenir Rocha Andrade Junior, Aldina Cruz De Araujo, Alessandra Castro Silveira, Alessandra Albano Da Silva Pires, Alessandra Calegari, Alessandra Fraga Souza, Alessandra Honorato De Oliveira, Alessandra Meira Gil, Alessandra Nunes Da Silva, Alessandra Siqueira Igescia, Alessandra Stein De Souza, Alessandra Tumini Boechat, Alessandro Alamino Da Silva , Alessandro Alves Da Silva, Alessandro Augusto, Alessandro Martins, Alessandro Pereira, Alex Alves Ferreira Santos, Alex Amando Batista Moreira, Alex Claudio Dos Santos, Alex De Carvalho Passos, Alex De Freitas Lug  o, Alex De Freitas Lug  o, Alex de Souza Jord  o Moraes, Alex De Souza Silva , Alex Dos Santos Oliveira, Alex Eiji Hiroshi, Alex Junior Moreira Rafael Leite, Alex Mendes Da Cruz, Alex Moreira da Silva, Alex Moreira Gomes, Alex Sandro Aparecido De Souza, Alex Sandro Claudio Da Silva, Alex Sandro De Oliveira Lino, Alex Soares De Oliveira, Alex Souza Benevides, Alex Vander Franco, Alex Ventura da Silva, Alex Viana Do Espirito Santos, Alex Wagner Castro Pinto, Alexandra Alves De Souza, Alexandra Aparecida Silva, Alexandra Da Silva Pericoro, Alexandra Felix Maciel, Alexandra Keiko De Castro Ishiba , Alexandre Aguiar Santos , Alexandre Bruno Kolling, Alexandre Campos De Sousa , Alexandre Cosme Borges Da Costa, Alexandre Croce Pereira,

Alexandre Da Silva , Alexandre De Almeida Nunes, Alexandre De Souza Da Costa, Alexandre Euripedes Dos Santos, Alexandre Franz Riegler, Alexandre Gimenes Rodrigues, Alexandre Jesus De Oliveira Castro, Alexandre Marcos Viana, Alexandre Martins De Souza, Alexandre Moura Da Silva, Alexandre Pinto Sousa, Alexandre Roberto Dos Santos, Alexandre Roberto Duque Martins, Alexandre Rodrigues Da Silva, Alexandre Tsung Chi Liao, Alexandre Laercio De Oliveira, Alexandre Laercio De Oliveira, Alexandre Pedroso De Moraes, Alexandre Pereira Dos Reis, Alexandre Souza Da Fonseca, Alessandra Drumond De Godoy, Alessandra Ribeiro Da Silva , Alessandro Albuquerque De Melo, Alessandro Bernardino Da Silva, Alessandro Da Silva, Alessandro De Oliveira Pereira , Alessandro Gomes Da Silva, Alessandro Marinho Dos Santos, Alessandro Nonato Da Silva, Alessandro Paulo De Oliveira, Alessandro Viana Guimar  es, Alessandre Santana De Souza, Alessandro Dias Demarci, Alfredo Da Silva Amaral, Alfredo Julio De Faria Junior, Aliane Santos Leite, Aline Coqui Vigand, Aline De Souza Monteiro , Aline Modesto Queiros, Aline Ramos Le  o Do Rego Barros, Aline Rodrigues De Almeida Sousa, Aline Santos De Oliveira, Aline Teixeira Furtado, Alisson Alves De Souza, Alisson Gomes Da Silva Almeida, Alisson Soares Da Silva, Allan Andrew Fabre Costa, Allan Dos Santos Fernandes, Allan Ferreira Gomes, Allan Paes Firmo, Allan Rodrigues De Jesus, Allison Patrick Silva, Allyne Mara Cassemiro Ventura, Allyne Silva Correia, Almerinda Alves Da Silva Dias , Almir Reis Drumond, Almiro Dias Pereira, Aloisio Gomes de Carvalho, Aloisio Oscar Franco De Almeida, Aloisio Pereira De Carvalho, Alom Marley Soares De Sousa, Aloisio Forattini Lopes, Altamar Nonato De Araujo, Aluan Richelli Ribeiro Vieira , Alvaro Palhares Rosendo, Alvaro Soares Paolinelli Maciel, Alvaro Valle Johany De Mello, Alysson Ramon Costa, Alzineia Ribeiro De Queiroz Lisardo, Alzira Moreira Santos Oliveira, Alzirenila Martins De Oliveira , Alziriana Ferreira Gomes, Amadeu Ferreira Chagas Junior, Amanda Batista Pedrosa, Amanda Braga Araujo, Amanda De Alcantara Santana, Amanda De Jesus Dos Santos, Amanda Duarte Pinheiro, Amanda Farias Santos, Amanda Lucena De Menezes, Amanda Mara Ribeiro De Figueiredo, Amanda Vandemiatti Da Silva, Amanda Wischer Lopes Griebel, Amarildo Albano Correia, Amarildo Belei Herrero, Amaro Jeronimo Alves, Amaro Pifano De Oliveira Jesus, Amauri Bezerra Cat  o, Amauri Francisco Da Silva, Amilson Jeronimo Da Silva, Amilton Dos Santos Costa, Amos Bibiano Matias, Ana Aparecida De Menezes, Ana Carina Martins Escudeiro, Ana Caroline Carvalho Var  o Medeiros, Ana Cassia Gon  alves Dos Santos, Ana Celia Pereira De Jesus, Ana Claudia Da Costa, Ana Claudia Da Silva, Ana Cristina Dos Prazeres Molleiro Silva, Ana Gabriela Santos Vasconcelos, Ana Helena Vila  a Pereira, Ana Ilza Carneiro Lima Silva, Ana Laura Da Silva Juli  o, Ana L  cia Albuquerque Teixeira, Ana Lucia Cordeiro, Ana Lucia Da Concei  o Pereira, Ana Lucia De Faria Lima, Ana Lucia Pereira Da Silva , Ana Maria Do Carmo Ferreira, Ana Maria Flores Da Silva, Ana Maria Francisco Da Silva, Ana Paula Almeida Cairez, Ana Paula Da Silva Batista, Ana Paula Flor Gon  alves, Ana Paula Lima Alves, Ana Paula Maciel, Ana Paula Santos Bonucci, Ana Ramos Baur, Ana Regina Pereira Da Silva, Anacirema Ferreira Bandeira, Anailton Do Nascimento Silva, Anenor Francisco De Vasconcelos, Anderson Alves Machado, Anderson Barbosa Da Silva, Anderson Bastos Da Silva, Anderson Benedito Nascimento, Anderson De Moraes Costa , Anderson De Siqueira Figueiredo, Anderson De Sousa Correa, Anderson Do Nascimento Santos, Anderson Fernando Carrasco, Anderson Gomes De Barros, Anderson Heitor De Carvalho, Anderson Heitor De Carvalho, Anderson Jos   dos Santos, Anderson Leandro Lopes De Jesus, Anderson Maciel Martins, Anderson Marcio Caldeira, Anderson Nunes Moreira, Anderson Teixeira Constancio, Anderson Teodoro Da Silva, Anderson Toshio Kokabu, Andre Augusto Alves Barbosa, Andre Barros Dos Santos, Andre Cabral De Araujo, Andre De Oliveira Pereira, Andre De Souza Barbosa, Andr   Eduardo Fim, Andre Ferreira Maia, Andre Fran  a De Avila, Andre Gon  alves Dos Santos, Andre Higa, Andre Luiz Pereira Da Silva, Andr   Luiz Barbosa Reis, Andre Luiz De Meireles, Andre Luiz De Oliveira, Andr   Luiz Do Nascimento Mota Blunck, Andre Luiz Galv  o Knap, Andre Luiz Moreira Leal, Andre Luiz Ono, Andr   Luiz Ribeiro Lima , Andre Luiz Souza, Andr   Luiz Vieira , Andr   Maur  cio Garcia Martins, Andre Moraes Guerra, Andre Naoki Katsuhara, Andr   Nobre, Andre Pimenta Moreira, Andre Quintino, Andre Ribeiro De Castro, Andre Ribeiro Maria , Andre Sales Victor, Andre Serafim De Lucena, Andr  a Bolzan Gomes Dos Santos, Andrea Cristina Da Silva Santos, Andrea Domingos De Oliveira, Andrea Regina De Alcantara, Andrea Sales Dos Santos, Andresson Gon  alves Vieira, Andreia Aparecida Freitas, Andreia Cristina Andrade, Andreia D Agrella De Jesus, Andreia De Brito Alves, Andreia Dos Santos Brito, Andreia Gomes Sogari, Andreia Rodrigues Teixeira, Andreia Sanchez Polastro, Andreia Silva Cunha, Andreia Fernandes Pimentel De Souza , Andressa Maria De Medeiros, Andressa Camilo Pereira, Andressa Dela Costa, Andressa Monteiro Fernandes, Andressa Santos Silva, Andrezza De Jesus Oliveira, Andrezza Ferreira Tavares, Anelisa Hand, Anemarcio Luiz Boldrini, Anesio Rodrigues De Souza, Anesio Silva Santos Junior, Anete Moura Dias, Angela Cristina Santos Costa, Angela Gomes Pinheiro, Angela Guedes, Angela Maria da Silva, Angela Maria De Fran  a , Angela Maria Fagundes De Paula, Angela Maria Rodrigues De Fran  a, Angela Moreira, Angelica Barros De Lima, Angelica De Campos Araujo, Ang  lica Gon  alves Da Silva, Ang  lica Lopes da Silva, Angelica Salete Arruda De Cruz, Angelita Alves De Oliveira, Angelo Jo  o Gravina, Angelo Jorge Rodrigues Junior, Angelo Jose Braga, Angelo Zan Queiroz, Anilda Alves Rodrigues, Anilto Magnun Fuque, Anisio Silva Rocha, Anita Gomes Correia, Anna Paula Kumagai De Oliveira, Anreia Lopes Dos Santos, Ant  o Wagner Vasconcelos Da Silva, Antonia Clemente Teixeira, Antonia Iranir De Paulo, Antonio Adriano Gomes Da Souza, Antonio Alves Freire, Antonio Amorozino, Antonio Aparecido De Moraes, Antonio Antonio Assis Pereira, Antonio Augusto Gomes, Antonio Barbosa Da Silva, Antonio Candido Rodrigues Junior, Antonio Carlos De Lima, Antonio Carlos de Mello, Antonio Carlos Gomes Leal Junior, Antonio



Cassio Ermida De Brito, Antonio Cesar Dos Santos, Antonio Claro De Sales, Antonio Da Silva Machado, Antonio De Almeida, Antonio De Jesus Santos, Antonio Elias Laureth, Antonio Fernando Diogo, Antonio Flavio Lopes, Antonio Francisco De Souza, Antonio Geraldo, Antonio Gino Filho, Antonio João Machado, Antonio Jose De Carvalho, Antonio Jose Machado, Antonio Luis Vieira Da Silva, Antonio Marcos Da Silva, Antonio Marcos Martins, Antonio Nilton Dias, Antonio Pablo Arruda De Almeida, Antonio Reis Francisco Brito, Antonio Rodrigo Biondi, Antonio Rodrigues Naia Neto, Antonio Vieira Da Silva Junior, Aparecida De Fatima Freire Nascimento Rolim, Aparecida De Fatima Rocha, Aparecida Mara Duarte Testa, Aparecida Marli Gonçalves Da Rocha, Aparecido De Assis Belarmino, Aparecido Miguel Junior, Araci Candançan Da Silva Ferraz, Arenilda Ferraz Da Silva Sousa, Ariana Stoicow Leite Do Nascimento, Ariane Aparecida Melo, Ariela Fernandes Mares, Arildo José De Oliveira, Arilson Fernandes Siqueira, Arion Assem Dias, Ariovaldo De Oliveira Moura, Aristides Santiago, Aristofanes Dos Santos Ramos Cardoso, Arlex Pinheiro De Azevedo, Arnaldo Santana Dias, Arthur Alex Kitajima, Arthur Felipe Lauf Melotti, Arthur Israel Franco, Arthur Luiz Da Silva Cordeiro, Arthur Salomon Melotti Melo, Arthur Santos Siqueira, Arthur Vinicius Campos Lopes, Artur Modesti, Ary Frances Marciano Nunes, Aryanne Lima Silva, Atos Gomes De Oliveira, Augustinho Celestino De Souza, Augusto Magalhães Campanha, Aurení Gonçalves De Queiroz, Aureo Martins Barbosa, Aurion Almeida Amorim, Aurora Mendes Da Silva, Auzenyr Paula Da Silva, Azarias Rosa Dos Santos, Barbara Boaventura De Moraes, Barbara Mendes De Souza Queiroz, Barbara Rodrigues Barba Ferreira, Barbhara Alcantara De Oliveira Baptista, Batista Ferreira Soares, Beatriz Nunes Cezar De Andrade, Beatriz Vieira Da Silva, Benedito Aparecido Gonçalves Da Rosa, Benedito Barreto Da Silva, Benedito Das Graças Soares, Benedito Pereira Dos Santos Filho, Benedito Profeta Filho, Benedito Silvio Dos Santos, Benicio Moreira, Bernad Honorato Teixeira, Bernard Damasceno Coelho, Bernardo Andrade E Castro, Bernardo Nunes Viana Neto, Bernardo Oliveira Lage, Bernardo Prata Alves Ferreira, Bernardo Rossi Rodrigues Da Costa, Bernardo Walker, Betania Veras Caldas, Bianca De Almeida De Vasconcelos, Bianca Gurgel De Paula, Bianca Naiara Da Costa Gonçalves, Bianca Schiavo Cardoso, Bismarck De Souza Menezes, Bismarck Braian Martins, Bonfim Francisco Tavares, Braulino Rodrigues Da Silva, Braulio Chaves Machado, Brawne Cunha Coelho, Braz Bandoria Junior, Brenda Biondi Siemon, Brenda Lee De Oliveira De Souza, Breno Stefane Ferreira, Breno Toccafondo Silveira, Breno Versiane Ribeiro, Breno Vieira Ricci Amorim, Bruna Bruno Oliveira, Bruna De Fatima Sousa Da Rocha, Bruna Dos Santos Silva, Bruna Eduarda Gomes Ceresani, Bruna Felix Almeida, Bruna Forzza Roldi, Bruna Itso Da Silva, Bruna Jakellyne Ferreira Da Cruz, Bruna Lima Silva, Bruna Luiza Alves Silva, Bruna Maia Martins Barbosa, Bruna Maura Do Nascimento Da Silva, Bruna Mayara Silva Albergaria, Bruna Migot, Bruna Rafaella Alves Fernandes, Bruna Silva Martins, Bruna Silva Martins, Bruna Stefannie Martinez Cabral, Bruna Tenorio De Britto Cavalcante, Bruna Vieira Dos Santos, Bruno Adorno Melazzo Pereira, Bruno Mattos Rigaud De Andrade, Bruno Abreu Guimarães, Bruno Alex Fernandes, Bruno Arnaldo Da Silva, Bruno Barreto Dos Santos Ramos, Bruno Cantario Theodoro, Bruno Cardoso Pereira Glória, Bruno Carolina Rodrigues, Bruno Cesar Raimundo De Oliveira, Bruno Cezar Cunha De Sousa, Bruno Cristiano De Araujo Santos, Bruno Da Silva Lira, Bruno Dantas Moreira De Oliveira, Bruno Darcin, Bruno De Castro Dias, Bruno De Oliveira Azevedo, Bruno Dutra Martins, Bruno Guerra Martins De Miranda, Bruno Henrique Basso Rosa, Bruno Henrique Compart Rodrigues, Bruno Henrique Gonzaga, Bruno Juliano Zuca Da Silva, Bruno Luiz De Campos Lima, Bruno Martins Schrock Da Silva, Bruno Matias De Oliveira, Bruno Pesani, Bruno Rabelo Bernardes, Bruno Ribeiro Dos Santos, Bruno Ribeiro Gomes, Bruno Ricardo Gomes Da Silva, Bruno Rogers De Oliveira Silva, Bruno Santos Oliveira, Bruno Silva Goes, Bruno Xavier Fonseca, Bruno Zacarias Da Silva, Buana Tamara Santos Rangel, Caikke Vasques Carneiro, Caio Cesar Correa Dutra, Caio Felipe Gonçalves Celestino, Caio Henrique Gois Da Silva, Caio Rodrigo De Melo, Caio Rodrigues Pignaton, Caio Schwartz De Oliveira, Caio Vinicius Dos Santos Matos, Camila Alves Tavares, Camila Aparecida De Souza, Camila Batista Caixeta, Camila Cabral Campos, Camila Cavalcante Dos Santos, Camila Da Silva Bastos, Camila De Souza Silva, Camila Guerra Pedroza, Camila Magela Silva, Camila Moraes Neves, Camila Rosa De Freitas, Camila Taboada Sapucaia Roland, Camilasantos Viana, Carina Aparecida Marcelino, Carina Campos De Oliveira, Carina Oliveira Freire Matias, Carine Santa Barbara Moreno, Carla De Souza Figueredo, Carla Gomes De Brito, Carla Pamela Moreira Da Silva, Carla Pereira De Andrade Mendonça, Carla Regina Dos Santos Borges Jacinto, Carla Regina Souza Da Silva, Carlito Junior Da Silva, Carlos Alberto Assunção, Carlos Alberto Carneiro Mota, Carlos Alberto Correia De Campos, Carlos Alberto Costa Santana, Carlos Alberto Dos Santos, Carlos Alberto Fernandes Da Silva, Carlos Alberto Martins Da Silva, Carlos Alberto Nascimento Saraiva, Carlos Alberto Reago, Carlos Alberto Santiago, Carlos Alexandre De Farias Dos Santos, Carlos Alexandre Dos Reis Moreira, Carlos Amaral, Carlos Augusto De Souza Junior, Carlos Augusto Farreira, Carlos Augusto Oliveira Menezes Junior, Carlos Augusto Paiva Brito, Carlos Cesar Dias Da Costa, Carlos Chesman Von Doellinger, Carlos Cunha Bittencourt, Carlos Eduardo Coutinho, Carlos Eduardo De Oliveira, Carlos Eduardo Tonon Alves, Carlos Eri Candeia, Carlos Euripedes Da Silva, Carlos Gutemberg Sampaio Da Silva, Carlos Henrique Amaral, Carlos Henrique De Carvalho, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Henrique Lima Nogueira, Carlos Henrique Nobre, Carlos Henrique Sales Pereira, Carlos Joaquim Alves Santana, Carlos Jorge Ramos De Sant'Ana, Carlos José Bento, Carlos Junior Souza Duarte, Carlos Luiz Themoteo, Carlos Magno Carvalho Defanti, Carlos Magno Silva Santa Rosa, Carlos Marcelo Gonçalves Celestino, Carlos Renato Pereira Penha, Carlos Roberto Fobelo, Carlos Roberto Lemos, Carlos Roberto Leoncio, Carlos Roberto Louven Rodrigues, Carlos Roberto

Mendes, Carlos Roberto Santos Do Nascimento, Carlos Roberto Zanetti, Carlos Tadeu De Miranda, Carlos Willian De Godoi, Carlos Yoshio Fujii, Carmelia De Oliveira Silva, Carmen Dolores Farias De Jesus Ferreira, Carolina De Castro Magalhães, Carolina Luiza Alves Cardoso, Caroline Aparecida Gomes Da Silva, Caroline Cristina Casanova, Caroline Guedes Heitmann Nogueira Da Gama, Caroline Nunes Da Silva, Cassia Cibebe Gomes Da Silva, Cassia Solange Mendes De Araujo, Cassiano Lima Ferreira Da Silva, Cassio Augusto De Oliveira Silva, Cassio Marcel Santos De Assis, Cassio Murilo De Alkimin, Catherine Pigoret, Catherine Pigoret, Catia Costa Moraes, Cecília Da Silva, Cecilio Nunes Dos Santos, Celi Lopes Da Silva, Celi Teodoro Ramos, Celia Luzia Da Silva, Celio Almeida Dias, Célio Ribeiro Nunes, Celso Aoki, Celso Daniel De Sousa Miron, Celso David Malafaia, Celso Jorge Muzi De Souza Junior, Celso Lope Junior, Celso Luiz Barbosa, Celson De Paulo Borges Dos Reis, Cesar Augusto Almeida Da Silva, Cesar Augusto Costa De Castro Ferreira, Cesar Eduardo dos Santos, Cezar Augusto Machado Yamauchi, Charles De Medeiros, Charles Nunes Pereira, Charles Ramos De Oliveira, Charley Cardoso Soares, Charliston Prates Rodrigues, Chevys Cabral Da Silva, Chirley Santos Silva Alves, Christiane Nonata Pinto, Christiano Pedra Nobre, Christina Urnau, Cicera Pereira De Sousa, Cicero Jeronimo Da Silva, Cicero Leite De Araujo, Cicero Miguel Bezerra, Cicero Novais Severino, Cicero Vila Nova Da Silva Oliveira, Cilma Maria De Souza, Cinthia Elaine Ferreira De Moraes Bernardes, Cintia Barbara Da Silva, Cireno Anibal Fernandes, Cirleide Marlene Da Silva, Ciro Octavio De Souza Fernandes, Clara Hayne Bastos Ferreira, Clariana Schmidt Fernandes, Clarisse Teixeira Coutinho, Claudcir Costa Santos, Claudemir Dos Reis Cardoso, Claudemir Fernandes Ferrara, Claudeni Meneghini Sá De Jorge, Claudemilson Ribeiro De Oliveira, Claudete Aparecida Alvarenga, Claudete Bitencourt De Mello, Claudete Freire Gonçalves De Lima, Claudete Justino Santos, Claudete Lourdes Bufoni E Silva, Claudia Camile Caetano Alvarenga, Claudia Fernanda Dos Santos Lemos, Claudia Joos Sanches, Claudia Karoline Quezada Araújo, Claudia Roberta Araujo Martins, Claudiano Marcio Gonçalves, Claudinei Donizetti De Paula, Claudinei Guimarães Mota, Claudineia Do Nascimento Melo, Claudineia Pereira De Moraes, Claudio Alan Reis, Claudio Alves Brandão Da Rocha, Claudio Antonio Fernandes Junior, Claudio De Sousa Pereira, Claudio Ferreira Fagundes, Claudio Jose Cazes Filho, Claudio Jose Silva Pereira, Claudio Lopes Batista, Claudio Luiz Da Costa Junior, Claudio Luiz Peixoto, Claudio Martins De Almeida, Claudio Meres Saturnino Dos Santos, Claudio Ney De Faria Maia Junior, Claudio Oliveira Do Couto, Claudio Philippe De Freitas Filho, Claudio Roberto Batista, Claudio Rosa De Freitas, Claudio Sampaio Correa, Claudio Vasconcelos Silva, Claudio Wilson Da Silva, Claudiomar Ramos Fontana, Claudionor Vilefort Fonseca, Claudirene Vieira De Paula, Claudney Augusto Da Costa, Cleber Araujo Pereira, Cleber Da Silva Bispo De Souza, Cleber Do Amaral, Cleber Guerra Pereira, Cleber Gusmão Brito Gama, Cleber Lima Silva, Cleber Maffra Dos Santos, Cleber Souza Dos Reis, Cleber Vladimir Perdigão, Clebeson Dias De Oliveira, Clebison Rocha Barbosa, Clecio Jose Ferreira, Cleia Pereira Jardim, Cleide Antunes Pereira, Cleide De Oliveira, Cleide Ferreira Dos Santos Albuquerque, Cleidiane Rosa Neves, Cleimirane Alves Lima Rodrigues, Cleiton Costa Ferro, Cleiton Moraes Ferreira, Cleoneclaudio Rocha Dos Santos, Cleodson Leal Da Rocha, Cleonice Castro Pereira, Cleonice Rizzon Campos Belício, Cleres Santos Lima, Cleubia De Castro Carvalho, Cleunice De Bessa Cardoso Dos Santos, Cleuza Tezolin Dos Santos, Cleuzer Duque Da Costa Januario, Cleyton Alves Dos Santos, Cleyton Cipriano Pinto, Clodoaldo Da Silva Oliveira, Clodoaldo Da Silva Oliveira, Cloves Aparecido De Meireles, Clovis Alessandrini, Clovis Capelari Dos Santos, Conceição Osaki Teruya, Cosmira de Jesus Almeida, Cremilson Malta Jaques, Creyton Cristian Cassimiro Dos Santos Silva, Crisley Martins Da Fonseca, Crispim Gomes Dos Santos, Cristiane Rosa Da Silva, Criste Aparecida Pereira Dos Reis Cabral, Cristhiane Pinto Resende Costa Araujo, Cristiane Amelio Calejon, Cristiane Bezerra Leite, Cristiane De Souza Santos, Cristiane Gonzaga Da Fonseca, Cristiane Lopes Aquino Rodrigues, Cristiane Oliveira Toigo De Medeiros, Cristiane Oss De Souza Lima, Cristiano Aparecido Selvestrini, Cristiano Paulo Da Silva, Cristina Bonfim Neves, Cristina De Almeida Coutinho, Cristina Louro Pinheiro, Cristina Martins Rodrigues, Cristina Nilce Medeiros, Cyntia Silva Brito, Daiana Corra Gomes, Daiana Cristina Moreira, Daiana Livramento, Daiana Oliveira Rocha, Daiana Satomi Kumikawa, Daiana Silveira Reis, Daiane Cristina Moreira, Daiane Pontes Da Silva, Daiani Ledi Cordeiro Fernandes Ferreira, Daiana Dias, Daiany Thais De Souza Silva, Dairine Helena Navarro Sales, Dalair Rodrigues Andrade Junior, Dalila De Souza Cenci Botarro, Dalma Maria Ribeiro, Dalmy Lucio Da Silva Filho, Dalmy Pinheiro Dantas Junior, Dalton Silveira Coelho, Dalva Gonçalves Fortini Da Silva, Dalva Vasconcelos Fonseca Neta Sousa, Dalvo Rodrigues Silva, Damião Lourenco Dos Santos, Dan Susumu Yamamoto, Daniel Armstrong Sinhorelli Thomazini, Daniel Augusto, Daniel Balbino De Souza, Daniel Basilio Vasconcelos, Daniel Batista De Oliveira, Daniel Brandão Barbosa, Daniel Castagnazzi Peixoto, Daniel Correia Da Silva, Daniel Da Silva, Daniel Dolino Nunes, Daniel Eustaquio Campos, Daniel Felipe Rodrigues Da Silva, Daniel Fernando Pereira, Daniel Ferreira Da Silva, Daniel José Do Carmo Ferreira, Daniel Jose Dos Santos, Daniel Junior Da Silva, Daniel Lisboa Pinheiro, Daniel Morato Cesar Junior, Daniel Moreira De Ataydes, Daniel Patrick Pereira De Almeida, Daniel Pedro Santana, Daniel Pinheiro Da Silva, Daniel Rescalla Vasconcelos, Daniel Santos Da Silva, Daniel Silva Dos Reis, Daniel Silva Santos, Daniel Soares De Melo, Daniela Alves Baldini, Daniela Aparecida Crisp Do Amaral, Daniela Claudia Fernandes Dos Santos, Daniela Cristina Dos Santos, Daniela Da Silva Meireles, Daniela De Fatima Cristofolletti, Daniela Dos Santos Guimarães, Daniela Martins Da Paixão, Daniela Oliveira Dos Santos, Daniela Rosa Dos Santos Macedo, Daniele Falção De Oliveira, Daniele Lopes Ponciano Da Silva, Daniele Moreira Dos Santos Soares, Daniele Nunes Lopes, Daniella Caballaro, Daniella Santos Meireles,

Danielly Brito De Souza, Danilo Altieris Dos Santos, Danilo Batista Pauline Brantes Ribeiro, Danilo Cezar Pinto, Danilo Costa De Oliveira, Danilo Da Silva Oliveira, Danilo Da Silva Vitorino, Danilo David Silva Carvalho, Danilo De Almeida, Danilo Farias Bernardo, Danilo Gomes De Medeiros, Danilo Inacio Miguel, Danilo Tanaka Dos Santos, Daphne Cristina Silveira Dos Prazeres, Darci Santana De Moraes, Dario Junior Teixeira, Darius Jimmy Almeida Santos, Darlan Alves De Oliveira, Darlan Saulo De Freitas Silva, Darlan Victor Caldeira Santos, Darlene Pereira Da Cruz, Davi Abraão Gonçalves, Davi Ferreira Dos Santos, Davi Leonardo De Freitas, Davi Matheus Dos Santos Moreira, Davi Rodrigues De Souza, David Anisio Da Silveira, David Cardoso, David Cristian Silva Reis, David Furlan, David Gregório Borges, David Magalhães De Souza, David Nascimento Lins, David Ornelas Rodrigues, David Rafael De Araujo, Davidson Araujo Santos, Dawson Souza Felix, Dayana Gabriela Alves, Dayane Adelaide Da Silva Barros, Dayane Aparecida Gonçalves Da Costa, Dayane Marques Da Silva, Dayryson Carlos Dos Santos Andrade, Dayse Rejane Lopes Dos Santos, Debora Cristina Alves Matos Pinheiro, Debora Cristina Ferreira Souza, Debora De Souza Pinto Lima, Débora Ferreira Azevedo de Godoy, Debora Gademal Delmoro, Debora Poliane Dos Santos, Debora Tavares Da Silva, Deborah Mangueira Santos Cardoso, Decio Carmo Soares, Decio Dos Reis, Décio Duarte De Oliveira, Degmar Vaz Da Silva, Deilson De Amorim Alves, Deise Nascimento Fernandes, Deisy Kiyu Ochiro, Deivison Brostein Mayrink, Deivson Dare Oliveira, Deiziane Coelho Barreto, Delamar Eunice De Carvalho, Deliane Vieira Chaves, Delmario Lima Freitas, Delson Santos, Delvina Martins De Barba, Demerson Costa Santos, Denerly Joice Sergia Rodrigues Jacó, Denes Sana Barbosa, Denilson Gil Dos Santos, Denis Oliveira Dos Santos, Denis Silva De Souza, Denis Vinicius Machado, Denis Xavier Gaby, Denise Andrade De Souza, Denise Bruna Silva Rodrigues, Denise Hungria Barbosa, Denise Martins De Araujo, Denise Ribeiro De Oliveira Honorio, Denise Silva Oliveira, Denise Souza Buzo, Deniz Henrique Da Silva Santos, Denize Gomes De Sousa, Denizio Galvan, Denner Dias Do Amaral, Deolindo Pignaton Junior, Derik Dias, Derysonn Giovany Cesar Guanho, Deusmar Rosa De Lima, Devonil Gomes Nogueira, Deysiane Caroline Mendonça Da Silva, Diana Cordeiro Dos Santos, Diana Lourenço, Diego Bianchi Silva, Diego Cesar De Araujo Peixoto, Diego Christian Ribeiro De Souza Silveira, Diego Costa Meireles, Diego Dantas De Araujo, Diego David Gregorio, Diego Ernane Dos Reis França Santos, Diêgo Fabricio Pereira Da Silva, Diego Ferreira Cardoso, Diego Gabriel Santana Silveira, Diego Gomes, Diego Hay Ochani Santos De Almeida, Diego Herédia De Sá, Diego Leles De Paula, Diego Leopoldino Do Padro, Diego Luiz De Oliveira David, Diego Natan Fontoura Ramiro, Diego Paulo De Oliveira, Diego Rodrigues Gonçalves, Diego Rodrigues Naval Da Silva, Dilson Saldanha Antunes Pereira, Diogo Aparecido Alves Rocha, Diogo Luiz De Campos, Diogo Petri, Diony Maria Silva Araújo, Diowesfer Gramelisch Ribeiro, Dirce Cardoso Dos Santos, Dirson Carlos Pires Junior, Djair Furtado, Djalma Dos Reis Batista, Djavan Batista, Dolli Ayumi Kariatsumari, Domingos Batista de Souza, Domingos Dos Santos, Doniaria Da Silva Santos, Donisete Da Silva De Moraes, Doralice Rizzon Campos, Dorival Garcia Sucupira, Dorvail Bueno de Carvalho, Douglas Alexandre Correa Martins, Douglas Da Cunha Eloi, Douglas De Camargo Fonseca, Douglas Feliciano, Douglas Gomes Pereira, Douglas Henrique De Sousa Silva, Douglas Jose Da Silva, Douglas Machado De Paiva, Douglas Magalhães Capucho, Douglas Moraes Costa, Douglas Rodrigues De Abreu, Douglas Valeriano, Douglas William Pereira De Matos, Douglêsia Moreira De Castro Porto, Dowglas Carmo De Lima, Dryele Manenti Ribeiro, Dulce Marques Gonçalves, Dulcilene Gonçalves Lima Santos, Dulcinea Miguel Da Silva, Dulcinea Nagel Laurett Heuller, Eber Martins Ribeiro, Ebna Lopes Andrade, Edemar Marriel Da Silva, Eden Sacramento De Souza, Edemilson Uoya, Edemilson Silva Santos, Eder Da Silva Lucindo, Eder Gonçalves Da Trindade, Eder Martins De Souza, Eder Rosso, Ederson Simeão Pereira, Edgar Augusto Marques, Edgar Tedesco Augusto, Edgard Aparecido Sooma, Ediana Santos Oliveira, Ediber Ventura Gonçalves, Edicleia Alves De Paula, Edicleide Marques Pereira, Edgar Da Luz Costa, Edilene Luz Nolasco, Edilene Soares Da Gama, Edilson Da Costa Martins, Edilson De Souza Canazart, Edilson Souza De Oliveira, Edimar De Abreu Gomes, Edimar Pereira, Edimilson Firmino Ferreira, Edimilson Gomes da Silva, Edimilson Souza Silva, Edinaldo Ferreira, Edinaldo Gomes da Silva, Edine Cardoso Santos Pereira, Edinei Teles Dos Reis, Edineia Francisco Das Merces, Edineia Machado Gaspar Mariano, Edino De Souza Martins, Édipo Diego Tavares Carneiro, Edirlei Evandro Arcaño Farias, Edison Da Fonseca Moreira, Edison Wander De Souza Felipe, Edivaldo Barbosa De Melo, Edivaldo Basilio De Sousa, Edivan Alves Sobrinho, Edivan Duque De Sousa, Edivania Moreira De Souza Silva, Edlaine Da Silva, Edmaldo Pinheiro Coutinho, Edegar Lourenço Martins Souza, Edmar Nogueira Amaral, Edmar Sebastião Dionisio, Edmar Sebastião Dionisio, Edmauro Caldeira, Edmilson Alan Dos Anjos, Edmilson Peixoto Oliveira, Edmilson Pereira Da Silva, Edmilson Teodosio Da Silva, Edmo Jossie Alves Santos, Edna Aparecida Dias Das Neves, Edna Aparecida Silva De Melo, Edna Costa Lemes Coelho, Edna Da Cunha Alexandre, Edna Luiza De Souza, Edna Maria Freires Ribeiro Casado, Ednaldo Marques De Oliveira, Ednay Nunes Dos Santos, Ednei Andrade De Souza, Ednei Cassimiro Dos Santos, Edneia De Abreu Alves Flauzino, Edneia Silva Pinheiro De Oliveira, Ednete Emilia Dantas, Edney Carvalho, Edney Marcos Belizario, Edson Almeida Dos Santos, Edson Assis Barros, Edson Assis Martins, Edson Babisque Lima, Edson Bezerra, Edson Da Silva Moreira, Edson David Rodrigues Frois, Edson De Abreu, Edson Felipe Cassete E Salvador, Edson Fernandes Junior, Edson Freitas Dos Santos, Edson Gomes De Oliveira, Edson Henrique Junior, Edson Hiromiti Hara, Edson Janeiro De Oliveira, Edson Lane De Freitas Mourão, Edson Luiz Da Silva, Edson Luiz Provesi Junior, Edson Machado Lima, Edson Martins, Edson Martins De Oliveira Junior, Edson Moreno Guimarães, Edson Ribeiro Cerqueira, Edson Rocha Pereira, Edson

Wilson Santana Scherrer, Edson Zeferino Teixeira, Eduardo Antonio Lage, Eduardo Augusto Lopes Vitoriano, Eduardo Batista Da Silva, Eduardo Candeias Silva, Eduardo Custodio Dos Santos, Eduardo Dos Santos Batista, Eduardo Felipe Marrero Medina, Eduardo Felipe Xavier Da Silva, Eduardo Guimarães Silva, Eduardo Lopes, Eduardo Oliveira Dos Santos, Eduardo Pereira De Castro, Eduardo Pereira De Oliveira, Eduardo Pereira Silva, Eduardo Portes Rodrigues, Eduardo Ramos Pinto De Oliveira, Eduardo Sedano, Eduardo Sidney Vieira Valeriano, Eduardo Soares Correa, Eduardo Terr Lima, Eduardo Tinelli, Eduardo Vaz De Farias, Eduardo Verissimo De Miranda, Edvaldo Ferreira Santiago, Edvaldo Lopes Da Silva Filho, Edvaldo Viana Da Silva, Edvania Aparecida Miranda, Edvanilson Rodrigues De Carvalho, Edvard Sena, Edward Angelo Dos Santos, Elaine Araujo Messias, Elaine Bezerra Marques, Elaine Bohry, Elaine Cristina De Miranda, Elaine De Oliveira Alves, Elaine De Oliveira Medeiros, Elaine Grasiela Ferreira Cardillo, Elaine Keityman Dias Augusto Sousa, Elaine Moura Machado, Elaine Renata Da Silva, Elaine Rodrigues, Elaine Santos Jabaly, Elaine Zeferino De Freitas, Elane Aparecida Moraes Campos, Elane Cristina Silva De Oliveira, Elaner Cristina De Souza, Elanny Andrade Do Nascimento, Elber José Moreira, Elci Araujo Pereira, Elci Ribeiro Rego, Eldes Silva Dos Reis, Eleni Tavares Rodrigues De Souza, Elenice Rosa Pinto Eduardo, Elenir De Souza Rodrigues, Elenoy Maciel Da Costa, Eleny Vieira De Aguiar, Eli Braz De Oliveira Junior, Eli Silveira, Eli Venancio, Eliana Dos Santos Cezar, Eliana Francisca De Novaes, Eliana Jesus Dos Santos, Eliana Maria Gomes Ramos, Eliana Panta Da Silva, Eliana Pereira De Oliveira, Eliane Bonardi Barreto Carvalho, Eliane Cruz Ribeiro De Souza, Eliane De Oliveira Sabioni, Eliane Ferreira Nobre, Eliane Maria Da Cruz, Eliane Pereira Cordeiro, Eliane Santos Da Silva, Eliane Soares Lapa, Eliaquim Crislei Chagas Silva, Elias Aparecida Antunes, Elias Luiz Pereira, Elias Machado Da Silva, Elias Pires, Elias Rodrigues Aroeira, Elias Rodrigues De Oliveira, Elias Wagner, Eliège Oliveira De Andrade Da Silveira, Eliel Lopes, Eliel Silva Nascimento, Elielton Tadeu De Lima, Eliene Alves Meira, Eliene Barbosa Da Silva Freire, Eliene Eliane Couto, Eliene Maria Silva De Aquino, Eliéuza Santos Farias, Elimara Chagas Maia, Elina Lucas, Elio Jose Dos Anjos, Elio Jose Laender Quadros, Eliomar Carvalho Alves, Eliomar Das Mercês Ramos, Elioneia De Jesus Santana, Elisabete Bitencourt Pereira, Elisabete Cardoso Leão Da Silva, Elisabete Da Silva, Elisabete Nascimento Rodrigues, Elisabeth Rodrigues De Frias, Elisandra Brasileiro Teixeira, Elisandro Francisco Novaes, Elisangela Aparecida Dos Santos Cardoso, Elisangela Cristina Lopes, Elisangela Da Silva Justino, Elisangela De Jesus Nogueira Miranda, Elisangela De Vasconcelos Ferreira, Elisangela Francisca De Novaes, Elisangela Liberealino De Melo Silva, Elisangela Meire Gonçalves, Elisangela Mendes Traiba, Elisangela Ribeiro Alves, Elisangela Santos Pires, Elisete Barbosa Da Silva, Elisiane Da Silva Teixeira, Elison Rocha Da Silveira, Eliton Almeida Damasceno, Elivaldo Brito Silva, Elivaldo Gomes De Oliveira, Elizabete Xavier Da Cruz, Elizabeth Maciel Magina Machado, Elizabeth Sidrono Da Silva, Elizangela Aparecida Gomes, Elizângela Da Conceição Alves Martins De Oliveira, Elizângela Soares De Souza, Elizete Aparecida Waselciac Da Silva, Elizete Araujo Da Silva Soares, Elizete Tezerezinha Motta, Elizeu Barbosa Dos Santos, Elizeu Sueiro De Almeida, Eliziane Raimunda De Oliveira, Elma Maria Dos Santos, Elma Rodrigues Dos Santos, Eloy Sartori De Oliveira, Elson Estevam Santiago, Elton Antonio Araujo, Elton Antonio Da Silva, Elton Rodrigo Godói Rosa Da Silva, Elvino Lino De Sales Neto, Elvis Gomes De Carvalho, Elvis Vitoriano Nunes, Elyeine Mitty Sasaki, Elza Eni De Oliveira Paiva, Elzito Ferreira Dos Santos, Emanuel Henrique Siqueira, Emerson Almeida, Emerson Calejon, Emerson Da Silva Tanajura, Emerson De Souza Alves, Emerson Patricio Medeiros, Emerson Santos De Jesus, Emerson Soares Muniz, Emilia Rosa Da Conceição De Lima, Emiliane Davia Da Silva, Emílio Maria Barbosa Milião, Emílio Flavio Rezende Campos, Emily Dondoni Toffoli, Enailson Nunes Moreira Souza, Enderson Werneck, Enéias Inácio Da Silva, Enisson Catarino Marques, Enoque Cardoso Lima, Enoque Souza Fernandes, Epâmelo Rafael Couto Paiva, Eraldo Inácio Da Silva, Eraldo Marques De Melo, Erasmo Pereira Dos Santos, Erclio Caetano Martins, Erenilda Boamorte Costa, Eric Moises Da Silva, Eric Rodrigues, Eric Takão Gurgel Yoshida, Eric Vinícius Gonçalves Rocha, Eric Wang Delgado Gurgel, Erica Da Silva Bertão, Erica Mota Dos Santos, Erica Tavares Da Silva, Erick Balbino Silva, Erick Jose Vitor Alexandre, Erick Lincoln Gonçalves Ferreira Da Silva, Erick Nunes Melo, Erick Pravato, Erick Silva Fernandes, Ericson David Silva, Erievson Davi Da Silva, Erik Lopes, Erika Dias Da Silva, Erika Maria Rodrigues De Brito, Erinaldo De Souza Gaia, Erinaldo Rocha Martins, Eriquer Anderson Jorge, Erialdo Borges Azevedo, Ermando Leite Da Silva, Ernande Antonio Dos Santos, Ernandes De Barros Silva, Ernandes Rodrigues Nicomedes, Ernestina De Castro Souza, Ernesto Vieira Neto, Erval Pereira De Mello, Esau Souza Da Silva, Esdras Da Silva Loures, Esdras Jose Valadares, Eslei Gomes De Carvalho, Estacio Galdino Da Silva, Estefania Schittini De Freitas, Estelio Firmo, Estephania De Souza Calente, Ester Rosa Valentin Gontijo, Estevão Alvarez Salceda, Estevão Ribeiro Dos Santos, Estevão Tavares, Euclésio Leandro De Souza, Euclides Do Carmo Neto, Euclides Soares, Eugenio Alves Mendes, Euler Eufrasio De Souza, Eunice Da Cruz Martins, Eunice Da Cruz Martins, Eurico Neto De Queiroz, Euripedes Barsanulfo Ribeiro De Abreu, Eustaquio Rodrigues Marcelino, Euzébio Rodrigues Lago, Eva Conceição, Eva Pereira De Medeiros, Evaldo De Oliveira Maia, Evaldo Dias Guimarães, Evandro Aparecido Alves Fernandes, Evandro Aparecido Dos Santos, Evandro Henrique Da Silva, Evandro Roger De Almeida, Evelyn Dos Santos, Everaldo Bachiega, Everaldo Nunes De Oliveira, Everton Balerini, Everton Cardoso Da Silva, Everton De Oliveira Vieira, Everton Sobral Da Silva, Ewerton Alves Da Silva, Expedito Moreira Rodrigues, Ezequias Evangelista De Oliveira, Ezequias Pereira Inacio, Ezequiel Alves De Freitas, Ezequiel Gomes Da Silva, Ezequiel Jose Da Silva, Ezio Santos Lima, Fabiana Alves Simoes De Sá, Fabiana Campelo Da Silva, Fabiana Da Silva Mar-

ques, Fabiana Denize De Santana, Fabiana Ferreira, Fabiana Pereira De Oliveira, Fabiana Valeria E Silva, Fabiane Barros, Fabiane Vieira Faria, Fabiano Cesar Dos Santos, Fabiano Seidel De Jesus, Fabiano Silva De Souza, Fabio Alves De Melo, Fabio Alves Sampaio, Fabio Carlos Alves Oliveira, Fabio Cristiano Mendes Cardoso, Fabio Da Silva Lins, Fabio Da Silva Miguel, Fabio De Oliveira Lima, Fabio De Oliveira Viana, Fabio Ferreira Da Rocha, Fabio Guzzo Colonna, Fabio Jorge Dias, Fabio Junio De Jesus Machado, Fabio Junio Flauzino, Fabio Junio Guimarães, Fabio Junior Beinotte, Fabio Marcelo Gomes, Fabio Martins De Carvalho, Fabio Mendes De Jesus, Fabio Oliveira Da Silva, Fabio Pedroso Dos Santos, Fabio Pessanha, Fabio Reis Mendes Miranda, Fabio Ribeiro, Fabio Santana Do Carmo, Fabio Santos De Souza, Fabio Souza De Almeida, Fabio Williams Reis De Jesus, Fabiola Alves De Souza, Fabiola Amaro Da Silva Candal, Fabiola De Almeida Miranda, Fabiola Ramos De Macedo, Fabricio Almeida Pereira Dos Santos, Fabricio Andrade De Souza, Fabricio Antonio Silva Xavier, Fabricio Aparecido Machado, Fabricio Feliciano De Oliveira, Fabricio Fernandes Silva, Fabricio Jose Martins, Fabricio Pereira Alves, Fabricio Sinval De Sousa, Fabricio Teixeira De Andrade, Fabyola Meyre Moraes Da Luz, Fatima Aparecida Pereira Alves, Felipe Alexandre Correa Ferreira, Felipe Alves Queiroz, Felipe Araujo De Oliveira, Felipe Augusto Reis De Melo, Felipe Augusto Ribeiro Soares, Felipe Azevedo Gonçalves, Felipe Batissoco Sanches, Felipe Da Silva De Jesus, Felipe Damião Belchior, Felipe De Moura E Silva, Felipe Dos Santos Nunes Cabral, Felipe Dourado, Felipe Duarte Grossi, Felipe Eduardo Samella, Felipe Ferreira Alves, Felipe França Lacerda, Felipe Furtado Braga, Felipe Geraldo Armani, Felipe Guerzet Faria E Costa, Felipe Nairon De Almeida, Felipe Nazareth Ferreira, Felipe Ribeiro Ferreira, Felipe Silva Dias, Felipe Tomimitsu Da Silva, Felix De Araujo Pereira, Felix De Araujo Pereira, Felipe Rodrigo Da Silva, Fernanda Barony Ferreira, Fernanda Brasil Lourenço De Melo, Fernanda Camila Ferreira, Fernanda Coelho Lima Barros, Fernanda Cristina De Souza, Fernanda Cristina Silva Dos Santos, Fernanda Da Rocha Ribeiro, Fernanda Doria Aranha, Fernanda Dos Santos, Fernanda Duares Vital De Lima, Fernanda Durães Vital De Lima, Fernanda Fernandes Moreira Paixão, Fernanda Lima Da Silva Soares, Fernanda Mendes Ferreira, Fernanda Menezes Fernandes, Fernanda Pacheco Silva, Fernanda Priscila Moreira, Fernanda Romão Araujo, Fernanda Silva Ramos Quirino, Fernanda Suellen Silva Palhares, Fernanda Veronica Gonçalves Da Silva, Fernandes Souza Pinheiro, Fernando Abilio De Oliveira Souza, Fernando Alves De Souza, Fernando Antonio Santos Costa, Fernando Aparecido Da Silva, Fernando Coutinho, Fernando Da Silva, Fernando De Sousa, Fernando Domingos Ferreira Coutinho, Fernando Dos Santos Brito Magalhães, Fernando Ferreira Salgado, Fernando Guimarães De Oliveira, Fernando Henrique De Andrade, Fernando Jensen, Fernando José Aparecido De Almeida, Fernando Jose Barbosa Rabelo, Fernando Jose Da Silva, Fernando Jose Dos Santos Vieira, Fernando Leal Da Silva, Fernando Miguel Guimarães, Fernando Neves Silva, Fernando Oliveira Caldas, Fernando Pereira De Souza, Fernando Pinheiro Da Silva, Fernando Resende De Souza, Fernando Ruz Guimarães, Fernando Sikalongo, Fiamia Silva Oliveira Do Nascimento, Fiamma Aricia Da Silva Cerqueira, Filipe Arlindo Rossow Evangelista, Filipe Bernardino Costa, Filipe Cardoso Sobral De Avelar E Oliveira, Filipe Da Silva Gomes, Filviley Vitor Ferreira, Flavia Andrea Mendes Rosa, Flavia Cecilia Salzano, Flavia Cecilia Salzano Delbono, Flavia Coutinho Da Silva, Flavia Cristina Santos Figueiredo, Flavia De Assis Barbosa, Flavia Ernesto Francisco, Flavia Kobi Cruz Dos Santos, Flavia Martins Mendanha, Flavia Tomaz De Jesus Santos, Flaviana Queiroz Silva, Flaviana Rodrigues De Souza Nogueira, Flaviano Rossetto, Flávio Da Silva Dias Junior, Flávio De Lima Gonçalves, Flávio Dos Santos Messias, Flávio Encarnação Rodrigues, Flávio Jose Liborio, Flávio Julio De Sousa, Flávio Justiniano Teixeira, Flávio Luis Chagas Alvarenga, Flávio Magno De Oliveira, Flávio Rezende Almeida, Flávio Ribeiro Gonçalves, Flávio Rodrigues Dos Santos, Flávio Silva De Oliveira, Flávio Theodoro Dos Santos, Flávio Viana De Souza, Florivaldo Calderaro, Francelly Souza Jacob, Franciane Aparecida Dos Santos Arantes, Franciane Cibele Silva De Castro Ferreira, Franciele De Lima Teixeira, Franciele Fante De Oliveira Santos, Francielle Cristina Da Silva, Francineide Araujo Santos, Francineide De Oliveira Souza Ferreira, Franciralda Soares Da Silva, Francisco Alânio Rodrigues Da Silva, Francisco Andre Fernandes Duarte Filho, Francisco Armando Da Silva Preto, Francisco Assis Gomes, Francisco Da Silva Sousa, Francisco De Assis Domingos, Francisco De Assis Dos Santos, Francisco De Paula Vitor Dias, Francisco De Paulo, Francisco Elineudo Serafim Sousa, Francisco Gedvan Vitor Lima, Francisco Jose Silva De Andrade, Francisco Mauro Da Silva, Francisco Pereira Da Rocha, Francisco Pereira Da Silva, Francisco Pereira De Albuquerque, Francisco Pereira De Meneses Filho, Francisco Renato Dos Santos Figueiredo, Francismar Henrique Stoetler, Franklin Barcelos Ferreira, Franklin Conceição Figueiredo, Franklin Rodrigo Alves De Oliveira, Frank Magno Chagas, Frederico Albuquerque De Paula Ricardo Ferreira, Frederico Alves Goston, Frederico Fassbender De Rezende Filho, Frederico Haddad Barros Guimarães, Frederico Marcio Arbox, Frederico Martins Da Silva Oliveira, Frederico Padua Araujo Oliveira, Frederico Quintão De Sá, Fredinando Lary Alves Da Costa, Frnando Rodrigues Junior, Gabriel Almeida Modeneze, Gabriel Antonio De Oliveira Silva, Gabriel Barbosa Feitor, Gabriel Da Silva Cavalcante, Gabriel Jose De Silva, Gabriel Perin Lobato, Gabriel Rapozo De Souza Teixeira, Gabriel Rodrigues De Souza Rocha, Gabriel Wiston Alves Lacerda, Gabriela Cotias Leite, Gabriela Cunha De Oliveira, Gabriela Panta Leão De Souza, Gabriela Varjão De Souza, Gaciele Alves Fernandes, Geanes De Oliveira Almeida Carreiro, Geanne Cristina De Araujo Custodio, Gearles Moraes Silva, Geiciany Braga Silva, Geidson Diego Rodrigues Santos, Geidson Nascente De Almeida Soares, Geilson Bonifácio Dos Santos Júnior, Geisa Nunes Da Silva, Geise Senhora Dos Santos, Geisiane De Vasconcelos Silva Fernandes, Geizelle Ferreira Da Silva Soares, Gelceni Souza Gomes, Genaina De Souza Moreira, Genesio De Cassio Silva, Genesiss Rodrigues

Ferreira, Genilson De Jesus Peluzo, Genilson Ferreira da Silva, Genilson Jose Da Silva, Genilson Soares Da Silva, Genilson Soares De Oliveira, Genival Alves Costa, Genivaldo Batista Dos Santos, Gentil Jose de Souza, Geonys Xavier Da Silva, George Bastos Ferreira Filho, George Bernard Luz Lima, George Rodrigo Gomes, Geovan Barbosa De Oliveira, Geovane Barbosa Sousa, Geovane Dos Santos Araujo, Geovane Magno De Resende, Geralda Gomes Da Silva, Geraldo Alessandro Bento Santos, Geraldo Camargo Bolinelli, Geraldo de Fatima Ribeiro da Silva, Geraldo Expedito Nazario, Geraldo Flavio Das Flores, Geraldo Heckmann Junior, Geraldo Inacio Pinto, Geraldo Magela Dos Reis, Geraldo Marcio Siqueira Lima, Geraldo Martins Fernandes, Geraldo Nazareno Ramos, Geraldo Sancao De Paula, Geraldo Vicente Dos Santos, Gerbeson De Oliveira, Gerlan De Carvalho Soares, Gerlane Oliveira Dos Santos, Germana Pacheco Fulgencio Mestre, Gerson Antonio Ferreira, Gerson De Freitas, Gerson De Souza Farias, Gerson Souza Rosa, Gessica Jesus Bonfim Dos Santos, Getulio De Carvalho Nascimento, Getulio Dos Santos Dornelas, Getulio William Gonçalves, Geusa do Nascimento Sassa, Geyssiane Rodrigues De Souza, Gian Francesco Junca Cordeiro, Gian Lucca Rodrigues Da Silva, Gidevaldo De Sousa Sampaio Junior, Gilber Fernandes De Souza, Gilberto De Carvalho Silva Junior, Gilberto Ferreira Sena, Gilberto Gil Lima, Gilberto Gualberto Dos Santos, Gilberto Guimarães Da Silva, Gilberto Jose Da Silva, Gilberto Pereira De Aguiar, Gilberto Ramos Pereira, Gilda Aparecida Neves Vieira, Gildasio Lima Prates, Gildasio Xavier Soares, Gildo Tavares Vilela, Giliard Apolônio Da Costa Sousa, Giliardi Pinto Da Silva, Gilmar Cassiano Da Silva, Gilmar Da Silva Fidelis, Gilmar Dias Borges, Gilmar Dos Santos Pereira, Gilmar Menoti Moreira De Souza, Gilmar Rosa Silva, Gilmar Santiago, Gilson Alves Pinto, Gilson Alves Siqueira, Gilson Arantes De Souza, Gilson Baraldi Melo, Gilson De Souza Vieira, Gilson Marques Barbosa, Gilson Marques De Brito, Gilson Rodrigues Do Nascimento, Gilsonneval Silva De Lima, Gilton Teixeira Alves, Gilval José Da Silva, Gilvan Fernandes De Carvalho, Gilvan Ferreira De Souza Junior, Gilvane Antonio Dos Santos, Gilvanildo Santos Macedo, Gilza De Campos Storino, Giovana Grinberg Moro Redeschi, Giovana Simões Bernardo, Giovanna Andrade Del Nero Datora, Girlene Antonio Afonso, Gisclia Barbosa Da Costa, Gisele Alves Cardoso, Gisele Cristiane Vieira, Gisele Ferreira Katsuhara, Gisele Maider Pains, Giselia Machado Lins Da Silveira, Giselle Andrade De Assis, Gislaïne Alexandre Moreira Aldrovandi, Gislaïne Fineto Moreira, Gislaïne Matos Dos Santos Neves, Gislaïne Rodrigues Borcard, Gislane De Oliveira Gomes, Gislania Zache, Gislania Zache, Gislene Barbosa De Souza, Givaldo Junior Santos Da Rocha, Givanilson Carlos Da Silva, Gizlene Alves Bertolino Navarro, Glacimara Soares Da Silva, Glaicilani Da Silva Bispo, Glauca Cristina De Oliveira França, Glauca Elaine Da Silva Andrade, Glaucieny Gonçalves De Araujo, Glaucilene Andrade Ferreira Gomes, Glaucione Moura Vasconcelos, Glauco Leonidas Coser Gomes, Glayson Felipe Alves, Glecia Souza Pereira De Oliveira, Glécio Oliveira De Moraes, Gleibson Figueredo De Abreu, Gleice Severino Barroso, Gleidia Da Silva Murta, Gleidson De Jesus Nunes, Gleidson Vieira, Gleique Franquino Marques, Glemerson Sandro Da Silva Andrade, Gleybson Carlos Marques Pessoa, Gloria Maria De Jesus, Glória Martirio Dos Santos, Graciane Patricia Luciano da Silva, Graciele Alves Fernandes, Grazielle Aparecida Hilario, Grazielle Costa Frechiani, Gregori Isaac De Oliveira Cruz, Greiton Paulino Vicente, Greiton Ramos E Silva, Guacyara Yori Siqueira Santos, Guilehrme Marcio Martins Mascarenhas, Guilherme Alexandre Do Nascimento Marsic, Guilherme Baggio Moreira, Guilherme De Souza Pin, Guilherme Figueiredo Barbabella Rocha, Guilherme Lastoria Rodrigues, Guilherme Marques Lima, Guilherme Moreira Silva, Guilherme Patricio Gomes Ferreira, Gustavo Antonio De Avelar, Gustavo Borlido Fernandes Novaes, Gustavo Daniel Zeferino Pedra, Gustavo De Araújo Caldeira, Gustavo De Brito Gama, Gustavo De Jesus Sabino, Gustavo De Souza E Silva, Gustavo Gama Da Silva, Gustavo Henrique De Paula, Gustavo Henrique Rosa, Gustavo Henrique Santos Da Silva, Gustavo Henrique Teixeira Barros, Gustavo Hilel Frois, Gustavo Ribeiro Silva, Gustavo Silvestre Laja, Gutemberg Henrique Almeida De Jesus, Hamilton Mello De Souza, Hamilton Montalvão Da Silva, Hanzmuller Silva Roberto, Heber Antonio De Almeida, Hebert Marco Cardoso, Heitor Neves Ramos Da Silva, Helcio Alves Neto, Helcio Lucas Maciel, Helder Luciano Pontes Costa, Hélen Rodrigues Ribeiro, Helena Lucia Rossi Campos, Helena Maria Matos Dos Santos, Helena Maria Pereira Dos Santos, Helenice Fernandes Leão, Heliana De Lourdes Marques Vitoi, Helio Alves Neto, Helio Expedito Da Silva, Helio Jose Almeida Dorta Souza, Helisson Rinco Resende Santos, Heloisa De Almeida Reda, Heloiza Silva Da Costa, Helton Carneiro, Helvecio Martins Da Costa, Helvecio Pena Jacome, Hemerson Pereira Jaques, Henogleisque Alexandre Pereira, Henrique Andrade Cerqueira, Henrique César Rangel, Henrique Chama Cartagena, Henrique Mesquita De Souza, Henrique Moraes De Melo, Henrique Queiroz Pereira, Henrique Viana Carneiro, Henrique Yoshio Isawa, Herculano Martins Mendes Bastos, Heron Ferreira Tiago, Heron Secchin Marin, Hiago Andreão Aroeira, Higor Vinicius Oliveira Silva, Hildeleice De Jesus Silva, Hilton Antonio Braga, Hinderson Nunes De Miranda, Horacio Alexandre Cirilo, Hortência Gomes Nunes, Huan Gaigher Faria, Hudson Cláudio Da Silva, Hudson Patric Gama Da Esperança Barros, Hudson Thomas Antunes De Almeida, Hudson Vieira Batista, Hugo Abreu Correia, Humberto Fernando Chihungo, Humberto Henrique Bacurau Boaro, Humberto Mota De Oliveira, Hyago Henrique Guedes Pereira Carvalho, Hygor Edmundo Tavares, Ian Dantes Branco, Ian Dantes Branco, Ian Deyse Nunes Vieira, Iara Chaves Horta Nascimento, Iara Veronica Da Silva Rodrigues Lima, Iasmine Carla De Almeida, Ibrahim Jamal Fernandes El Majzoub, Idailton Teixeira Santos, Idairres Almeida Da Silva, Idalice Barbosa Silva Freitas, Idalina Brando De Oliveira Moraes, Ieda Verneck De Moraes Silva, Ierece Dos Reis Ferreira, Igo Cardoso Da Conceição, Igor Aparecido Fialho, Igor Brito De Araujo, Igor Depiantti Moyses, Igor Henrique Zanetti, Igor Jose Martins Braga, Igor Martins Rocha, Igor Silva Bertoso, Igor



Silva De Freitas, Ilana Cristina De Sa Barreto Farias, Ildeane Pereira Rocha Ciriaco, Ildio Reginaldo Da Costa, Ilvania Ferreira Dos Santos, Ilza Cardoso De Sá Almeida, Ilza Da Silva Braga, Inaci Neves Dos Santos Moreira, Inácio Pereira Do Nascimento, Iolanda Guedes De Oliveira, Ione Santos De Jesus Reis, Iraci Dalosso Lorenzi, Iraci Gonzaga Da Rocha De Oliveira, Iray Marques Costa Junior, Irene Da Silva Mattos, Ireni Maria De Oliveira Ramos, Irenilda Caldeira Morão Carvalho, Irdio Iris De Menezes, Iris Aparecida Marcelino De Oliveira, Irley Celio Graciano, Isaac Aparecido Vieira Magalhães, Isaac Ribeiro Rocha, Isabel Fernandes Bernardo Bandeira, Isabel Oliveira Leite, Isabella Oliveira De Moraes, Isabella Praxedes Silva, Isabelle Hercília Santiago Madeiro, Isac Flodimir Silva, Isacar De Abreu Menezes, Isadora Almeida Brasil Seguro, Isadora Pires Santana, Isaias Araujo Carvalho, Isaias De Souza Bispo, Isaias Pereira Piau, Isaura Dos Reis, Islaercio Alves De Freitas, Islane Lima Alves, Ismael De Albuquerque Ferreira, Ismael De Jesus, Ismael Jorge, Ismael Mendes, Ismael Xavier De Sousa, Isnaldo Rodrigues De Oliveira, Israel Facury De Araujo Barbosa, Italo Causaquivite De Jesus, Italo De Assis Barbosa, Italo Ferreira Ribeiro, Italo Matheus Bamberria Duarte, Italo Munhoz Guerrieri Pereira Da Silva, Itamar Da Silva Ferreira, Itamar Dos Santos Silva, Itamar Rodrigues De Jesus, Ivan Carlos Dos Santos Correa, Ivan Cesar De Souza Leite, Ivan Claudio Lopes De Lima, Ivan Coelho Conceição, Ivan Do Carmo Lima, Ivan Gonzales Dos Santos, Ivan Ramon Pinheiro Dos Santos, Ivan Ramos Oliveira, Ivan Teles Barreto, Ivana Cristina Silva Almeida, Ivanaria De Jesus Viana, Ivanete Julio De Carvalho, Ivanete Castro Dos Santos, Ivanete Domingues Bietti, Ivanete Julio De Carvalho, Ivanete Mosa Januario Bertasol, Ivanete Rodrigues Souza, Ivanilda Da Silva Souza, Ivanilde Cordeiro Ramos, Ivanildo Gomes Nogueira, Ivanildo Luiz Dos Santos, Ivanildo Paulo Nascimento, Ivany Pereira Das Flores Lima, Ivone Da Silva, Ivone Da Silva Alves, Ivoneide Soares Da Silva, Ivonete Caires Costa, Izabel Cristina Cardoso Ferreira, Izabel Cristina Da Silva, Izabel Cristina Ferreira Machado, Izabel Francisca Barbosa Da Silva, Izabel Ramos De Souza, Izabela Dias Neves, Izaias Faria, Izaque José Santana Dos Santos, Izaque Viana Prates, Izaura De Brito Lima, Jabson Flores Araujo, Jacelito De Jesus Vaz, Jaciara Torres Pinto, Jackeline Mantovani, Jackson Oliveira Ruas, Jackson Queiroz Silva, Jackson Roberto Gomes, Jacqueline Do Amaral Sans, Jacqueline Martinelli Lugaresi, Jacqueline Mayara Dos Santos Farias, Jacques De Faria Santos, Jader Michel Martins Da Silva, Jadir Mendes, Jaidison Rufino dos Santos, Jailma Pereira, Jailso Francisco Dos Santos, Jailson Caldeira Lemes, Jailson Cavalcante Dos Santos, Jailson Clemente Da Silva, Jailton Santana Da Silva, Jaime Almeida Da Silva, Jaime Dos Reis Leles Junior, Jaime Jose Da Silva, Jaiomar Santos Da Guarda, Jair Barbosa Da Silva, Jair Rafale, Jair Vieira De Santana, Jairo Augusto Maia, Jairo Lucio Da Silva, Jalon Vilas Boas, Jamaira Da Silva Brito Moreira, James Da Silva Oliveira, James Yamamoto, Jamil Alves Sauma Filho, Janaina Fernandes Da Silva Moraes, Janaina Guedes Arleu, Janaina Paulino Breda, Janaina Rocha Gião Da Silva, Janatan Santos Da Silva, Janayna Ramos Marcon Gonçalves, Jander Tulio Trindade, Jandir Gratieri, Jane Aparecida Alves, Jane Aparecida Claudino, Janinha Crespo De Souza, Janoel De Jesus Jardim, Janssen Clerio Nascimento, Jaqueline Antonelli, Jaqueline Antonelli, Jaqueline Barreto Reis Souza, Jaqueline Da Conceição Costa Sena, Jaqueline De Oliveira Rosa, Jeanderson Batista da Silva, João Paulo do Nascimento, Johnny Marques Rodrigues, José Edinaldo de Araújo França, José Pereira Matos, Josival Dougival da Silva, Julcelino Alves da Silva, Kassen Kheir Abdul Ghani, Katia Mara Mazolini, Lucas Evangelista da Costa, Lucas Luís Folego Silva, Luiz da Cunha Barbalho, Manoel Clemilton Barbosa da Cunha, Manoel José da Silva, Manoel Ribeiro da Silva, Marcelo Aparecido dos Santos, Marcio de Paula Ananias, Marcos Eduardo Gentilin Occhi, Marcos Paulo de Souza Ribeiro, Marcos Rodrigues Leal, Marilson Souza Silva, Mateus Donisete Siqueira, Maurício Salomão Soares de Oliveira, Milene de Lima Souza, Milson Volpato, Moacir Adabo, Nin-rode de Oliveira Santos, Oscar Caetano Neto, Osmar Marques Laveli, Paulo Roberto Bispo dos Santos, Pedro Luiz Camim Filho, Robson da Silva, Robson Ribeiro Guimarães, Saleta Aparecida de Marchi Alves, Sandra Regina Souza Vieira dos Santos, Sari Kheir Abdul Ghani, Sebastião Vieira Filho, Sidnei Hilário dos Santos, Silvia Regina de Freitas, Sônia Maria Massarini, Stefan Alves de Andrade, Thales Diego Soares Ferreira, Thiago Henrique da Silva, Veronica Chaves Santos Borges, Viviane Cristina de Souza Ribeiro, Wanderley Benedito Ferreira Bezerra, Weber Muciacito Lugli, Wesley de Almeida Silva.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2010.
FERNANDA DIAS LEAL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES PERMISSIONÁRIOS NOS TERMINAIS URBANOS, INTERURBANOS E RODOVIÁRIAS DE ÔNIBUS DE GOIÂNIA E ESTADO DE GOIÁS SINDIPERTO/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão de Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Permissãoários nos Terminais Urbanos, Interurbanos e Rodoviárias de Ônibus de Goiânia e do Estado de Goiás - SINDIPERTO / GO, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores permissãoários nos terminais urbanos, interurbanos e em rodoviárias, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato representativo da categoria citada com abrangência Estadual e base territorial nos municípios de Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anápolis, Anhangüera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Ara-

çu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti Alegre, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira Alta, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Caçu, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbáiba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goiânia, Goiânia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Gouvelândia, Guapó, Guaraitá, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Inaciolândia, Indiará, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Itumbiara, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jataí, Jaupaci, Jesópolis, Joviânia, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Neópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Gama, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ovidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Panamá, Paranaiguara, Paratiba, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Pontalina, Porangatu, Porteira, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Quirinópolis, Rialma, Rianápolis, Rio Quente, Rio Verde, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São João d'Aliança, São Luís de Montes Belos, São Luís do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Serranópolis, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terézópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutá, Valparaíso de Goiás, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa, Vila Propício, todas estas do Estado de Goiás, que será realizada no dia 28 de dezembro de 2010, as 13:00 horas, no Auditório Jaime Câmara, da Câmara Municipal de Goiânia-GO, localizada na Av. Goiás, nº 2001, Centro - Goiânia - Goiás, CEP: 74063-900, para deliberar e discutirem a seguinte Ordem do Dia:

- I- Aprovação de fundação do Sindicato;
- II - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- III - Eleição e Posse da 1ª Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;
- IV- Discutir quanto a escolha e filiação a uma Central Sindical;
- V - Discussão e aprovação do valor da mensalidade e demais contribuições;
- VI- Assuntos Diversos

Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2010.
RAMON CRISTIAN RIBEIRO MIZUTANI
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO-BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Serviço Público do Município de Mata de São João-Bahia, doravante denominado SINDSMATA, com fulcro na Portaria 186 de 10 de abril de 2008 do MTE, convoca todos os membros das categorias do serviço público do município de Mata de São João-Bahia, para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do sindicato mencionado, no dia 08 de janeiro de 2011, na Sede da Associação dos Moradores da Fazenda Santa Helena, sito à Rua Luciano Leal, nº 16, Mata de São João, às 16h, em primeira convocação, e às 17h em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, para apreciação da seguinte pauta: 1)Aprovação da fundação do Sindicato; 2)Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3)Eleição e Posse da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;4)Filiação à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB.

Mata de São João-Bahia, 17 de dezembro de 2010.
MANOEL JORGE BARRETO COSTA
Presidente da Comissão Pró-fundação.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS DO GRANDE ABC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS MOTORISTAS DO GRANDE ABC, convoca todos os membros da Categoria Profissional Diferenciada dos Motoristas em Transportes de Veículos Automotores, dos municípios de Diadema, Mauá, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Caetano do Sul e Suzano, no Estado de São Paulo, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2010, às 13h em primeira convocação e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 13 horas e 30 minutos, na Praça Harumi Maeda, localizada no Bairro Vila Elaine, Centro, na Cidade de Diadema - SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e Aprovação da Fundação do Sindicato dos Motoristas do Grande ABC, para representar a categoria profissional diferenciada dos motoristas e transportes de veículos automotores, nos municípios de Diadema, Mauá, Mogi das Cruzes, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Caetano do Sul e Suzano, no Estado de São Paulo; b) Leitura, discussão e aprovação do respectivo Estatuto Social; c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; d) Autorização para providências de registro do novo sindicato no Ministério do Trabalho e Emprego; e) Outros assuntos de interesse geral.

Diadema, 16 de dezembro de 2010.
RICARDO OLIVEIRA ARAUJO
P/ Comissão Pró-Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DOS MUNICÍPIOS DE APERIBÉ, BOM JESUS DO ITABAPOANA, CAMBUCI, ITAOCARA, ITALVA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, SÃO JOSÉ DE UBÁ E VARRE SAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes dos Municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre Sai, convoca todos os profissionais dos municípios acima mencionados, a participarem da Assembleia Geral de Fundação, a ser realizada no dia 03 de janeiro de 2011 às 17:00 h, em primeira e única chamada na Av. Presidente Dutra nº 1099, Bairro Cidade Nova-Itaperuna-RJ, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação da Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes dos Municípios acima mencionados; 2 - Aprovação do Estatuto; 3 - Eleição e Posse da Diretoria; 4 - Demais Assuntos de Interesse.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010
JOSÉ SILVA SOUZA
Coordenador da Comissão -

COMPANHIA DE AUTOMOVEIS TAPAJOS
CNPJ/MF 61.099.636/0001-27
NIRE 35.300.023.226

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2010

DATA, HORARIO E LOCAL: 16 de setembro de 2010, às 10:30 horas, a R. Afonso Brás, nº 656, conj. 33, sala A, São Paulo - SP. QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios convocatórios pela imprensa, tendo a convocação sido feita por cartas, as quais, devidamente protocoladas pelos destinatários, ficam arquivadas na sede da Companhia. MESA DA ASSEMBLEIA: ELIANA JOSE SAAD, Presidenta, e ANDREA SAAD, Secretária, aclamadas pelo Plenário. DIRETORES PRESENTES: ELIANA JOSE SAAD, Diretora Presidenta, c ANDREA SAAD, Diretora Vice-Presidenta, que exerce cumulativamente, também, as funções de Diretora Comercial. ORDEM DO DIA: Matéria do art. 132 da Lei no 6.404, de 15/12/76, a saber: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, consubstanciadas no Balanço Geral de 31/12/2009; II - Alteração do capital social mediante aproveitamento da reserva de capital, de parte da reserva legal e absorção de prejuízos apurados na escrituração comercial, na forma do art. 1.082, inciso 1, da Lei no 10.406/2002; e III - outros assuntos do interesse social. DELIBERAÇÕES: 1a) Dispensada a leitura das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2009, compreendendo o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas, as quais haviam sido publicadas no Diário Oficial Empresarial e no Diário de Notícias, ambos de 03/09/2010, com retificações em 15/09/2010, demonstrações financeiras essas que, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, foram, por unanimidade, aprovadas

pela Assembléia Geral, ficando, por esta forma, tomadas e aprovadas as contas dos administradores, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009. 2a) A unanimidade de votos, foi aprovado, em seguida, o aumento do capital social de R\$ 10.700.000,00 para R\$ 11.173.843,36, mediante aproveitamento da reserva de capital, no montante de R\$ 11.195,11, e de parte da reserva legal, no montante de R\$ 462.648,25, restando na aludida reserva o importe de R\$ 21.723,55 para futura utilização. 3a) Em seguida, diante da existência de perdas irreparáveis, consistentes nos prejuízos acumulados apurados na escrituração comercial, que, em 31/12/2009, somavam R\$ 2.773.843,36, resolvem os acionistas, a unanimidade de votos, absorverem esses prejuízos contábeis, mediante a respectiva redução do capital social, nos termos do art. 1.082, inciso I, da Lei nº 10.406/02, que passa a ser de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). 4a) Em decorrência da deliberação acima, foi aprovada por unanimidade de votos também a nova redação do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: Art. 5º - "O capital social, inteiramente subscrito, e de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 12 (doze mil) ações ordinárias, todas necessariamente nominativas, sem valor nominal". 5a) Pelo fato de existirem prejuízos acumulados em exercícios anteriores, até 31/12/2009, deixou a Assembléia de deliberar sobre a distribuição de dividendos, decisão essa tomada por unanimidade de votos. ENCERRAMENTO: Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi suspensa para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e, tendo sido achada conforme o deliberado, foi aprovada e assinada pelos acionistas, titulares de 100% das ações representativas do capital social, sendo consignado pela Sra. Presidenta que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, respeitadas as abstenções de lei, ficando a Diretoria autorizada a extrair cópias fiéis, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, autorizada, mais, que a publicação se faça, na forma do § 3º, do Art. 130, da Lei 6.404, de 15/12/76, apenas pelo extrato, com o sumário dos fatos ocorridos. São Paulo, 16 de setembro de 2010. (aa) Sra. Eliana Jose Saad, Presidenta; Sra. Andrea Saad, Secretária /// Acionistas presentes: Andrea Saad; pp Patrícia Saad St'Onge (a) Andrea Saad; Eliana Jose Saad; Fernanda Saad Simão Naufal; Gabriel Simão Neto e Paula Saad Simão /// Administradores presentes: Eliana Jose Saad, Diretora-Presidenta; Andrea Saad, Diretora Vice-Presidenta /// Visto do Advogado: Marcelo M. Ferraz de Sampaio OAB/SP 89.799. Registro na JUCESP sob nº 376.838/10-3 em 19/10/2010.

ELIANA JOSE SAAC
Diretora Presidenta
AND EA SA D
Diretora Vice-Presidenta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2010

DATA, HORARIO E LOCAL: 29 de janeiro de 2010, às 10:30 horas, a R. Afonso Brás, nº 656, conj. 33, sala A, São Paulo - SP. QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios convocatórios pela imprensa, tendo a convocação sido feita por cartas, as quais, devidamente protocoladas pelos destinatários, ficam arquivadas na sede da Companhia. MESA DA ASSEMBLEIA: ELIANA JOSE SAAD, Presidenta, e ANDREA SAAD, Secretária, aclamadas pelo Plenário. DIRETORES PRESENTES: ELIANA JOSE SAAD, Diretora Presidenta, e ANDREA SAAD, Diretora Vice-Presidenta, que exerce cumulativamente, também, as funções de Diretora Comercial. ORDEM DO DIA: I- Alteração do objeto social; e II - outros assuntos do interesse social. DELIBERAÇÕES: II) Iniciada a Assembléia, deliberaram os acionistas, por unanimidade de votos, que, a partir do exercício social de 2.010, a sociedade passara a exercer, também, as atividades de compra e venda, locação e administração de bens próprios. 2a) Em decorrência da deliberação acima, foi aprovada por unanimidade de votos dar nova redação ao art. 3º do Estatuto Social, devendo vigor com a seguinte redação: Art. 3º - A sociedade terá por objeto o comércio de automóveis, caminhões e ônibus, suas partes, peças, acessórios e componentes, com prestação de serviços de assistência técnica, através de oficina mecânica para manutenção e reparação dos veículos comercializados; bem como a importação e exportação dos produtos de seu comércio; a compra e venda, locação e administração de bens próprios, podendo participar de outras sociedades. ENCERRAMENTO: Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi suspensa para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e, tendo sido achada conforme o deliberado, foi aprovada e assinada pelos acionistas, titulares de 100% das ações representativas do capital social, sendo consignado pela Sra. Presidenta que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, respeitadas as abstenções de lei, ficando a Diretoria autorizada a extrair cópias fiéis, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, autorizada, mais, que a publicação se faça, na forma do § 3º, do Art. 130, da Lei 6.404, de 15/12/76, apenas pelo extrato, com o sumário dos fatos ocorridos. São Paulo, 29 de janeiro de 2010. (aa) Sra. Eliana Jose Saad, Presidenta; Sra. Andrea Saad, Secretária /// Acionistas presentes: Andrea Saad; pp Patrícia Saad St'Onge (a) Andrea Saad; Eliana Jose Saad; Fernanda Saad Simão Naufal; Gabriel Simão Neto e Paula Saad Simão /// Administradores presentes: Eliana Jose Saad, Diretora-Presidenta; Andrea Saad, Diretora Vice-Presidenta /// Visto do Advogado: Marcelo M. Ferraz de Sampaio OAB/SP 89.799. Registrado na JUCESP sob nº 110-535/10-8 em 30/03/2010.

ELIANA JOSE SAAC
Diretora Presidenta
AND EA SA D
Diretora Vice-Presidenta

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO

AVISOS MATRIZES CURRICULARES

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Em conformidade com as atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FACULDADE, o Diretor, Professor Doutor ERNANI GERALDO ROLIM, faz saber em atendimento a deliberação da Congregação da Faculdade, a matriz curricular do Curso de Graduação em ENFERMAGEM para o ano letivo de 2011.

Série	Disciplina	Tipo	CH
1	Anatomia e Histologia	Obrigatória	45
1	Anatomia Humana	Obrigatória	60
1	Bases Conceituais do Cuidar	Obrigatória	45
1	Bioquímica	Obrigatória	30
1	Bioquímica e Biofísica	Obrigatória	30
1	Ciências Sociais Aplicada à Saúde I (E)	Eletiva	30
1	Citologia e Embriologia Humanas	Obrigatória	30
1	Ética	Obrigatória	15
1	Exercício da Enfermagem I	Obrigatória	30
1	Fundamentos em Saúde Coletiva	Obrigatória	60
1	Introdução à Libras I (E)	Eletiva	15
1	Metodologia da Pesquisa I (O)	Optativa	30
1	Prevenção e Detecção Precoce do Câncer (O)	Optativa	30
1	Psicologia Humana (E)	Eletiva	30
1	Saúde Ambiental / Ecologia (E)	Eletiva	30
	Total 1ª Série		510
2	Ações Interpessoais Básicas em Saúde Mental (E)	Eletiva	30
2	Bioestatística I (E)	Eletiva	30
2	Enfermagem nas Terapias Complementares de Saúde (O)	Optativa	30
2	Fisiologia Humana I	Obrigatória	45
2	Genética e Evolução Humana	Obrigatória	30
2	Imunologia	Obrigatória	30
2	Introdução à libras II (E)	Eletiva	15
2	Microbiologia	Obrigatória	60
2	Parasitologia (E)	Eletiva	45
2	Semiologia Básica em Enfermagem	Obrigatória	180
	Total 2ª Série		495
3	Bioestatística II (E)	Eletiva	30
3	Ciências Sociais Aplicada à Saúde II (E)	Eletiva	30
3	Epidemiologia (E)	Eletiva	45
3	Farmacologia	Obrigatória	60
3	Fisiologia Humana II	Obrigatória	45
3	Gestão de Enfermagem em Serviços de Saúde Local	Obrigatória	90
3	Metodologia da Pesquisa II (E)	Eletiva	30
3	Processos Patológicos Gerais I (E)	Eletiva	30
3	Processos Patológicos Gerais II (E)	Eletiva	30
3	Semiologia Básica em Enfermagem	Obrigatória	180
	Total 3ª Série		570
4	Aspectos Multiprofissionais na Prevenção Uso de Drogas (O)	Optativa	30
4	Enfermagem em Primeiros Socorros (O)	Optativa	30
4	Enfermagem Médico-Cirúrgica na Saúde do Adulto/Idoso	Obrigatória	300
4	Enfermagem no Centro Cirúrgico e Centro de Material	Obrigatória	120
4	Nutrição em Enfermagem na Saúde do Adulto/Idoso (E)	Eletiva	30
4	Teorias do Conhecimento e Enfermagem (E)	Eletiva	30
	Total 4ª Série		540
5	Cuidando da Pessoa com Estoma (O)	Optativa	30
5	Enfermagem em Saúde Coletiva da Criança e do Adolescente	Obrigatória	60
5	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	Obrigatória	270
5	Enfermagem na Saúde do Idoso (O)	Optativa	30
5	Enfermagem Saúde Coletiva com Enfoque Doenças Transmissíveis	Obrigatória	150
	Total 5ª Série		540
6	Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico (O)	Optativa	30
6	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Obrigatória	300
6	Enfermagem em Saúde Coletiva na Saúde da Mulher	Obrigatória	60
6	Enfermagem Psiquiátrica na Saúde do Adulto/Idoso	Obrigatória	150
6	Estabelecendo Diagnósticos de Enfermagem (O)	Optativa	30
	Total 6ª Série		570
7	Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar	Obrigatória	270
7	Enfermagem em Reabilitação Física (O)	Optativa	30
7	Epidemiologia do Controle das Infecções Hospitalares (O)	Optativa	30
7	Estágio Curricular em Enfermagem I	Obrigatória	210
7	Exercício da Enfermagem II	Obrigatória	45
7	Prática Pedagógica Aplicada à Enfermagem (E)	Eletiva	30
	Total 7ª Série		615
8	Estágio Curricular em Enfermagem II	Obrigatória	600

8	Metodologia da Pesquisa III	Obrigatória	30
8	Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)(O)	Optativa	30
	Total 8ª Série		660
	Carga Horária Total sem Optativas		4140
	Carga Horária Total com Optativas		4500

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Em conformidade com as atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FACULDADE, o Diretor, Professor Doutor ERNANI GERALDO ROLIM, faz saber em atendimento a deliberação da Congregação da Faculdade, a matriz curricular do Curso de Graduação em FONOAUDIOLOGIA para o ano letivo de 2011.

Série	Disciplina	CH
1	Anatomia Humana	60
1	Bases Físicas da Audição e Fonação	60
1	Bioestatística	60
1	Bioquímica	30
1	Ciências Sociais Aplicadas à Saúde I	30
1	Embriologia e Citologia	30
1	Ética	15
1	Fisiologia Humana	45
1	Fonética e Fonoologia	30
1	Fundamentos da Saúde Coletiva	60
1	Fundamentos de Fonoaudiologia	30
1	Fundamentos de Gerontologia	30
1	Fundamentos de Pediatria	30
1	Genética e Evolução Humana	30
1	Introdução à Libras	30
1	Linguística Geral	60
1	Metodologia Científica - I	30
1	Neuroanatomia	30
1	Neurofisiologia	45
1	Otorrinolaringologia - I	45
1	Psicologia da Aprendizagem	30
1	Psicologia do Desenvolvimento	30
1	Psicologia Geral	30
	Total 1ª Série	870
2	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Escrita	45
2	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Oral	60
2	Avaliação Audiológica	120
2	Bases de Ortodontia	45
2	Desenvolvimento das Funções Orais e da Fonação	60
2	Desenvolvimento das Habilidades Auditivas	30
2	Distúrbios da Audição	30
2	Distúrbios da Fluência	30
2	Distúrbios da Fonação	45
2	Distúrbios das Funções Orais	60
2	Distúrbios Linguagem Oral e Escrita	90
2	Ética Profissional	15
2	Fonoaudiologia Institucional	60
2	Fonoaudiologia Social e Preventiva	60
2	Libras - II	30
2	Metodologia Científica - II	60
2	Noções de Neurologia	30
2	Noções de Psiquiatria	30
2	Organização de Assistência à Saúde	30
2	Otorrinolaringologia - II	30
2	Processos Patológicos	30
	Total 2ª Série	990
3	Aspectos Multiprofissionais da Prevenção e Uso de Drogas	30
3	Aspectos Psicológicos da relação profissional-paciente	30
3	Audiologia Clínica	120
3	Audiologia Educacional	120
3	Comunicação Alternativa Suplementar	30
3	Distúrbios Comunicação Humana	150
3	Estágio Supervisionado Audiologia	120
3	Estágio Supervisionado Fonoaudiologia Clínica	180
3	Libras - III	30
3	Próteses Auditivas	120
3	Seminários de Pesquisa em Fonoaudiologia	90
3	Uso Profissional da Voz	60
	Total 3ª Série	1080
4	Estágio Supervisionado Audiologia - II	360
4	Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Clínica - II	720
	Total 4ª Série	1080
	Carga Horária Total	4020

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Em conformidade com as atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FACULDADE, o Diretor, Professor Doutor ERNANI GERALDO ROLIM, faz saber em atendimento a deliberação da Congregação da Faculdade, a nova matriz curricular do Curso de Graduação em MEDICINA a partir do ano letivo de 2011.

Série	Disciplina	CH
1	Anatomia I	138
1	Epidemiologia e Bioestatística I	80
1	Biofísica	96
1	Bioquímica	188
1	Ciências Sociais Aplicadas à Medicina	120
1	Embriologia I	94
1	Enfermagem e Primeiros Socorros	100
1	Histologia e Citologia	172
1	História da Medicina	40
1	Propedêutica Clínica I	50
1	Psicologia Médica I	104
1	Tecnologia da Informação	40
1	Disciplinas Optativas (*)	48
	Total 1ª Série	1270
2	Anatomia II (e Neuroanatomia)	294
2	Embriologia II	54
2	Epidemiologia e Bioestatística II	124
2	Farmacologia I	72
2	Fisiologia	318



2	Genética Médica	56
2	Introdução à Patologia Geral e aos Mecanismos de Agressão e Defesa	56
2	Propedêutica Clínica II	140
2	Psicologia Médica II	60
2	Disciplinas Optativas (*)	96
	Total 2ª Série	1270
3	Administração dos Serviços de Saúde Pública e Organização da Assistência Médica	60
3	Anatomia Patológica dos Órgãos e dos Sistemas I	84
3	Farmacologia II	36
3	Imunologia	60
3	Medicina do Trabalho	80
3	Microbiologia	94
3	Otorrinolaringologia Geral	40
3	Parasitologia	104
3	Patofisiologia	80
3	Processos Patológicos Gerais	144
3	Propedêutica Obstétrica e Ginecológica	90
3	Propedêutica Pediátrica	90
3	Pediatria Social	60
3	Psicologia do Desenvolvimento e Psicopatologia Geral	90
3	Sistema Cárdio-Vascular	112
3	Sistema Respiratório	56
3	Sistema Urinário	96
3	Disciplinas Optativas (*)	48
	Total 3ª Série	1424
4	Anatomia Patológica dos Órgãos e dos Sistemas II	162
4	Anestesiologia e Tratamento da Dor	40
4	Bases da Técnica Cirúrgica	40
4	Cirurgias de Urgência	64
4	Farmacologia III	74
4	Obstetrícia e Ginecologia	104
4	Hematologia e Oncologia	96
4	Medicina de Reabilitação	40
4	Medicina Intensiva	40
4	Medicina Legal e Bioética	72
4	Moléstias Infecciosas e Parasitárias	80
4	Oftalmologia	40
4	Ortopedia e Traumatologia	80
4	Psiquiatria e Psicologia Médica	68
4	Sistema Articular	52
4	Sistema Digestório	68
4	Sistema Endócrino	64
4	Sistema Nervoso	80
4	Sistema Tegumentar	56
4	Uso Racional de Medicamentos	24
	Total 4ª Série	1344
5	Internato em Cirurgia	320
5	Internato em Clínica Médica	520
5	Internato em Obstetrícia e Ginecologia	320
5	Internato em Ortopedia e Traumatologia	160
5	Internato em Pediatria e Puericultura	520
5	Saúde Pública	160
	Total 5ª Série	2000
6	Emergências em Cirurgia	180
6	Emergências em Clínica Médica	360
6	Emergências Endoscopia	40
6	Emergências em Infectologia	180
6	Emergências em Obstetrícia e Ginecologia	180
6	Emergências em Oftalmologia	40
6	Emergências em Ortopedia e Traumatologia	120
6	Emergências em Otorrinolaringologia	120
6	Emergências em Pediatria e Puericultura	140
6	Emergências P.S. Infantil	140
6	Emergências UTI de Adultos	180
6	Emergências UTI Infantil	80
6	Eletivo	280
	Total 6ª Série	2040
	Carga Horária Total	9348
	Disciplinas Optativas (*):	CH
	Arte Brasileira / Arte na Medicina	24
	Atendimento Pré-Hospitalar	48
	Atualização em Neurociência	24
	Bases Moleculares do Câncer	24
	Comunicação Humana	24
	Diagnóstico por Imagem	24
	Embrionagem e Má formação congênita	24
	Geriatría	24
	Gestão em Saúde	24
	Iniciação Científica Módulo I - Bases Teóricas	24
	Iniciação Científica Módulo II - Pesquisa Básica	24
	Laboratório de Imunologia no Diagnóstico das Imunodeficiências	24
	Laboratório de Medicina Molecular	24
	Libras	30
	Medicina Aeroespacial	24
	Medicina Esportiva	24
	Medicina Paliativa	24
	Metodologia de Pesquisa em Saúde Coletiva	24
	Programação em Saúde I	24
	Relacionamento Interpessoal em Saúde e Comunicação I	24
	Relacionamento Interpessoal em Saúde e Comunicação II	24
	Saúde Humana e Contaminação Ambiental	24
	Sistemas de Informação em Saúde	24

São Paulo, 16 de dezembro de 2010.

ERNANI GERALDO ROLIM

Diretor

FACULDADE DE PIAUIENSE - FAP TERESINA

AVISO DE ADITAMENTO
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR FAP 2011.1

No Edital de 1º de Outubro de 2010 Processo Seletivo - Vestibular FAP 2011.1, publicado no D.O.U. Seção 3, de 4 de outubro de 2010, na pág. 148. ADITAR para realização de segundo teste seletivo para preenchimento de vagas remanescentes e ofertar vagas para o curso de Design de Moda, Bacharelado, 50 vagas (tarde) e 50 vagas noite, autorizado pela Port. Nº 2181, de 08/12/10. Passando a vigorar com o seguinte cronograma: Período de Inscrição: 04 a 21/01/2011; Prova: 22/01/2011; Resultado: 26/01/2011 e matrículas: 26 a 31/01/2011, permanecendo inalterados os itens restantes do referido Edital.

ROSELANE MOITA PIEROT
Diretora-GeralFEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS
AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FECAM/RJEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, e considerando que a Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado do Rio de Janeiro está registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, o Presidente da Federação, convoca todos os sindicatos representantes dos caminhoneiros que integram a categoria econômica dos transportadores autônomos de cargas do Estado do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21/01/2011, sexta-feira, às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, ou às 14:30 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, em segunda e última convocação, na sede da Federação, na Rua Montevidéu nº 1122, sala 101/102, Penha, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Rratificação da fundação da Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado do Rio de Janeiro-FECAM/RJ; 2) Ratificação da base territorial da Federação. 3) Ratificação do Estatuto; 4) Ratificação da eleição e posse dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010.

DELSO GUIMARÃES BELLAS
Presidente da FederaçãoFEDERAÇÃO DOS SINDICATOS
DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL
E DOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS -
FECOOP CENTRO-OESTE E TOCANTINSEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Sindicatos das Cooperativas do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins - FECOOP CENTRO-OESTE E TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II do Estatuto Social, convoca seus filiados que nesta data somam 05 (cinco), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2010, na sede da FECOOP CENTRO-OESTE E TOCANTINS, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3.427, Jardim Goiás, Goiânia - GO, às 9:30 horas em primeira convocação, com a presença dos representantes da maioria dos Sindicatos filiados, ou em segunda convocação às 10:00 horas, na forma prescrita no artigo 14, § 4º do Estatuto Social, com qualquer número dos representantes dos Sindicatos Filiados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Prorrogação de Mandato da Atual Diretoria.
- II. Outros assuntos.

Goiânia, 17 de dezembro de 2010.
ANTONIO CHAVAGLIAFADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO
E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 224/2010, cujo objeto é "Aquisição de material de Construção, a fim de atender ao convênio 1792 FINEP/MPEG/EMBRAPA/MCT/INPE/FADESP PIME, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 05/01/2011 às 11:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br>

ANA CARLA S. LOBATO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epigrafe, cujo objeto é Aquisição De Arquivo Deslizante, conforme descrito em edital. Licitante vencedora Huffix Amb. Emp. Ind. e Com. de Moveis Ltda (item 01). Processo 94662 pertencente ao convênio 1792 FINEP/MPEG/EMBRAPA/MCT/INPE/FADESP-PI-ME.

ANA CARLA S. LOBATO
PregoeiroFUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO DO TOCANTINSAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2010 - FAPTO
Reabertura

Nº Processo: 06343.000630/2010-17. Objeto: Contratação de empresa para confecção de LIVRETOS. Cópia da Carta Convite poderá ser obtida a partir do dia 20/12/2010 das 08h30min às 11h30min, no endereço: Orla 14-Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Palmas - TO. Abertura das Propostas: Dia 28/12/2010 às 09h30min, no endereço acima citado. Mais informações fone: (63) 3232-8705/8703.

OSMUNDO GUIMARÃES M. FILHO
Presidente da Comissão de LicitaçãoFUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, Ref.: Processo Administrativo nº 065/2010, publicado no DOU de 9-7-2010, Seção 3, pág. 151, inclui-se: Theo Amon, CPF 006.993.400-20. Valor: Onde se lê "R\$ 141.000,00" leia-se "R\$ 142.200,00".

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que as Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 043/10 Processo 266/10 foram: Para os Lotes 02, 03 e 04 a empresa Ge Healthcare Life Sciences do Brasil; para os Lotes 05 e 07 a empresa Science Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda; para os Lotes 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 a empresa Qualividros Distribuidora Ltda EPP e o Lote 01 foi deserto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que as Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 044/10 Processo 267/10 foram: Para o Lote 02a empresa Vetec Química Fina Ltda, para os Lotes 05, 07 e 08 a empresa Ge Healthcare Life Sciences do Brasil; os Lotes 01 e 03 foram fracassados e os Lotes 04 e 06 ficaram desertos.

LÍVIA BARBOSA DE SOUZA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato no Processo Licitatório nº 003 - Pregão nº 002/2010. Contratante: Fundagro; CNPJ: 01.169.455/0001-06. Contratada: Serralheria Guimarães Ltda EPP. CNPJ: 00.116.680/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 15 dias. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/12/2010.

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de dezembro de 2010

Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2010/015238/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações e homologo a "Aquisição de equipamento denominado Analisador Hematológico poch-100iV Diff da empresa Apijã Prod. Hospitalares, Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinado ao Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Veterinário - UFMT. Dotação Orçamentária: Projeto 4.60.003, com recursos provenientes do Contrato 127/FUFMT/2010, firmado entre o Hospital Veterinário - HOVET, a UFMT e esta Fundação.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS**

Pregão Eletrônico 2009/077; FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2009/077; CONTRATADA: YGOR DA ROCHA PARREIRA; OBJETO: Prorrogação de vigência pelos prazo de 12 meses para os serviços de suporte para software integrados. Alteração das cláusulas: segunda, terceira e sétima; ASSINATURA em: 16/11/2010.

PROJETO Nº 9.318. CONTRATADA: Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas Sobre O Trabalho - UNITRABALHO. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: Suporte técnico e acompanhamento das atividades - coleta, triagem, processamento e beneficiamento de materiais recicláveis. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.319. CONTRATADA: Pangea - Centro de Estudos Socioambientais. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: Mobilização para a construção de uma agenda pública de debate de inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/10/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.320. CONTRATADA: CÁRITAS BRASILEIRA - REGIONAL NORTE II. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: CATADORES EM FORMAÇÃO. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.321. CONTRATADA: MORADIA E CIDADANIA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: FORMAÇÃO PARA AUTOGESTÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MOBILIZAÇÃO COMO PROCESSO EMANCIPATÓRIO. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.322. CONTRATADA: IDPDHMA - Instituto de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Meio Ambiente. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: CATADORES EM FORMAÇÃO. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.323. CONTRATADA: COPPETEC - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: FORMAÇÃO, FORTALECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE ARRANJOS COLETIVOS DE REC. NO ESTADO DO RJ, PARA IMPLANTAÇÃO DE MOD. AUTOGESTIONÁRIOS. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2010 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2010. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.325. CONTRATADA: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: CATADORES EM FORMAÇÃO. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.326. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO AMBIENTAL DE RONDÔNIA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: FORMAÇÃO PARA AUTOGESTÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MOBILIZAÇÃO. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.327. CONTRATADA: INSEA - INSTITUTO NEUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: INSEA - FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.328. CONTRATADA: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: CATADORES EM FORMAÇÃO. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.329. CONTRATADA: CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: FORMAÇÃO PARA AUTOGESTÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MOBILIZAÇÃO COMO PROCESSO EMANCIPATÓRIO. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.330. CONTRATADA: INSTITUTO LIXO E CIDADANIA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: FORMAÇÃO, FORTALECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE ARRANJOS COLETIVOS DE REC. NO ESTADO DO PR, PARA IMPLANTAÇÃO DE MOD. AUTOGESTIONÁRIOS. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/12/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.331. CONTRATADA: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL/BRASIL. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: FÓRM. DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO DOS CATADORES DE MAT. RECICLÁVEIS - FORMAÇÃO PARA AUTOGESTÃO E ASS. TÉCNICA PARA O ESTADO DE SP. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.332. CONTRATADA: PANGEA CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.333. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: FÓRM. DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO DOS CATADORES DE MAT. RECICLÁVEIS - FORMAÇÃO PARA AUTOGESTÃO E ASS. TÉCNICA PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.337. CONTRATADA: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL/BRASIL. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: FÓRM. DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO DOS CATADORES DE MAT. RECICLÁVEIS - FORMAÇÃO PARA AUTOGESTÃO E ASS. TÉCNICA PARA O ESTADO DE SC. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 9.338. CONTRATADA: ANCAT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30/11/2011. TÍTULO: ANCAT - FORTALECIMENTO E SUSTENTABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES SOLIDÁRIAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. FONTE: MTE/SENAES Nº 03/2007 - FBB DE 31.12.2007. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2009 a 30/11/2011. ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2010

PROJETO Nº 8.471. CONVENIENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO SAUÍPE LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 31.05.2011. TÍTULO: Fortalecimento das Entidades II. PRAZO DE EXECUÇÃO: 17.12.2008 a 31.05.2011 ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17.12.2008. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30.11.2010

PROJETO Nº 8.457. CONVENIENTE: COOPERATIVA AGRO - INDUSTRIAL VALE DO SAUÍPE. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 31.05.2011. TÍTULO: Gestão e Produção Coopevais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18.12.2008 a 31.05.2011 ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18.12.2008. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30.11.2010

PROJETO Nº 8.927. CONVENIENTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 29.05.2011. TÍTULO: PROJETO Complementar para Desenvolvimento Sustentável do Arranjo Produtivo Local da Ovinocaprinocultura: Promoção

do Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Base Produtiva da Ovinocaprinocultura dos municípios de Delmiro Gouveia, Água Branca, Pariconha. PRAZO DE EXECUÇÃO: 29.06.2009 a 29.05.2011 ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29.06.2009. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29.11.2010

PROJETO Nº 8.492. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 11.06.2011. TÍTULO: Produção Agroecológica Integrada Sustentável - PAIS Noroeste de Minas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11.12.2008 a 11.06.2011 ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11.12.2008. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07.12.2010

PROJETO Nº 7.149. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TRABALHO. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 30.05.2011. TÍTULO: Incubação de Novas Incubadoras na Região Nordeste - SETOR II. PRAZO DE EXECUÇÃO: 21.06.2007 a 30.05.2011 ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21.06.2007. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30.11.2010

PROJETO Nº 8.441. CONVENIENTE: CENTRAL DE COOPERATIVAS COPACAJU LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do PROJETO até 12.03.2011. TÍTULO: Apoio para a Sustentabilidade da Central de Cooperativas Copacaju Ltda. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12.11.2008 a 12.03.2011 ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12.11.2008. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12.11.2010

FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação CPQD torna público essa contratação realizada com amparo no artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666, de 21/06/1993. Processo: 10180926 - Objeto: Laser Fabry-Perot pela empresa: Spacfox Fiberoptics, Inc, no valor de: R\$ 35.245,89.

CÉSAR CARDOSO
Vice Presidente Financeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

A Fundação CPQD torna público a licitação abaixo em conformidade com a Lei 8666/93, também disponível no item de licitações no site: www.cpqd.com.br. O edital poderá ser retirado no CPQD, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30 horas, na Rodovia Campinas Mogi-Mirim (SP340), km 118,5, Campinas, SP. Processo: 10 20 0910. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Multiplexador óptico. Abertura: 05/01/2010 Horário: 10:00.

CESAR CARDOSO
Vice-Presidente Financeiro

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 933/2010**

Objeto: Serviço de Fabricação, Montagem e Manutenção - Localizado na TGM Turbinas Indústria e Comércio Ltda. - Sertãozinho - SP - BRASIL. Consulta do Edital pelo site www.fcmf.org.br. Envio da proposta comercial e documentação até o dia 04/01/2011 às 10h00, para os e-mails: celia@fcmf.org.br e carlos.nogueira@fcmf.org.br - São José dos Campos/SP, 17 de dezembro de 2010.

RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA MARTINS
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A Fundação Ceciliano Abel de Almeida através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação como segue: Tipo: Menor preço global. Objeto: a Contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de Arquitetura e engenharia para Elaboração de Projeto de Edificação da Infra-Estrutura do Núcleo de Escoamento e Medição de Óleo e Gás - NEMOG, para atender as necessidades do Núcleo de Escoamento e Medição de Óleos e Gás. Local para retirada do Edital: CPL da FCAA, é necessário trazer CD novo para cópia ou pelo site www.fcaa.com.br. Data de abertura: dia 10/01/2011 às 14:00 horas, na sala de reuniões da FCAA. Maiores informações na sede da FCAA e pelos telefones (27) 3335-7938 e-mail: licitacoes@fcaa.com.br. Centro de Custo - 3772.

FABIANA RIBEIRO CENTURION
Presidente da CPL



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

DE INEXIGIBILIDADE - 001/10

CONTRATADA: StatSoft South America - OBJETO: Renovação de Licença de uso do programa estatístico STATISTICA for Windows - Versão 9.1 VALOR: R\$ 11.521,00 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais). ASSINATURAS: 15/12/10 CONTRATANTE: Lauro Eduardo de Souza Pinto - CENPES/CUPOM 0050.0043752.08.4

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo nº. 3.048.000.01/10 Data de Assinatura: 08/12/2010. Contratada: LUME ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto - Alterar: a) Cláusula Terceira (preço) para R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), b) Cláusula Décima (prazo de execução) prorrogado para até 23/03/2011. Assinam Sr. Lauro Eduardo de Souza Pinto pela Contratante, Sr. Luiz Antonio dos Reis Bueno pela Contratada.

1º Termo Aditivo nº. 3.047.000.01/10 Data de Assinatura: 08/12/2010. Contratada: PAME CONSULTORIA LTDA. Objeto - Alterar: a) Cláusula Terceira (preço) para R\$ 267.450,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), b) Cláusula Décima (prazo de execução) prorrogado para até 23/03/2011. Assinam Sr. Lauro Eduardo de Souza Pinto pela Contratante, Sr. Paulo Mello Marshall pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 184/2010 GEIMP

Processo: 11382/01/386063/2469 - Objeto: "Sensor de Fibra Optica" Contratada : Vectronic Aerospace Euro 26.740,00/R\$ 61.071,91. Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 617/2010 - CAMPUS 2010

A Fundep comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de Cimento CP II E-32. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: das 08:00 do dia 20/12/2010 às 08:00 horas do dia 05/01/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2010 - CAMPUS 2010

A Fundep comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de Areia Lavada Média. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: das 08:00 do dia 20/12/2010 às 13:00 horas do dia 05/01/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2010 - CAMPUS 2010

A Fundep comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de Corda de Poliamida. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: das 08:00 do dia 20/12/2010 às 08:00 horas do dia 06/01/2011

JOSÉ FARIA COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de argamassa colante, tipo ACIII. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 20/12/2010 às 08:00 horas do dia 06/01/2011.

SABRINA BORGES DE ABREU
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACRESCIMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 125288.10 Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP-GECON. OBJETO: acréscimo de 25% ao valor contratado no processo de dispensa de licitação nº 1737/2010, formalizado pela ordem de fornecimento de nº 125288.10 - Contratada: Waz Hardware imp. e com. de suprimentos de informática Ltda - Objeto: Microcomputadores - Valor inicial R\$ 24.904,00 - Valor com o acréscimo R\$ 31.130,00 - Fundamento Legal: § 1º do Art.65 da LEI 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Em 16 de dezembro de 2010

Depois de conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços - SRP nº. 105/2010, tendo como objeto, pelo menor preço, o registro de preços para provável aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, conforme constante no ANEXO I que acompanha o edital, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se torna vencedora a empresa Inove Diagnóstica Terapêutica Ltda, lotes 1 e 2. Valor total dos lotes R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e por atender ao solicitado no Edital e apresentar os menores preços, estando compatíveis com os demais praticados no mercado.

RONALDO JOSÉ DOS SANTOS

FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio FINEP 01.08.0264.00 (FEC 2269). Contratado: GE Inspection Technologies. Aquisição dos Seguintes Equipamentos:

Itens	Qtd	Valor
Squirtter probes	1	\$2.127,06
Squirtter probes	1	\$2.071,98
Squirtter probes	1	\$2.339,28
Roller angle beam probe mount on the left	1	\$2.877,12
Roller angle beam probe	1	\$2.278,53
Spare Tire ER 18,5/17,5	1	\$150,66
Sapata Angular	1	\$586,44
Retrato de 20mm para P/N: 115-500-016	1	\$145,80
Retrato de 40mm para P/N: 115-500-016	1	\$154,71
Bloco Padrão com defeito em solda	1	\$899,10
Mini encoder para uso com os transdutores	1	\$2.202,39
Step Block for calibrating thickness range	1	\$219,51
4 - Step Block	1	\$153,90
5 - Step Block	1	\$153,90
Basic Contact Kit	1	\$3.075,57
Basic AWS Weld Inspection	1	\$1.614,33
Multi-Purpose Contact Kit	1	\$2.050,92
Basic Angle Beam Kit	1	\$2.037,96
Transdutor 01 F5X0 - 2.0 Mhz, 0.5" dia	1	\$464,13
Transdutor 01 LH2X (2.25 Mhz, 0.75 x 0.75")	1	\$532,98
Transdutor de imersão de 15Mhz	1	\$1.731,78
Transdutor de imersão de 15Mhz -Elemento de 6mm	1	\$361,26
Transdutor de imersão de 15Mhz -Elemento de 10mm	1	\$361,26
TOTAL		\$28.590,57

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei no 8.666, que trata de hipótese de inexigibilidade de licitação. Ratificado pelo Diretor-Presidente Prof. Antonio Fontana, em 07/12/2010.

ICASFA - INSTITUTO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA

Custo do projeto: R\$ 349.837,90. Local de realização do projeto: Distrito Federal. Data de assinatura do TP: 09/06/2010. Início do projeto: 09/06/2010. Término: 09/12/2010. Objetivos do projeto: Realização do ciclo de atividades direcionadas ao público-alvo do PRO-NASCI-DF, envolvendo jovens integrantes do projeto PROTEJO. Resultados alcançados: Todas as metas foram cumpridas. Custos de Implementação do Projeto. Categorias de despesa: Custeio e manutenção - Previsto R\$ 349.837,90; Realizado R\$ 349.865,52. Nome da OSCIP: ICASFA - Instituto Cultural e Assistencial São Francisco de Assis. Endereço: Rua Luiz Aranha, 820. Cidade: Rio de Janeiro, UF: RJ. CEP: 22793-810. Tel.: (21) 3411-9172. E-mail: mfshow@terra.com.br. Nome do responsável pelo projeto: Marcos Magano Frota - Cargo / Função: Presidente

INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2010

O Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina - pessoa jurídica do direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC, através da Comissão Central de Licitações, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO.

A licitação será regida pela Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas normas constantes do presente Edital.

O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 14 horas do dia 08 de fevereiro de 2011, os quais devem ser entregues no Protocolo do Sistema FIESC, no endereço citado acima.

O Edital da referida licitação, está disponível para consulta no seguinte endereço: <http://www.ielsc.org.br/portaldofornecedor> ou www.fiescnet.com.br/portaldofornecedor

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada em elaboração de projetos de inovação tecnológica.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2010.
FERNANDO PISANI DE LINHARES
Presidente da Comissão Central de Licitação

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, À CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO

EDITAL Nº 21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 SELEÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRA3042 EDITAL Nº 021/2010

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Ciências Humanas e Sociais e ou Administração,) no acompanhamento de programas, projetos e ações na área social e análise de sistema. Experiência em planejamento e coordenação de programas, projetos e ações governamentais, sociais e econômicos, produção de relatórios e acompanhamento de pesquisas sociais e implantação de projetos de prevenção da violência entre jovens., cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/12/2010 até o dia 26/12/2010 no seguinte endereço eletrônico: assitente.pronasci@unesco.org.br. Serão desconsiderados os CVs remetidos fora do prazo estipulado neste edital. (2) O currículo deverá ser enviado em formato PDF ou compatível com o Word - Office XP. (3) O arquivo do currículo deverá ser nomeado com o primeiro e o último nome do candidato (nomesobrenome.extensãodoarquivo). (4) No campo assunto, deverá ser colocado "Projeto 914BRA3042 - Edital 0-14/2010". (5) E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

TATIANA IVANOSKI
Coordenadora do Projeto 914BRA3042

EDITAL Nº 22, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 SELEÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRA3042

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Ciências Humanas e Sociais e ou Administração,) no acompanhamento de programas, projetos e ações na área social. Experiência em planejamento, projetos e ações governamentais, sociais e econômicos, produção de relatórios e acompanhamento de pesquisas sociais e implantação de projetos de prevenção da violência entre jovens., cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/12/2010 até o dia 26/12/2010 no seguinte endereço eletrônico: assitente.pronasci@unesco.org.br. Serão desconsiderados os CVs remetidos fora do prazo estipulado neste edital. (2) O currículo deverá ser enviado em formato PDF ou compatível com o Word - Office XP. (3) O arquivo do currículo deverá ser nomeado com o primeiro e o último nome do candidato (nomesobrenome.extensãodoarquivo). (4) No campo assunto, deverá ser colocado "Projeto 914BRA3042 - Edital 0-14/2010". (5) E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

TATIANA IVANOSKI
Coordenadora do Projeto 914BRA3042

EDITAL Nº 23, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 SELEÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRA3042

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Ciências Humanas e Sociais e ou Administração,) no acompanhamento e desenvolvimentos de programas, instrumentos de avaliação de projetos e ações na área social. Experiência em desenvolver metodologias e análise de conteúdos pedagógicos e metodológicos de projetos e ações governamentais, sociais e econômicos, produção de relatórios e acompanhamento de pesquisas sociais e implantação de projetos de prevenção da violência entre jovens., cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/12/2010 até o dia 26/12/2010 no seguinte endereço eletrônico: assitente.pronasci@unesco.org.br. Serão desconsiderados os CVs remetidos fora do prazo estipulado neste edital. (2) O currículo deverá ser enviado em formato PDF ou compatível com o Word - Office XP. (3) O arquivo do currículo deverá ser nomeado com o primeiro e o último nome do

candidato (nomesobrenome.extensãodoarquivo). (4) No campo assunto, deverá ser colocado "Projeto 914BRA3042 - Edital 0-14/2010". (5) E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

TATIANA IVANOSKI
Coordenadora do Projeto 914BRA3042

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REVISÃO MANDATÁRIA Nº 06 do Projeto 914BRA4003 MONUMENTA - Apoio aos componentes de formação, educação, fortalecimento institucional e desenvolvimento do Programa Monumenta: Processo nº 01400.004872/2004-39. PARTICIPES: Governo Brasileiro, por meio do Ministério da Cultura - MinC, como instituição executora nacional, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE como responsável pelo acompanhamento da execução do Projeto, e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, por meio do seu escritório no Brasil, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do projeto; OBJETO: Readequar as linhas orçamentárias do Projeto. Valor Total do Projeto: R\$ 29.762.827,96 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). DATA DE APROVAÇÃO: 22 de setembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Ministro Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE; João Luiz Silva Ferreira, Ministro de Estado da Cultura; e Vincent Defourny, Representante da UNESCO no Brasil.

REVISÃO SUBSTANTIVA Nº 07 do Projeto 914BRA4003 MONUMENTA - Apoio aos componentes de formação, educação, fortalecimento institucional e desenvolvimento do Programa Monumenta: Processo nº 01400.004872/2004-39. PARTICIPES: Governo Brasileiro, por meio do Ministério da Cultura - MinC, como instituição executora nacional, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE como responsável pelo acompanhamento da execução do Projeto, e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, por meio do seu escritório no Brasil, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do projeto; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do presente projeto, visando a continuidade das atividades finais do Programa Monumenta, aportar recursos oriundos dos rendimentos de aplicação financeira e readequar as respectivas linhas orçamentárias. Valor Total do Projeto: R\$ 30.471.141,52 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e um reais, cinquenta e dois centavos). ALTERAÇÕES:a) VIGÊNCIA: prazo prorrogado em 14 meses de sua última vigência, término de vigência em 04 de dezembro de 2011. DATA DE APROVAÇÃO: 04 de outubro de 2010; SIGNATÁRIOS: Ministro Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE; João Luiz Silva Ferreira, Ministro de Estado da Cultura; e Vincent Defourny, Representante da UNESCO no Brasil.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE/SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2010

Processo 324/2010

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público, a quem possa interessar que se encontra aberto o Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de conjuntos de ar condicionado a serem instalados no Escritório Regional Capital Norte. Os envelopes serão recebidos impreterivelmente até as 10h00 horas do dia 04 de janeiro de 2011, na Rua Vergueiro, 1.117, 2º andar, bairro da Liberdade, São Paulo/SP, onde será iniciada a sessão pública. O Edital está disponível somente por meio eletrônico, no endereço www.sebraesp.com.br.

Em 17 de dezembro de 2010
VALMIR DOS SANTOS JUNIOR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Regido pela Resolução Senac nº 845/2006. Abertura dos envelopes: dia 30/12/2010 às 10h, no SIA Sul trecho 03, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, cobertura C. O Edital poderá ser retirado no site: www.senacdf.com.br. Informações pelos telefones: 3313-8882/3313-8843.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Diretor Regional do Senac-DF

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SENAI-RJ Nº 56/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Sistema de Fumos e Gases de Soldagem nas Oficinas Naval Off-shore do SENAI Niterói.

Data de abertura: 17/01/2011 às 09h30min.

Retirada do edital: www.firjan.org.br

Mais Informações: (21)2587-1060 ou Fax (21)2587-1065

PREGÃO SENAI-RJ Nº 98/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Estações de Trabalho Macintosh.

Data de abertura: 10/01/2011 às 09h30min.

Retirada do edital: www.firjan.org.br

Mais Informações: (21)2587-1060 ou Fax (21)2587-1065

PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-RJ Nº 106/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estacionamento e guarda de veículo.

Data de abertura: 10/01/2011 às 14h00min.

Retirada do edital: www.firjan.org.br

Mais Informações: (21)2587-1260 ou Fax (21)2587-1065

PREGÃO PRESENCIAL SENAI-RJ Nº 109/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração.

Data de abertura: 06/01/2011 às 09h30min.

Retirada do edital: www.firjan.org.br

Mais Informações: (21)2587-1260 ou Fax (21)2587-1065

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-238/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por item, sob o nº 200-3-238/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S". O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 04 de JANEIRO DE 2011. O início da disputa de lances se dará às 10:00 horas do dia 05 de janeiro de 2011. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Demais esclarecimentos através do e-mail: janaia.piacentini@fiergs.org.br, pelo fone/fax (54) 3225-1766 ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

JANÁIA PIACENTINI COLOMBO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-244/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-244/2010, cujo objeto é fornecimento e instalação de RETIFICADORA CILÍNDRICA UNIVERSAL, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 29/12/2010. O início da disputa de lances se dará às 14:00 horas de 30/12/2010. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail Leandro.martins@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 17 de dezembro de 2010.
LEANDRO I. MARTINS
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS Nºs 33, 35, 39, 40, 41 E 42/2010

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional Em Sergipe comunica a realização de Licitações, na modalidade de CONCORRÊNCIAS:

10/0033 - Contratação de pessoa jurídica visando execução de serviços de lavagem dos veículos do SESC/SE, DATA DE ABERTURA 12.01.2011, HORÁRIO DE ABERTURA 14 HORAS E 30 MINUTOS.

10/0035 - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de guarda de piscina nas dependências do SESC/Nossa Senhora do Socorro/SE, DATA DE ABERTURA 07.01.2011, HORÁRIO DE ABERTURA 14 HORAS E 30 MINUTOS

10/0039 - Aquisição através de registro de preço de pães, leite e mini-pizza visando repor estoque do almoxarifado, DATA DE ABERTURA 10.01.2011, HORÁRIO DE ABERTURA 16 HORAS.

10/0040 - Contratação de empresa visando locação de ônibus e vans para transporte eventuais dentro do Estado de Sergipe, DATA DE ABERTURA 07.01.2011, HORÁRIO DE ABERTURA 16 HORAS.

10/0041 - Aquisição através de registro de preços de material odontológico (cimento de hidróxido, compósito, sistema de acabamento) visando repor estoque do almoxarifado, DATA DE ABERTURA 05.01.2011, HORÁRIO DE ABERTURA 14 HORAS E 30 MINUTOS.

10/0042 - Aquisição através de registro de preços de hortifrutigranjeiros (tomate, cebola, batata, alface, goiaba, maracaju, macaxeira, bata doce, etc) visando atender ao restaurante do SESC/SE, DATA DE ABERTURA 10.01.2011, HORÁRIO DE ABERTURA 14 HORAS E 30 MINUTOS.

A licitação é regida pela Resolução SESC Nº 1.102/06, de 20/02/2006, publicada na sessão III do Diário Oficial da União nº 39, de 23/02/2006. Os interessados em participar da(s) Licitação(ões) poderá(ão) resgatar o Edital através do site www.se.sesc.com.br ou comparecer na Sede do SESC/SE, localizada na Rua Dom José Thomaz nº 235, Bairro São José, Aracaju/SE (SETOR DE COMPRAS - 2º ANDAR), devendo ainda apresentar cd-room ou pen-drive, onde será(ão) gravado(s) o(s) edital(is). Para ambos os casos, o resgate do Edital estará condicionado a apresentação de dados da empresa interessada - razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail.

Aracaju-SE, 17 de dezembro de 2010
MARIA JARISÉLIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidente da CPL/SESC-SE

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CORPORATIVO Nº 2/2010

O Serviço Social da Indústria - SESI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, ambos do Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunicam aos interessados que promoverão licitação na modalidade de Pregão Presencial Corporativo nº 002/2010, cujo objeto é a Aquisição de 1.492 (hum mil quatrocentos e noventa e dois) microcomputadores, visando a atualização tecnológica de diversas Unidades do SESI e SENAI, localizadas em Minas Gerais.. O prazo de entrega do microcomputador para avaliação (fase de Pré-Qualificação) será até o dia 14/01/2011. Os interessados em participar da licitação deverão entrar em contato com a COPERLI, situada à Rua Álvares Maciel, nº 59, 8.º andar, Sta. Efigênia, B. Horizonte/MG, onde poderão obter cópia do edital ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). As empresas terão ainda a opção, de efetuar o depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para envio do edital via Sedex. Maiores informações poderão ser obtidas pela Internet, no endereço www.fiemg.com.br.

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO
Presidente da COPERLI.

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 200-4-29/2010

O Serviço Social da Indústria - SESI, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA", do tipo "Menor Preço", nº 200-4-29/2010, cujo objeto é a Elaboração de Sondagem geotécnica para as unidades operacionais do SESI E SENAI/RS, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. A sessão pública dar-se-á em 07 de janeiro de 2011, às 10horas. O Edital com todas as



informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail leticia.eder@fiergs.org.br ou fax 51 3347-8544, de segunda à sexta-feira no horário das 8h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.
FERNANDA BERNARDON
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SESI-RJ Nº 65/2010

Objeto: Serviços de Exames de Ultrassonografia Geral, Ginecológica, Vascular e Cardiológica no SESI Jacarepaguá.
Data de abertura: 14/01/2011 às 09h30min.
Retirada do edital: www.firjan.org.br
Mais Informações: (21)2587-1060 ou Fax (21)2587-1065

PREGÃO ELETRÔNICO SESI-RJ/SENAI-RJ Nº 46/2010

Objeto: Serviços de Pesquisa Salarial e de Benefícios para o Sistema FIRJAN.
Data de abertura: 05/01/2011 às 10h00min.
Retirada do edital: www.firjan.org.br
Mais Informações: (21)2587-1060 ou Fax (21)2587-1065

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA
FIRJAN

SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE - SINDMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos legais e estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, do próximo dia 22 de dezembro de 2010, quarta-feira, na Av. Presidente Vargas, nº 309/15º andar, Centro - RJ, às 10h em primeira convocação e às 10h30 em segunda, os representantes do Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR, que tenham vínculo empregatício com a empresa Barcas S/A - Transportes Marítimos ou com a empresa Golar Serviços de Operações de Embarcações LTDA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Análise do processo de negociação; 2º) Autorização para a Diretoria assinar ou não o Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012; 3º) Autorização para efetuar o desconto assistencial.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2010.
SEVERINO ALMEIDA FILHO
Primeiro - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANAMA-AM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anama-AM com endereço na Rua Raimundo Loredo, 53 - Vila do Aríxi - Anama/AM. Convoca todos os membros da categoria de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura, e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Anama do Estado do Amazonas para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2011 na Sede AR LIVRE situada a Estrada do Anama Cuia - Centro, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 30% (trinta por cento) dos associados no gozo dos seus direitos sindicais, e em segunda convocação 30 (trinta minutos) após com 20% (vinte por cento) dos associados presentes, que ira tratar da seguinte ordem do dia:

- 1)Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anama-AM
- 2)Alteração Estatutária e Aprovação do Novo Estatuto do Sindicato
- 3)Eleição e Posse da Nova Diretoria

Anama-AM, 17 de dezembro de 2010.
IVO NAZARE DO NASCIMENTO
Presidente da Junta Administrativa

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO - SISMAR

CNPJ nº 56.887.649/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este EDITAL o Presidente do SINDICATO dos SERVIDORES MUNICIPAIS de ARARAQUARA e REGIÃO (SISMAR), CONVOCA os Associados para comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 30 (trinta) de

DEZEMBRO de 2010 (5ª-feira), na Sede Social do Sindicato, sita na Rua Gonçalves Dias, nº 970, Centro, nesta cidade de Araraquara (SP), com início às 17,00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados e se necessário às 19,00 horas, em segunda chamada, com qualquer número de Associados presentes, para REFERENDAR deliberação aprovada pela Assembléia-Geral dos Srs. Associados realizadas, respectivamente, nos dias 21 (vinte e um) de Julho de 2006 e 29 (vinte e nove) de Maio de 2009, para fixar EXTENSÃO da BASE TERRITORIAL de REPRESENTAÇÃO SINDICAL desta ENTIDADE para os Municípios, além de ARARAQUARA, GAVIÃO PEIXOTO; DOURADO; RIBEIRÃO BONITO; BOA ESPERANÇA DO SUL; MOTUCA, TRABIJU; SANTA LÚCIA e AMÉRICO BRASILIENSE, situados na Região de Araraquara (SP), com objetivo de promover o devido registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) órgão do M.T.E. MINISTÉRIO do TRABALHO e EMPREGO, conforme normas legais em vigor, para inclusão dos referidos Municípios como integrados à Base Territorial de Representação Profissional do Sindicato, mantendo-se inalterados os demais dispositivos do Estatuto Social, e mantendo inalterada a denominação da Entidade. A Assembléia deliberará o Referendo por voto direto e secreto dos Associados.

Araraquara-SP, 17 de dezembro de 2010.
VALDIR TEODORO FILHO

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA - SINFUMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Funcionários do Município de Poço José de Moura - SINFUMP convoca todos os servidores públicos municipais da Prefeitura de Poço José de Moura, bem como da Câmara Municipal e autarquias públicas municipais, administrações direta e indireta, ativos e inativos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de acordo com as seguintes especificações: DATA: 31/12/2010 às 14:00h em primeira convocação, e às 15:00h em segunda convocação com qualquer número de servidores presentes. LOCAL: Câmara Municipal de Poço José de Moura. ENDEREÇO: Rua Frei Damião, s/n - Centro - Poço José de Moura / PB - CEP 58.039-000. PAUTA: 1 - Ratificação de Fundação do Sindicato dos Funcionários do Município de Poço José de Moura - SINFUMP; 2 - Modificação e Aprovação do Estatuto; 3 - Ratificação da última eleição e posse da diretoria e conselho fiscal eleitos; 4 - Ratificação de filiação à CUT e filiação à FESPEN/PB; 5 - Outros pontos.

Poço José de Moura-PB, 14 de dezembro de 2010.
REGINALDO TAVARES DE SOUSA

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº. 186/2008, do M T E, e considerando que o Sindicato está registrado no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas 6º Ofício de Fortaleza/CE, o Presidente do SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - SINDITAC-FOR, convoca todos os transportadores autônomos de cargas das cidades de Fortaleza, Aquiraz, Caucaia, Cascavél, Chorozinho, Eusébio, Guaiúba Horizonte, Itaitinga, Maranguape, Maracanaú, Pacatuba, Pacajus, Pindoretama, e São Gonçalo do Amarante, todas situadas no Estado do Ceará, inscritos no "RNTRC" Registro Nacional de Transportador Rodoviários de Cargas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2010, quarta-feira, às 19(nove) horas, em primeira convocação, ou às 19:30(dezenove horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, na sede do Sindicato de Fortaleza (SINDITAC-FOR), na Avenida Audízio Pinheiro, 1125 - bairro Henrique Jorge - CEP 60.526-020-Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Retificação e ratificação da fundação do SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - SINDITAC-FOR. 2) Alteração das bases territoriais do Sindicato de Fortaleza (SINDITAC-FOR) excluindo os Municípios de Fortaleza e Caucaia, 3) Retificação e ratificação do Estatuto; 4) Retificação e Ratificação da eleição e posse dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
JOSÉ AUGUSTO ELOY JUNIOR
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA, MATERIAL ELÉTRICO DE BOCAIÚVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de Bocaíúva, Água Boa, Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Augusto de

Lima, Baldim, Berilo, Botumirim, Brasilândia de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Caetanópolis, Capelinha, Carlos Chagas, Central de Minas, Chapada do Norte, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Pena, Corinto, Coronel Murta, Cordisburgo, Cristália, Curvelo, Datas, Diamantina, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Funilândia, Gouveia, Guaraciama, Inimutaba, Itabirinha de Mantena, Itacarambira, Itamarandiba, Itambacuri, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaima, João Pinheiro, Joaquim Felício, José Gonçalves de Minas, Jusenópolis, Leme do Prado, Machacalis, Mantena, Minas Novas, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Machado, Paraopeba, Peçanha, Rubelita, Salto da Divisa, Santa Maria do Suaçuí, São João do Manteninha, São José Evangelista, São José do Jacuri, Teófilo Otoni, Turmalina, Unai, Virgem da Lapa no Estado de Minas Gerias, para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2011, às 17:30hs na sede do sindicato, sito a Pça. do Sindicato, 132, Bairro Pernambuco, Bocaíúva/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social da Entidade; b) Inclusão dos municípios, Água Boa, Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Augusto de Lima, Baldim, Berilo, Botumirim, Brasilândia de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Caetanópolis, Capelinha, Carlos Chagas, Central de Minas, Chapada do Norte, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Pena, Corinto, Coronel Murta, Cordisburgo, Cristália, Curvelo, Datas, Diamantina, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Funilândia, Gouveia, Guaraciama, Inimutaba, Itabirinha de Mantena, Itacarambira, Itamarandiba, Itambacuri, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaima, João Pinheiro, Joaquim Felício, José Gonçalves de Minas, Jusenópolis, Leme do Prado, Machacalis, Mantena, Minas Novas, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Machado, Paraopeba, Peçanha, Rubelita, Salto da Divisa, Santa Maria do Suaçuí, São João do Manteninha, São José Evangelista, São José do Jacuri, Teófilo Otoni, Turmalina, Unai, Virgem da Lapa a base territorial de representação do Sindicato. Não havendo número legal em 1ª convocação a assembleia será realizada às 18:00hs em segunda convocação, no mesmo local e dia com qualquer número de presentes e as decisões prevalecerão para todos os efeitos.

Bocaíúva, 17 de dezembro de 2010.
DELSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato

SISTEMA FIERGS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-197

O Serviço Social da Indústria - SESI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, e as demais entidades integrantes do Sistema FIERGS tornam público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-197/2010, cujo objeto trata de REGISTRO PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS NSC V E VI (NOVO HAMBURGO, SAPIRANGA E REGIÃO) que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. As propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa dar-se-ão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 9 horas do dia 28 de dezembro de 2010. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail fornecedores@fiergs.org.br ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.
LEONARDO IRAN ACEVEDO PIRES
Pregoeiro

TAPAJÓS AUTOMOVEIS S/A

CNPJ/MF 02.992.497/0001-05
NIRE 35300170482

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2010

DATA, HORARIO E LOCAL: 08 de outubro de 2010, às 13:00 horas, na R. Afonso Brás, nº 656, conj. 33, sala C, São Paulo - SP. QUORUM: Presente a acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no "Livro de Presença de Acionistas". Na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios convocatórios pela imprensa, tendo a convocação sido feita por carta, a qual, devidamente protocolada pela destinatária, fica arquivada na sede da Companhia. MESA DA ASSEMBLEIA: ELIANA JOSE SAAD, Presidenta, e ANDREA SAAD, Secretária, aclamadas pelo Plenário. DIRETORES PRESENTES: ELIANA JOSE SAAD, Diretora Presidenta; ANDREA SAAD, Diretora Vice-Presidenta. ORDEM DO DIA: Matéria do art. 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, a saber: I- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, consubstanciadas no Balanço Geral de 31/12/2009; c II- outros assuntos do interesse social. DELIBERAÇÕES: 1º) Dispensada a leitura das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2009, compreendendo o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas, as quais haviam sido publicadas no Diário Oficial Empresarial e no Diário de Notícias, ambos de

03/09/2010, com retificações em 15/09/2010, demonstrações financeiras essas que, com abstenção dos legalmente impedidos, foram, por unanimidade, aprovadas pela Assembléia Geral, ficando, por esta forma, tomadas e aprovadas as contas dos administradores, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009. 2) Pelo fato de não ter sido apurado lucro no exercício encerrado em 31/12/2009, a Assembléia deixou de deliberar sobre a distribuição de dividendos, decisão tomada por unanimidade de votos. ENCERRAMENTO: Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e, tendo sido achada conforme o deliberado, foi aprovada e assinada pela acionista, titular de 100% das ações representativas do capital social, sendo consignado pela Sra. Presidenta que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, respeitadas as abstenções de lei, ficando a Diretoria autorizada a extrair cópias fideis, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, autorizada, mais, que a publicação se faça, na forma do § 3º, do Art. 130, da Lei 6.404, de 15/12/76, apenas pelo extrato, com o sumário dos fatos ocorridos. São Paulo, 08 de outubro de 2010. (a.a) Sra. Eliana Jose Saad, Presidenta; Sra. Andrea Saad, Secretária. Acionista presente: p/ Companhia de Automóveis Tapajós a) Eliana Jose Saad Administradores presentes: Eliana Jose Saad, Diretora-Presidenta; Andrea Saad, Diretora Vice-Presidenta; /// Visto do Advogado: Marcelo M. Ferraz de Sampaio (OAB/SP 89.799). Registrado na JUCESP sob nº 416.080/10-8 em 23/11/2010.

ELIANA JOSE SAAD
Diretora-Presidenta
ANDREA SAAD
Diretora Vice-Presidenta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010**

PROCESSO Nº 053.001.234/2010/CBMDF
TIPO: Menor preço por item
OBJETO. Registro de Preços de equipamentos de atendimento pré-hospitalar. O Pregoeiro do CBMDF informa o CANCELAMENTO DO ITEM 03 por conveniência administrativa. MANTÉM-SE INALTERADA a abertura dos demais itens, conforme publicado no DOU 235 de 09/12/2010 (fl. 177). Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília, 17 de dezembro de 2010

Maj. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010**

PROCESSO Nº 053.001.233/2010/CBMDF
TIPO: Menor preço
OBJETO. Aquisição de Maquete Física de Situação Urbanística para o CBMDF, conforme ato convocatório e seus anexos. O Presidente da CPL informa ABERTURA da licitação, para o dia 27/12/2010 às 14h. LOCAL: Sala de Licitações do CBMDF, sito ao SAM Quadra B bloco D. RETIRADA DO ATO CONVOCATÓRIO pela internet, no site www.cbm.df.gov.br. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília, 17 de dezembro de 2010

Maj. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 4/2010**

PROCESSO Nº 053.001.173/2010/CBMDF
TIPO: Menor preço
OBJETO. Registro de Preços de viaturas operacionais do tipo ASE. O Diretor de Contratações e Aquisições, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve: REVOGAR a Concorrência Pública em epígrafe, por conveniência administrativa, visto o Mem. 271/2010 - DIMAT. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília, 17 de dezembro de 2010

Cel HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM
p/ DICOA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

**AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: Processo nº: 060.018.685/2008 - SES.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 791/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº: 063.000.315/2010-FHB, 063.000.519/2010-FHB, 063.000.356/2010-FHB, 063.000.560/2010-FHB e 063.000.563/2010-FHB.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 802/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 411.000.218/2010-CELIC, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 815/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 411.000.207/2010 - CELIC encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 817/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº: 054.001.018/2010-PMDF.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 829/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica a desconsideração do aviso de resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, tendo em vista a interposição de Recurso da empresa Medical Shop que foi deferido pela Pregoeira, consubstanciada em novo Parecer Técnico emitido pelo corpo técnico da Secretaria de Saúde que reviu o Parecer emitido inicialmente. A Pregoeira desconsidera o julgamento e Desclassifica a proposta da empresa Antonio Teixeira da Silva - ME. Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes para o item: 01 para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação e só serão adjudicados os itens que estiverem com preços compatíveis com o estimado pela Administração, portanto solicitamos redução de preços. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93. O Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto - Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br. Processo(s) nº: 060.009.081/2010 - SES.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 913/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 063.000.608/2010 - HEMOCENTRO, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 929/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica Julgamento do Pregão acima citado, processos n.ºs: 391.001.009/2010 - IBRAM, 052.001.549/2010 - PCDF e 055.032.949/2010 - DETRAN, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º: 070.001.069/2010-SEAPA, 052.001.509/2010-PCDF e 054.002.206/2010-PMDF.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 943/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: Processo n.º: 410.001.536/2010-SEPLAG.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 944/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º: 063.000.723/2010.

BrasíliaDF, 17 de dezembro de 2010.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 954/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 411.000.240/2010 - CELIC encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 968/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica Julgamento do Pregão acima citado, processos n.ºs. 063.000.543/2010 e 063.000.501/2010, encontram-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 996/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA substituta comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 060.006.326/2009-SES/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 970/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº: 060.006.374/2010 - SES.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 922/2010 CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica que no Pregão acima citado, processos n.ºs: 054.002.156/2010-PMDF, 052.001.543/2010-PCDF e 064.000.073/2010- FEPECS, a empresa 4 - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos foi inabilitada e sua proposta para o item 05 desclassificada, com base na letra "c" c/c letra "h" do subitem 5.5 do edital. Dessa forma fica convocada a empresa 5 - Maeve Produtos Hospitalares Ltda, remanescente do item 05, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresente a proposta de preço para este item, verificando a possibilidade na redução do preço ao menor possível, em conformidade com os itens 5.5, 6.22 e 7.1 do edital, não sendo necessário a apresentação dos documentos de habilitação, pois a citada empresa já se encontra habilitada nesta licitação. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS



**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.006/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o pregão acima citado, processo nº: 411.000.273/2010-SEPLAG/DF, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (areia, cola para madeira. Concreto usinado, meio fio cordão pré-moldado, meio fio pré-moldado, meio tubo concreto vibrado, tampão pré moldado, cabo de aço, dobradiças, ferros para construção redondo, lixa para parede, perfil metálico, prego com cabeça, tijolo, broxa, tintas a base de látex, tinta látex a base de PVA e tintas texturizadas), conforme especificações, condições e demais obrigações constantes dos Anexos do Edital, fica adiado "sine die", por solicitação da DIPRE/CELIC/SUPRI/SEPLAG, que acatou parcialmente a impugnação apresentada pela empresa Ônix Atacadista.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
IVANA FERNANDES ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.039/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, em horas, em suporte de produtos e tecnologia Oracle, visando às atividades de desenvolvimento, implantação e produção de soluções implantadas ou em fase de implantação com tais tecnologias, para o Sistema de Registro de Preços, conforme relação, quantidades, e especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 03 de janeiro de 2011, processo nº 411.000.237/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira-Chefe

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.037/2010 -
CELIC/SUPRI/ SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é Objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade Local, para ligações originadas e terminadas no Distrito Federal, incluindo instalação de até 230 (duzentos e trinta) linhas telefônicas não residenciais, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, publicado no DODF nº 239, pág. 41, DOU nº 241 e no Correio Brasileiro todos do dia 17/12/2010, saiu com incorreção. Onde se lê: "Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 04 de janeiro de 2010, Leia-se: Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 04 de janeiro de 2011 "" . Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1038/2010 -
CELIC/SUPRI/ SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é Objeto é a contratação de Escola de Aviação Civil Homologada que ministre instruções teóricas e práticas de pilotagem de helicóptero na categoria de Piloto Privado, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, publicado no DODF nº 239, pág. 41, DOU nº 241 e no Correio Brasileiro todos do dia 17/12/2010, saiu com incorreção. Onde se lê: "Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 05 de janeiro de 2010, Leia-se: Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 05 de janeiro de 2011 "" . Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
BÁRBARA HAMÚ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 895/2010 -
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 12-Rota Certa Comercial Service Ltda-Me no item 02 do pregão acima citado, por não atender ao que dispõe os itens 5.5 e 6.20 do Edital (Não enviou proposta de preços e documentação de habilitação quando convocado), e com a desclassificação acima, o pregoeiro convoca a empresa 07-Reis Office Products Comercial Ltda no item 02 para apresentar proposta de preços e documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 6.22 e nas condições do item 5.5 e 7.1 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Processo(s) nº.: 040.004.523/2010-SEF/DF, 040.004.524/2010-SEF/DF, 040.005.183/2010-SEF/DF, 360.001.602/2010-SEG/DF e 480.001.833/2010-CGDF.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/2010 - CPL 01 - SEHAB**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de iluminação pública.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 500 (Operações de Crédito)
Retirada do Edital: 20/12 à 27/12/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 29/12/2010 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2010.
JAILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente - CPL 01

PREGÃO Nº 108/2010 - CPL 03 - SDCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de equipamentos de vigilância eletrônica.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200, 500 (Convênios)
Retirada do Edital: 29/12/2010 à 10/01/2011
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 11/01/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2010.
SANDRA MARIA NUNES BARBOSA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2010

Objeto: Contratação de uma empresa para a execução dos serviços de limpeza de lagos e sangradouros e desobstrução de Igarapés no Estado do Acre, de acordo com as atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio nº 056/2010/MPA. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 27/12/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/01/2011 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

IRISMAR DE SOUZA MELO
Pregoeira

(SIDECA - 17/12/2010) 925307-02017-2010NE600300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) refeições prontas (almoço e jantar), em embalagens tipo marmitex simples sem divisórias, para os funcionários da Fábrica de Preservativos Masculinos em Xapuri - AC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 04/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/01/2011 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 17/12/2010) 925307-02017-2010NE600300

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 21/07/2010 . **OBJETO :** PREGAO ELETRO-NICO Aquisição de equipamento de proteção individual para realização dos serviços operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. Novo Edital: 27/12/2010 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h00 . Endereço: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2011, às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IRISMAR DE SOUZA MELO
Pregoeiro

(SIDECA - 17/12/2010) 925307-02017-2010NE600300

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E
AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3.10.219A - DERACRE(*)

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE contratante e CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, contratada.

Objeto: Contratação de empresa para executar obras de recuperação da quadra poliesportiva da Praça do Guarani, no município de Mâncio Lima - Acre na conformidade do Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 117/2010 CPL 01.

VALOR: R\$ 42.473,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses.

DESPESSA: Programas de Trabalho: 754.201.26782101311600000 - Construção, Duplicação, Recuperação, Melhoria e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; Rubrica Orçamentária: 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Fontes 100 RP e 500 Operação de Crédito. Data: 02 de dezembro de 2010. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ALAILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, pela contratada.

(*) Republicado por ter saído no DOU. de 13/12/2010, Seção 3, página 237, com incorreção no original.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5.10.069A - DERACRE(*)**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a retificação da Cláusula Sexta do Contrato nº 5.10.069A, em conformidade com processo administrativo nº 003.622/2010. Data: 17 de novembro de 2010. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA, pela contratada.

(*) Republicado por ter saído no DOU de 17/12/2010, Seção 3, página 305, com incorreção no original.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4.09.122K - DERACRE(*)**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e E.M.C. COMERCIO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 01 (um) mês e a readequação da planilha orçamentária contratual, correspondendo a supressão financeira de R\$ 20.796,91 (vinte mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) ao valor inicialmente contratado, em cumprimento do disposto na C.I. Nº 988/2010 expedida pelo Departamento de Estradas Vicinais e Ramais e Parecer da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 003.412/2010. Data: 22 de outubro de 2010. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ERLANDO MESQUITA CASTRO, pela contratada.

(*) Republicado por ter saído no DOU de 13/12/2010, Seção 3, página 237, com incorreção no original.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4.10.129A - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a CA-SA GRANDE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses do contrato 4.10.129A, em cumprimento do disposto na C.I. nº 1079/10 expedida pelo Departamento de Estradas Vicinais e Ramais e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 003.613/2010. Data: 17 de novembro de 2010. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e LAURISMAR FELIZARDO DA SILVA, pela contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4.10.056T - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e CONSTRUTORA CAYMÁA COMÉRCIO E INDÚSTRIA REPRESENTAÇÃO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de aditamento readequação da planilha contratual correspondendo ao acréscimo financeiro de R\$ 33.305,30 (trinta e três mil trezentos e cinco reais e trinta centavos) ao valor global do Contrato 4.10.056T, em conformidade com o processo nº 003.934/2010. Data: 13 de dezembro de 2010. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, pela contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100012 - EMATERCE

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100630 - SESA

OBJETO: Contratação de serviços para realização do processo de acreditação do LACEN-CE, obedecendo as normas da Organização Nacional de Acreditação - ONA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100632 - SESA

OBJETO: Aquisição de material para uso nas redes de frio e salas de vacinas dos 184 municípios do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100626 - SESA

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, com fornecimento em 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
ROBINSON DE BORBA E VELOSO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100643 - SESA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
CARLOS RENATO SILVA DE MELO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100621 - SESA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.JAN.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100627 - SESA

OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e operacional, (com sistema de controle e monitoramento à distância, com cobertura total de peças de reposição e insumos sem ônus para a Contratante, dos aparelhos de ar condicionado tipo janelheiros, splits e self contained, instalados nos diversos setores do Hospital Geral de Fortaleza/SESA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO

DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100634 - SESA

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ácido acetilsalicílico, ácido graxos essenciais, captropil, amiodarona e outros...), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
JOSÉ EDSON BEZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100037 - SSPDS

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº 29.171/2008, nº 29.266/2008, nº 29.330/2008 nº 29.641/2009 e nº 29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de equipamentos de radiocomunicação (transceptores fixos, móveis e portáteis) com instalação e garantia, destinados à estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
CARLOS RENATO SILVA DE MELO
Pregoeiro

SECRETARIA DAS CIDADES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100199 - CAGECE

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº 29.171/2008, nº 29.266/2008, nº 29.330/2008 nº 29.641/2009 e nº 29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é registro de preço para aquisição de conexões em PVC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº 521/2010, até o dia 06/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010
VALDIR FONTES
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

DOADOR: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. DONATÁRIA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Zaluar Dias. OBJETO: Cláusula Primeira: 1.1 Constitui objeto do presente contrato a doação de 51 livros infantis e 32 livros didáticos de que a CESAN é proprietária, livres e desembaraçados de qualquer ônus e sendo avaliado como bens de valor igual a R\$ 1.556,44 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao PTTS das Obras de Complementação e Ampliação do SES da Bacia B13 e Bairros da Grande Araçás - Vila Velha - ES. Cláusula Segunda: 2.1 Após transferência do bem, a DONATÁRIA deverá mantê-lo em suas dependências e utiliza-lo exclusivamente com fins sociais da instituição. Cláusula Terceira: 3.1 Elegem as partes contratantes, o Foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer questões resultantes deste Termo. PROCESSO CESAN Nº 946.2009.00122

DOADOR: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. DONATÁRIA: Escola de Ensino Fundamental Edson Tavares de Souza. OBJETO: Cláusula Primeira: 1.1 Constitui objeto do presente contrato a doação de 51 livros infantis e 32 livros didáticos de que a CESAN é proprietária, livres e desembaraçados de qualquer ônus e sendo avaliado como bens de valor igual a R\$ 1.556,44 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao PTTS das Obras de Complementação e Ampliação do SES da Bacia B13 e Bairros da Grande Araçás - Vila Velha - ES.

Cláusula Segunda: 2.1 Após transferência do bem, a DONATÁRIA deverá mantê-lo em suas dependências e utiliza-lo exclusivamente com fins sociais da instituição. Cláusula Terceira: 3.1 Elegem as partes contratantes, o Foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer questões resultantes deste Termo. PROCESSO CESAN Nº 946.2009.00122

DOADOR: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. DONATÁRIA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Marina Barcelos. OBJETO: Cláusula Primeira: 1.1 Constitui objeto do presente contrato a doação de 51 livros infantis e 32 livros didáticos de que a CESAN é proprietária, livres e desembaraçados de qualquer ônus e sendo avaliado como bens de valor igual a R\$ 1.556,44 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao PTTS das Obras de Complementação e Ampliação do SES da Bacia B13 e Bairros da Grande Araçás - Vila Velha - ES. Cláusula Segunda: 2.1 Após transferência do bem, a DONATÁRIA deverá mantê-lo em suas dependências e utiliza-lo exclusivamente com fins sociais da instituição. Cláusula Terceira: 3.1 Elegem as partes contratantes, o Foro de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer questões resultantes deste Termo. PROCESSO CESAN Nº 946.2009.00122

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO Nº 296/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho em Tecnologia, Educação e Gestão - COOPTTEC. OBJETO: Cláusula Primeira: 1.1 Fica liberado o reajustamento do preço contratado, a incidir sobre o período de JULHO/2010 a MAIO/2011, cujo percentual é de 5,0692%. 1.2 Para se evitar efeito retroativo financeiro, em razão de o presente reajustamento não ter sido concedido na época oportuna, o reajustamento relativo ao período de 01 de JULHO a 15 de AGOSTO de 2010 será pago mediante Termo de Quitação, a ser firmado com o contratado, cujo montante equivale à quantia de R\$ 865,59 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). 1.3 O reflexo financeiro total do reajustamento é de R\$ 7.116,14 (sete mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos). Cláusula Segunda: 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 296/2009, desde que não conflitantes com as do presente instrumento. Ref.: Processo nº 946.2010.00158

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO Nº 297/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho em Tecnologia, Educação e Gestão - COOPTTEC. OBJETO: Cláusula Primeira: 1.1 Fica liberado o reajustamento do preço contratado, a incidir sobre o período de JULHO/2010 a MAIO/2011, cujo percentual é de 5,0692%. 1.2 Para se evitar efeito retroativo financeiro, em razão de o presente reajustamento não ter sido concedido na época oportuna, o reajustamento relativo ao período de 01 de JULHO a 15 de AGOSTO de 2010 será pago mediante Termo de Quitação, a ser firmado com o contratado, cujo montante equivale à quantia de R\$ 2.226,17 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). 1.3 O reflexo financeiro total do reajustamento é de R\$ 9.350,28 (nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Cláusula Segunda: 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 297/2009, desde que não conflitantes com as do presente instrumento. Ref.: Processo nº 946.2010.00157

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2010 (CPE) - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob nº 016/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário de Viana - SEDE - Município de Viana, Situado No Estado do Espírito Santo.

A abertura dar-se-á no dia 26/01/2011, às 09:00 horas, na sede da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, Ed. BEMGE 3º andar, Centro - Vitória - ES. Os interessados poderão obter o Edital por meio do site www.cesan.com.br, através do link LICITAÇÕES. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através dos telefones: (0XX27) 2127-5119 e 2127-5430, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas.

Ref.: Processo nº 913.2010.00574.

Vitória, 17 de dezembro de 2010
ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA
Presidente da comissão de Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - PROCON/ES**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES,- através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº008/2010, com a devida Homologação do Diretor Presidente, para as empresas que obtiveram o primeiro lugar (por lote - menor preço), conforme despacho exarado nos respectivos pro-



cessos objetivando a contratação de empresas especializadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO ADMINISTRATIVOS ACÉSSÓRIOS - MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, visando à implementação de ações, pertencentes ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos.

Empresas Vencedoras:

Lote 01 - COOPTTEC/ES - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E GESTÃO - CNPJ= 39.786.454/0001-75.

Valor global= R\$ 338.749,68 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Processo nº: 49915746 - PROJETO PROCON ITINERANTE - Convênio SICONV nº 707605/2009, Convênio DPDC/SDE/MJ/Nº 08-2009.

Lote 02 - COOPTTEC/ES - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E GESTÃO - CNPJ= 39.786.454/0001-75.

Valor global= R\$ 176.693,88 (cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Processo nº: 49922351 - PROJETO CONSUMIDOR CIDADÃO - Convênio SICONV nº 707607/2009, Convênio DPDC/SDE/MJ/Nº 10-2009.

Lote 03 - TECSERV - SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - CNPJ= 03.906.867/0001-07.

Valor global= R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Processo nº: 49924699 - PROJETO MUNICIPALIZAÇÃO DO SINDEC- Convênio SICONV nº 707606/2009, Convênio DPDC/SDE/MJ/Nº 09-2009.

Vitória, 16 de dezembro de 2010.
CARLOS ALBERTO PEREIRA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES Nº 81, 98, 99 E 100/2010

A Secretaria de Estado da Saúde - CPL/SES, através de sua Pregoeira Oficial torna público aos interessados que realizará nas datas e horários abaixo declinados, no Auditório, na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Bairro do Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação dos objetos a eles atinentes, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 24.629, de 03 de outubro de 2008, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pregão nº	Processo	Objeto	Data/Hora Abertura
098/2010 - SES	11.921/2010- SES	Contratação de empresa especializada em apoio logístico.	30/12/2010 às 14 horas
099/2010-SES	355/2010-HEMOMAR	Contratação de empresa para fornecimento de refeições.	03/01/2010 às 15 horas
0100/2010 - SES	9010/2009 - SES	Contratação de empresa especializada em organização de eventos com apoio logístico para realização das Ações Pactuadas - Convênio Federal n.º 1623/08.	04/01/2011 às 15 horas
081/2010-SES (Adiamento)	4.666/2010-SES	Aquisição de equipamentos de laboratório, para atender as necessidades da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças.	30/12/2011 às 16 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13 às 19 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Qualquer alteração dos seus termos estará disponível aos interessados que adquiriram o(s) Edital(ais) na Secretaria da CPL. Esclarecimentos adicionais serão protocolados no mesmo endereço e pelo FAX nº (98) 3236-7247.

São Luís, 15 de dezembro de 2010.
MARIA JOSÉ CARDOSO RODRIGUES BATISTA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 222/2010-CLÓ/AGESUL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Processo nº: 19/102.420/2010

Objeto: Execução de obra de infraestrutura, fornecimento e instalação de câmara fria para o centro de reabilitação de animais silvestres - cras, município de Campo Grande/MS.

Abertura: Dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dez, às 10h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2010.
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenador de Licitações de Obras

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS SPAL Nº 1.2010/0016 - TNM.

Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis.

A COPASA MG informa que a Tomada de Preços, objeto acima mencionado, marcada para o dia 17/12/2010 às 14:30 horas, fica adiada para dia 22/12/2010 às 09:00 horas. Edital disponível em: 17/12/2010, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações de Materiais e Serviços). Motivo: Interesse da Administração.

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
Diretor - Presidente da Empresa

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório, Concorrência Pública número 003/2010, Processo de Compras 3051002 / 216 / 2010. Sendo

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEPLAN, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 03, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 45/2010, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO, por tempo indeterminado, da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo "Técnica e Preço", sob regime de empreitada por preço global, anteriormente marcada para o dia 12 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, visando a contratação de empresas especializadas para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica, Financeira e Ambiental da 1ª, 2ª e 3ª Etapas e Anteprojeto de Engenharia da 3ª Etapa do Perímetro Irrigado Flores de Goiás, em virtude de correções no edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis em horário comercial, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (62) 3201.7922/7919.

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Membro CPL

adjudicada à Empresa Engewal Ltda o lote 1 e à Empresa L.G. Agostinho Ltda. o lote 2. Homologado em 17/12/2010.

JOÃO PAULO FONSECA
p/Coordenadoria de Processos Licitatórios

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 062/2010, Registro CGE Nº. 10-03114-6, Contratante: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Contratado: Limpe Mais Construções Ltda, Objeto: Recuperação de estrada vicinal, Trechos: São João do Rio do Peixe/Araçás e São João do Rio do Peixe/Comunidade Barra de São Bento I, localizadas no município de São João do Rio do Peixe, neste Estado, Valor: 68.258,36, Classificação Funcional Programática: 34.102.08.244.5177. 4310.4490.51, Fonte 058, Vigência: 19/11/2010 a 18/01/2011, Data Assinatura: 19/11/2010, Secretário de Estado da Infra-Estrutura: Renato Benedito Gadelha.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010

REGISTRO DA CGE Nº. 10.60968-7

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA PB-356/ENTRADA PB-354, localizada no município de TAVARES, neste Estado. EMPRESAS HABILITADAS: Construtora COSTA DO SOL Ltda e INPREL Construções e Serviços Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUDANTAS Construção e Incorporação Ltda vez que descumpriu o subitem 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de protestos); GEMA Construções e Comércio Ltda vez que descumpriu o subitem 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de protestos); Construtora ORIENT Ltda, por descumprir os subitens 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de protestos), 4.2 (certidão negativa de débito estadual vencida), 6.2 (declaração de visita sem assinatura do engenheiro), descumprir ainda o subitem 8.2.2, letra "a" (não apresentou registro ou inscrição no CREA) e letras "b" e "c" (não apresentou acervo técnico em nome da empresa e do profissional) e LVR Construções Ltda, por descumprir o subitem 8.2.2, letra "f" (apresentou relação de equipe técnica incompleta, conforme estabelecido pelo art.30, §6º da Lei 8.666/93). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 27 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, no mesmo local, para a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

REGISTRO DA CGE Nº. 10.60998-9

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2010, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL TRECHOS: SOUSA/CARNAUBI-NHA/CAIÇARA/RIACHO DOS ANÍSIOS; SANTA RITA/MACACO/FAZENDA MALHADA DA PEDRA; BR-230/CURRALINHO/SÍTIO SÃO PAULO; MACACOS/BARROCA/LOGRADOURO; CONCEIÇÃO/MÃE D'ÁGUA /MATUMBO/NÚCLEO II, SOUSA/SÍTIO SANTO ANTÔNIO/CLAREÃO/PASSARINHO, neste Estado. EMPRESAS HABILITADAS: Construtora COSTA DO SOL Ltda e INPREL Construções e Serviços Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUDANTAS Construção e Incorporação Ltda vez que descumpriu o subitem 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de protestos); GEMA Construções e Comércio Ltda vez que descumpriu o subitem 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de protestos); Construtora ORIENT Ltda, por descumprir os subitens 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de protestos), 4.2 (certidão negativa de débito estadual vencida), 6.2 (declaração de visita sem assinatura do engenheiro), descumpriu ainda o subitem 8.2.2, letra "a" (não apresentou registro ou inscrição no CREA) e letras "b" e "c" (não apresentou acervo técnico em nome da empresa e do profissional) e LVR Construções Ltda, por descumprir o subitem 8.2.2, letra "f" (apresentou relação de equipe técnica incompleta, conforme estabelecido pelo art.30, §6º da Lei 8.666/93). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 27 de dezembro de 2010, às 15:00 horas, no mesmo local, para a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

REGISTRO DA CGE Nº. 10.60945-8

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010, cujo objeto é a RECONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NOS RIACHOS: QUIXABA DE BAIXO, RIO DO PEIXE, OLHO D'ÁGUA SECO E DOS PEREIRO, localizado no município de UIRAÚNA, neste Estado. EMPRESAS HABILITADAS: Construtora COSTA DO SOL Ltda, CONSTRUDANTAS Construção e Incorporação Ltda e INPREL Construções e Serviços Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: GEMA Construções e Comércio Ltda vez que descumpriu o subitem 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de pro-

testos); Construtora ORIENT Ltda, por descumprir os subitens 8.2.3, letra "c.1" (não apresentou certidão negativa de protestos), 4.2 (certidão negativa de débito estadual vencida), 6.2 (declaração de visita sem assinatura do engenheiro), descumpriu ainda o subitem 8.2.2, letra "a" (não apresentou registro ou inscrição no CREA) e letras "b" e "c" (não apresentou acervo técnico em nome da empresa e do profissional) e LVR Construções Ltda, por descumprir o subitem 8.2.2, letra "f" (apresentou relação de equipe técnica incompleta, conforme estabelecido pelo art.30, §6º da Lei 8.666/93). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 27 de dezembro de 2010, às 16:00 horas, no mesmo local, para a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2010.
RAPHAELA BARACUHY C. DO VALE
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 1 - TJ/PB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Silvio Ramalho Junior, Presidente da Comissão do Concurso Público Para Provimento de Vagas No Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, FAZ SABER que estarão abertas de 22 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011 as inscrições para o 52º concurso público para provimento de 20 (vinte) vagas no cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com base no disposto na Resolução TJPB nº 20/2009, de 29 de julho de 2009, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 30 de julho de 2010, na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 72-75, e no Diário da Justiça eletrônico nº 80/2009, páginas 3-19, em 21 de maio de 2009, e na Resolução nº 118, de 3 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça eletrônico nº 150/2010, páginas 5-7, em 18 de agosto de 2010, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), apenas na primeira etapa, e pela Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba nas demais etapas.

1.2 O presente concurso público destina-se ao provimento de 20 (vinte) vagas no cargo de Juiz Substituto do Estado da Paraíba, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência, bem como a(s) que vier(em) a vagar, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

1.3 O valor do subsídio na data deste edital é de R\$ 15.823,58 (quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

1.4 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as etapas a seguir.

a) Primeira etapa - uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do CESPE/UnB.

b) Segunda etapa - duas provas escritas subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Comissão de Concurso.

c) Terceira etapa - composta pelas fases a seguir, todas de caráter eliminatório, de responsabilidade da Comissão de Concurso:

I - sindicância da vida progressa e investigação social;
II - exame de sanidade física e mental;
III - exame psicotécnico.

d) Quarta etapa - uma prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Comissão de Concurso.

e) Quinta etapa - avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade da Comissão de Concurso.

1.5 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

1.6 Todas as etapas serão realizadas na cidade de João Pessoa/PB.

1.6.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DO INGRESSO

2.1 O ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de Juiz Substituto, far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com os artigos 93, I, e 96, I, "c", da Constituição Federal. O provimento das vagas será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade de serviço.

2.2 Serão exigidos dos candidatos diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e três anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

2.3 A apresentação da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica a que se refere o subitem 2.2 deste edital dar-se-á por ocasião da inscrição definitiva dos candidatos aprovados na segunda prova escrita (prova prática de sentença).

2.3.1 Os candidatos que não apresentarem o respectivo diploma registrado no Ministério da Educação e não comprovarem o tempo de atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, serão excluídos do concurso público.

2.3.2 Considera-se atividade jurídica:

2.3.2.1 aquela exercida, com exclusividade, por bacharel em Direito;

2.3.2.2 o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, artigo 1º) em causas ou questões distintas;

2.3.2.3 o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

2.3.2.4 o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

2.3.2.5 o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

2.3.3 Comprovação da atividade jurídica:

2.3.3.1 a comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento;

2.3.3.2 é vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito;

2.3.3.3 fica assegurado o cômputo de atividade jurídica decorrente da conclusão, com frequência e aproveitamento, de curso de pós-graduação comprovadamente iniciado antes da entrada em vigor da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 72-75, e no Diário da Justiça eletrônico nº 80/2009, páginas 3-19, em 21 de maio de 2009.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previsto neste edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar, vedado o arredondamento superior.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, à avaliação, ao horário e ao local de aplicação das provas, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 (sessenta) minutos.

3.3 Para fins de definição da deficiência adotar-se-á o regulamento do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, que regulamentou a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, com a redação dada pelo art. 70 do Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que regulamentou a Lei nº 10.048, de 8/11/2000.

3.4 Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição preliminar no concurso, o candidato portador de deficiência deverá, no ato de inscrição preliminar:

a) declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias antes da publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.4.1 deste edital.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição preliminar e encaminhar ou entregar, até 1º de março de 2011, na forma do subitem 5.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.4.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até 1º de março de 2011, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso TJ/PB Juiz Substituto (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.4.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até 1º de março de 2011, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB - Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF.

3.4.2 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.4.4 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição preliminar, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4.5 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.6 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer como portadores de deficiência e sua convocação para a avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência apresentada será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, na data provável de 11 de fevereiro de 2011.

3.4.7 O candidato disporá do período de 9 horas do dia 14 de fevereiro e 18 horas do dia 15 de fevereiro de 2011, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB - Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A não apresentação, no ato de inscrição, de qualquer um dos documentos especificados no subitem 3.4.1, bem como o não atendimento das exigências ou condições referidas no subitem citado, implicarão o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas com os demais inscritos não portadores de deficiência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no edital.

3.6 DA PERÍCIA MÉDICA

3.6.1 Conforme o subitem 3.4.6 deste edital, os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por Comissão Multiprofissional, de responsabilidade do TJPB, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e do artigo 75 da Resolução CNJ nº 118/2010.

3.6.1.1 A Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão de Concurso, será composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) membros do Tribunal, cabendo ao mais antigo destes presidi-la.

3.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.6.3 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo TJ/PB por ocasião da realização da perícia médica.

3.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.6, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.6.6 A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

3.6.7 A Comissão Multiprofissional, necessariamente até 3 (três) dias antes da data fixada para a realização da prova objetiva seletiva, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre os pedidos de condições especiais para a realização das provas.

3.6.8 Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas aos portadores de deficiência.

3.6.9 A avaliação sobre a compatibilidade da deficiência com a função judicante será empreendida no estágio probatório, a que se submete o candidato aprovado no certame.

3.10 A cada etapa do certame, a Comissão de Concurso fará publicar, além da lista geral de aprovados, envolvendo também os candidatos portadores de deficiência, listagem composta exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência que alcançarem a nota mínima exigida.

3.10.1 O candidato que se apresentar como portador de deficiência e não for considerado como tal na avaliação da Comissão Multiprofissional, figurará, na hipótese de ser aprovado no concurso, na lista de classificação geral.

3.11 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, se aprovados; e, a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.12 As vagas não preenchidas reservadas aos candidatos portadores de deficiência serão aproveitadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância da ordem de classificação no concurso.

3.13 O grau de deficiência de que for portador o candidato ao ingressar na magistratura não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS À INVESTIDURA DO CARGO

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.



4.4 Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos.
4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Ser titulado bacharel em Direito por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, conforme item 2 deste edital.

4.8 Ter, por ocasião da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito, conforme item 2 deste edital.

4.9 Ter, na investigação procedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, comprovados bons antecedentes morais e sociais, bem como saúde física e mental e características psicológicas adequadas ao exercício do cargo.

4.10 Não registrar antecedentes criminais.

4.11 Não estar sendo processado, nem ter sofrido penalidades, por prática de atos desabonadores no exercício profissional.

4.12 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1 TAXA: R\$ 150,00.

5.1.1 Será admitida a inscrição preliminar somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, solicitada no período entre 10 horas do dia 22 de dezembro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF. A inscrição preliminar, se deferida, habilitará o candidato à prestação da prova objetiva seletiva.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio de boleto bancário.

5.1.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição preliminar imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar online.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário por meio da página de acompanhamento do concurso.

5.1.5 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2011.

5.1.7 As inscrições preliminares somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição preliminar ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar e o envio dos documentos para análise da Comissão de Concurso, de acordo com o subitem 5.3 deste edital.

5.1.8 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à Internet, na Microlins, Avenida Epitácio Pessoa, 3.161 - Miramar, Avenida Pedro II, nº 601 - Centro, João Pessoa/PB, no período entre 10 horas do dia 22 de dezembro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2011 (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento do estabelecimento.

5.1.8.1 Nos locais listados no subitem anterior, não serão fornecidas informações nem serão prestados esclarecimentos a respeito do concurso público. Para tanto, o candidato deverá observar o disposto no subitem 14.3 deste edital.

5.2 No requerimento, sob as penas da lei, o candidato declarará:

- a) que é brasileiro (artigo 12 da Constituição Federal);
- b) que é bacharel em Direito e que deverá atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- c) estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado no Ministério da Educação, e a comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;
- d) que aceita as demais regras pertinentes ao concurso consignadas neste Edital.

5.2.1 O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas, previstas no artigo 73, da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça deverá declarar, sob as penas da lei, que é portador de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, assinalando o campo reservado para esse fim no requerimento padronizado de que trata o subitem 5.2.

5.3 O candidato deverá comparecer no período de 22 de dezembro de 2010 a 1º de março de 2011 (exceto sábado, domingo e feriado), horário de expediente, na Coordenadoria de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça, situada no 4º andar do Anexo Administrativo, Praça João Pessoa, s/nº, João Pessoa/PB, portando:

- a) prova de pagamento da taxa de inscrição com o original do boleto bancário, observado o subitem 5.4.7 deste edital;
- b) cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia e assinatura;
- c) 2 (duas) fotos coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro) datadas recentemente.

5.3.1 O candidato, no caso de impossibilidade de comparecimento, poderá cumprir o que estabelecido no subitem 5.3, por intermédio de pessoa munida de procuração específica para este fim.

5.3.2 Somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que encaminhar toda a documentação necessária referida no subitem 5.3, letras a, b e c.

5.3.3 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não é requisito suficiente para a inscrição.

5.3.4 Caberá recurso à Comissão do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da ciência, nos casos de indeferimento de inscrição preliminar.

5.3.5 A inscrição preliminar deferida habilita o candidato à prestação da prova objetiva seletiva.

5.3.6 No prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, qualquer cidadão poderá representar contra os candidatos inscritos, desde logo oferecendo ou indicando provas que pretenda produzir.

5.3.7 O comprovante de inscrição preliminar do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento da inscrição preliminar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição preliminar, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição preliminar condicional, a temporária, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual da Paraíba nº 7.716, de 2004, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.7.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição preliminar neste concurso público os doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba nº 7.716, de 2004.

5.4.7.2 O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição preliminar neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado identificado com seu nome e CPF, em um dos endereços listados no subitem 5.4.3, no período entre 22 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011, das 9 horas às 17 horas, o requerimento de isenção, devidamente assinado, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) carteira de doador de sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste edital.

5.4.7.3 A solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição preliminar poderá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, no Colégio Lyceu Paraibano, Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, encaminhada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, considerada a data final de postagem em 1º de fevereiro de 2011, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB (Isenção TJ/PB - Juiz Substituto), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.4.7.4 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação inverídica.

5.4.7.5 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais relacionados no subitem 5.1.8 para efetuar a solicitação de inscrição preliminar com isenção de taxa.

5.4.7.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.7.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição preliminar ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição preliminar via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.9 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.4.7.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 11 de fevereiro de 2011, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010.

5.4.7.11 O candidato disporá de um dia a contar do dia subsequente à data da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 28 de fevereiro de 2011, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.13 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição preliminar ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição preliminar, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 1º de março de 2011, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso Público TJ/PB - Juiz Substituto (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia 1º de março de 2011, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 1º de março de 2011, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.3 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, assim como não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB - Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Os objetos de avaliação para as provas está contido no item 18 do presente edital, efetivado de acordo com os Anexos IV e VI da Resolução Administrativa nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

6.1.1 O concurso desenvolver-se-á, sucessivamente, em cinco etapas, de acordo com as seguintes especificações:

I PRIMEIRA ETAPA - 1 (uma) prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do CESPE/UnB, composta de 3 (três) blocos de questões englobando:

- a) bloco I - Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor e Direito da Criança e do Adolescente;
- b) bloco II - Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Eleitoral;
- c) bloco III - Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Ambiental e Direito Administrativo.

II SEGUNDA ETAPA - 2 (duas) provas escritas, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, sendo que:

- a) a primeira prova escrita consistirá:
 - I - de questões relativas a noções gerais de Direito e formação humanística;
 - II - de questões sobre quaisquer pontos dos objetos de avaliação específicos constantes do subitem 18.2.1 deste edital, em que a Comissão Examinadora deverá considerar, em cada questão, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

b) A segunda prova escrita será prática de sentença, envolvendo temas jurídicos constantes dos objetos de avaliação, e consistirá na elaboração, em dias sucessivos, de 2 (duas) sentenças, de natureza civil e criminal.

III TERCEIRA ETAPA - de caráter eliminatório, de responsabilidade da Comissão de Concurso, com as seguintes fases:

- a) sindicância da vida pregressa e investigação social;
- b) exame de sanidade física e mental;
- c) exame psicotécnico.

IV QUARTA ETAPA - 1 (uma) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Comissão de Concurso, englobando as matérias discriminadas no item 18.2.1 deste edital.

V QUINTA ETAPA - avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade da Comissão de Concurso.

6.3 O resultado da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e a homologação das inscrições preliminares deferidas serão publicados no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, na data provável de 24 de março de 2011.

6.4 Os locais e o horário de realização da prova objetiva seletiva serão publicados no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, na data provável de 24 de março de 2011. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

6.6 O resultado final na prova objetiva seletiva e a convocação para as provas escritas serão publicados no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, na data provável de 20 de maio de 2011.

7 DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

7.1 A prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será composta de 100 (cem) questões distribuídas da forma descrita a seguir e será realizada na data provável de 3 de abril de 2011, com duração de 5 (cinco) horas, no turno da tarde.

7.1.1 A prova objetiva seletiva será composta por três blocos, conforme especificado abaixo.

a) 35 (trinta e cinco) questões, para as matérias do Bloco I, conforme descrito no subitem 6.1.1, I;

b) 35 (trinta e cinco) questões, para as matérias do Bloco II, conforme descrito no subitem 6.1.1, I;

c) 30 (trinta) questões, para as matérias do Bloco III, conforme descrito no subitem 6.1.1, I;

7.2 A prova objetiva seletiva será constituída de questões de múltipla escolha com cinco opções e sem fator de correção, ou seja, uma ou mais questões erradas não eliminarão uma ou mais questões certas.

7.3 As questões objetivas serão agrupadas por disciplina e nos respectivos blocos, devidamente explicitados.

7.3.1 Se a questão for elaborada sob a forma de exame prévio de proposições corretas ou incorretas, constará de cada uma das alternativas de resposta expressa referência, em algarismos romanos, à assertiva ou às assertivas corretas, vedada qualquer resposta que não indique com precisão a resposta considerada exata.

7.4 As questões da prova objetiva seletiva serão formuladas de modo que, necessariamente, a resposta reflita a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.

7.5 Na prova objetiva seletiva, não será permitida a utilização de nenhum material de consulta.

7.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.11 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva seletiva, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 17.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, após a data de divulgação do resultado final da prova objetiva seletiva. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.11.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.12 Todos os candidatos terão sua prova objetiva seletiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.12.1 O cálculo da nota em cada bloco da prova objetiva seletiva (I a III), comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que o compõem.

7.12.2 A nota na prova objetiva seletiva será igual à soma das notas obtidas em cada bloco da prova objetiva seletiva.

7.13 Será considerado habilitado, na prova objetiva seletiva, o candidato que obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco e, satisfeita essa condição, alcançar, também, nota final de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos três blocos.

7.14 Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem 7.13 serão eliminados do concurso público.

8 DAS PROVAS ESCRITAS SUBJETIVAS

8.1 Classificar-se-ão para a segunda etapa:

a) os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após os julgamentos dos recursos, caso haja até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos no concurso;

b) os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos, caso haja mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos no concurso.

8.2 Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no subitem anterior.

8.3 O redutor previsto nas letras a e b do subitem 8.1 não se aplica aos candidatos que concorram às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, os quais serão convocados para a segunda etapa do certame em lista específica, desde que tenham obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 200 (duzentos) ou 300 (trezentos) primeiros classificados, conforme o caso.

8.4 Apurados os resultados da prova objetiva seletiva e identificados os candidatos que lograram classificar-se, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar edital com a relação dos habilitados a submeterem-se à segunda etapa do certame.

8.5 A segunda etapa do concurso será composta de 2 (duas) provas escritas, a primeira discursiva e a segunda de prática de sentença, podendo haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientações jurisprudenciais.

8.6 Durante a realização das provas escritas, a Comissão Examinadora permanecerá reunida em local previamente divulgado para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

8.7 A primeira prova escrita discursiva será realizada em um único dia com questões englobando as matérias discriminadas no subitem 6.1.1, II, deste edital.

8.8 O tempo de duração da primeira prova escrita discursiva será de 4 (quatro) horas.

8.9 Na aferição da primeira prova escrita discursiva as questões terão o mesmo valor e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 6 (seis).

8.10 A Comissão Examinadora deverá considerar, em cada questão, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do vernáculo e a capacidade de exposição.

8.11 A segunda prova escrita será prática de sentença envolvendo os temas jurídicos constantes do programa e consistirá na elaboração de 1 (uma) sentença civil e 1 (uma) sentença criminal de até 120 linhas.

8.12 O tempo de duração da segunda prova escrita (sentença) será de 4 (quatro) horas.

8.13 Em qualquer prova considerar-se-á também o conhecimento do vernáculo.

8.14 Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Presidente da Comissão do Concurso convocará, por edital, os candidatos aprovados para realizar as provas escritas em dia, hora e local determinados.

8.15 As provas escritas deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.16 Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

8.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação das provas escritas. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.5 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.6 As provas escritas têm o objetivo de avaliar o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

8.17 A nota final de cada prova será atribuída entre 0 (zero) e 10 (dez).

8.18 Na prova de sentença, exigir-se-á, para a aprovação, nota mínima de 6 (seis).

8.19 A identificação das provas e a divulgação das notas serão feitas em sessão pública no Tribunal, pela Comissão do Concurso, para a qual se convocarão os candidatos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante edital veiculado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado da Paraíba.

8.20 Apurados os resultados de cada prova escrita, o Presidente da Comissão do Concurso mandará publicar edital no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado da Paraíba contendo a relação dos aprovados.

9 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

9.1 A inscrição definitiva será requerida somente pelos candidatos aprovados na prova de sentença, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, entregue na Secretaria Administrativa do TJPB. No caso de impossibilidade de comparecimento, deverá atender ao disposto no item 5.3.1.

9.2 O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, será instruído com:

a) cópia autenticada de documento oficial de identidade;

b) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;

c) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

d) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

e) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

f) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

h) os títulos, conforme subitem 12.2 do edital.

i) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

j) preenchimento de formulário em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

k) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;

l) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.

9.3 Os documentos exigidos para a inscrição definitiva, originais ou cópias autenticadas em cartório, deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva.

9.4 Os candidatos que não apresentarem o respectivo diploma registrado no Ministério da Educação e não comprovarem o tempo de atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, serão excluídos do concurso público.

10 DA TERCEIRA ETAPA

10.1 Por ocasião da inscrição definitiva, além da entrega dos documentos especificados no subitem 9.2, letras a a l, o candidato deverá preencher o formulário específico para "Investigação Social" e encaminhar juntamente com o formulário 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) cm recente.

10.2 O Presidente da Comissão do Concurso encaminhará ao órgão competente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba os documentos constantes do subitem 9.2, com exceção dos títulos, bem como o formulário de investigação social, a fim de que se proceda, em auxílio à Comissão do Concurso, à sindicância da vida progressa e investigação social dos candidatos.

10.3 O Presidente da Comissão do Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida progressa, investigação social, exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

10.4 O candidato receberá, da Comissão do Concurso, instruções para submeter-se aos exames de saúde e psicotécnico, os quais serão custeados pelo próprio candidato.

10.5 O candidato fará os exames de saúde e psicotécnico com profissional ou instituição indicados pelo Tribunal, que encaminhará laudo à Comissão do Concurso.

10.6 Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higidez física, mental e psicológica do candidato.

10.7 O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato, devendo ser realizado por médico psiquiatra ou psicólogo.

10.8 Os exames de que trata o subitem 10.5 não poderão ser realizados por profissionais que tenham parente até o terceiro grau dentre os candidatos.

10.9 O candidato considerado não recomendado na avaliação mental ou psicológica será eliminado do concurso.

10.10 O candidato que for contraindicado na terceira etapa do concurso será notificado, em caráter sigiloso, dos motivos da eliminação por meio de e-mail pessoal, que deverá ser fornecido por ocasião da inscrição preliminar no concurso.

10.11 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu e-mail atualizado e livre, comunicando qualquer alteração à Comissão do Concurso pelo e-mail concurso.juiz@tjpb.jus.br.

10.12 O candidato, poderá, nos 2 (dois) dias seguintes após a notificação pessoal de sua eliminação da terceira etapa do concurso, apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso.

10.13 Findas a análise da documentação da inscrição definitiva, a realização dos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, a sindicância da vida progressa e a investigação social, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar edital com a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva haja sido deferida, ao tempo em que os convocará para a realização do sorteio dos pontos para a prova oral, bem como para realização das arguições.



11 DA QUARTA ETAPA - PROVA ORAL

11.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

11.2 Haverá registro em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

11.3 Os temas e disciplinas objeto da prova oral (quarta etapa) são os mesmos concernentes à segunda etapa do concurso, conforme relação de disciplinas discriminadas no subitem 6.1.1, IV, cabendo à Comissão Examinadora agrupá-los, a seu critério, para efeito de sorteio, em programa específico.

11.4 O programa específico será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010 até 5 (cinco) dias antes da realização da prova oral.

11.5 O sorteio público de ponto será feito para cada candidato com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Comissão Examinadora avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

11.7 A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio, no dia e na hora marcados para início da prova oral.

11.8 Cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

11.9 Durante a arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa não comentados ou anotados, a critério da Comissão Examinadora.

11.10 A nota final da prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

11.11 Recolher-se-ão as notas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores imediatamente após o término da prova oral.

11.12 O resultado da prova oral será divulgado e publicado pelo Presidente da Comissão do Concurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova oral.

11.13 Considerar-se-ão aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6 (seis).

11.14 É irretroatável em sede recursal a nota atribuída na prova oral.

12 DA QUINTA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

12.1 Após a publicação do resultado da prova oral, a Comissão do Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados.

12.1.1 A comprovação dos títulos far-se-á no momento da inscrição definitiva, considerados para efeito de pontuação os obtidos até então.

12.1.2 De acordo com o gabarito previsto para cada título, os membros da Comissão do Concurso atribuirão ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo esta a nota máxima, ainda que a pontuação apurada seja superior.

12.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano: Judicatura (Juiz).	2,00 (até 3 anos)	2,50 (acima de 3 anos)
B	Exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano: Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	1,50 (até 3 anos)	2,00 (acima de 3 anos)
C	Exercício do Magistério superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos.	1,50	1,50
D	Exercício do Magistério superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos.	0,50	0,50
E	Exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto nas alíneas A e B, pelo período mínimo de 1 (um) ano mediante admissão por concurso.	0,50 (até 3 anos)	1,00 (acima de 3 anos)
F	Exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto nas alíneas A e B, pelo período mínimo de 1 (um) ano mediante admissão sem concurso.	0,25 (até 3 anos)	0,50 (acima de 3 anos)
G	Exercício efetivo da advocacia.	0,50 (de 3 a 5 anos)	1,00 (entre 5 e 8 anos) 1,50 (acima de 8 anos)
H	Aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar nas alíneas A e B: Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	0,50	0,50
I	Aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar nas alíneas A e B: outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante da alínea H.	0,25	0,25
J	Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas.	2,00	2,00
K	Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou Ciências Sociais ou Humanas.	1,50	1,50
L	Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso.	0,50	0,50
M	Graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e nota de aproveitamento.	0,50	0,50
N	Curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de cem (100) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%).	0,25	0,25
O	Publicação de livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico.	0,75	0,75
P	Publicação de artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico.	0,25	0,25
Q	Láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito.	0,50	0,50
R	Participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior das áreas de Direito, Ciências Sociais ou Humanas.	0,75	0,75
S	Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária.	0,50	0,50

12.2.1 Não constituem títulos:

- a) a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;
- b) trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;
- c) atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;
- d) certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;
- e) trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recurso etc.).

12.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

12.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

12.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

12.5.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

12.6 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais, salvo no caso do disposto no subitem 12.9.6.

12.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

12.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

12.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

12.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

12.9.1 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional (alíneas A a G), o candidato deverá atender a uma das seguintes opções, conforme o caso:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: são necessários a entrega de três documentos: 1 - diploma do curso de graduação a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 12.9.1.2.1; 2 - cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; 3 - declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: são necessários a entrega de dois documentos: 1 - diploma do curso de graduação a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 12.9.1.2.1; 2 - declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessária a entrega de 3 documentos: 1 - diploma de graduação a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 12.9.1.2.1; 2 - contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante e 3 - declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de 3 documentos: 1 - diploma de graduação a que concorre a fim de se verificar qual a data de colação de grau e atender ao disposto no subitem 12.9.1.2.1; 2 - recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo e 3 - declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

12.9.1.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 12.9.1 deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

12.9.1.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

12.9.1.1.2 Para as alíneas E e F do quadro de títulos, a declaração do empregador deverá apresentar a forma de entrada do candidato.

12.9.1.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

12.9.1.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

12.9.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo/emprego concorrido;
- b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

12.9.3.1 Para comprovar a aprovação em concurso público (alíneas H e I), o candidato poderá, ainda, apresentar cópia de jornal impresso do Diário Oficial com a publicação do resultado final do concurso, constando o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

12.9.3.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

12.9.3.3 Não será considerado como comprovação de aprovação em concurso, outros documentos senão aqueles citados no subitem 12.9.5 e subitem 12.9.5.1.

12.9.4 Para a comprovação da conclusão do curso de graduação ou de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado (alíneas J, K e M), será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

(MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

12.9.4.1 Para curso de doutorado ou de mestrado ou de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 12.10.

12.9.4.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

12.9.5 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização (alínea L), será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

12.9.6 Para comprovação de curso de extensão, deverá ser apresentado certificado em que conste a carga horária, o responsável pelo curso e o conteúdo programático do curso.

12.9.7 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas O e P do quadro de títulos, o candidato deverá entregar original ou cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

12.9.7.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

12.9.8 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea Q do quadro de títulos, o candidato deverá entregar certificado/declaração de ter recebido a láurea universitária ou o diploma de graduação em Direito que conste essa informação.

12.9.9 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea R, o candidato deverá apresentar declaração do executor do concurso ou da comissão do órgão.

12.9.10 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea S, o candidato deverá apresentar documento comprobatório emitido pela instituição onde o serviço foi prestado.

12.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12.11 Cada título será considerado uma única vez.

12.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.1.1 serão desconsiderados.

13 DA CLASSIFICAÇÃO E DA MÉDIA FINAL

13.1 A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da média final, observada a seguinte ponderação:

- da prova objetiva seletiva: peso 1;
- da primeira e da segunda prova escrita: peso 3 para cada prova;

- da prova oral: peso 2;
- da avaliação de títulos: peso 1.

13.2 Em nenhuma hipótese, haverá arredondamento de nota, desprezadas as frações além do centésimo nas avaliações de cada etapa do certame.

13.3 A média final, calculada por média aritmética ponderada que leve em conta o peso atribuído a cada prova, será expressa com 3 (três) casas decimais.

13.4 Para efeito de desempate, prevalecerá a seguinte ordem de notas:

- das duas provas escritas somadas;
- da prova oral;
- da prova objetiva seletiva;
- da avaliação de títulos.

13.5 Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

13.6 Considerar-se-á aprovado para provimento do cargo o candidato que for habilitado em todas as etapas do concurso.

13.7 Ocorrerá eliminação do candidato que:

- não obtiver classificação, observado o redutor previsto no artigo 44 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, ficando assegurada a classificação dos candidatos empatados na última posição de classificação;
- for contraindicado na terceira etapa;
- não comparecer à realização de qualquer das provas escritas subjetivas ou oral no dia, hora e local determinados pela Comissão do Concurso, munido de documento oficial de identificação;
- for excluído da realização da prova por comportamento inconveniente, a critério da Comissão do Concurso.

13.9 Aprovado pela Comissão do Concurso o quadro classificatório, será o resultado final do concurso submetido à homologação do Órgão Especial.

13.10 A ordem de classificação prevalecerá para a nomeação dos candidatos.

14 DOS RECURSOS

14.1 DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

14.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva e a prova serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, na data provável de 5 de abril de 2011.

14.1.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão também publicados no Diário da Justiça do Estado da Paraíba na data provável de 5 de abril de 2011.

14.1.1.2 O candidato disporá dos dias 6 e 7 de abril de 2011 para a vista de prova, a ser disponibilizada conforme subitem 14.1.1 deste edital.

14.1.2 O candidato que desejar interpor recursos, os quais não terão efeito suspensivo, contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva disporá dos dias 8 e 9 de abril de 2011 para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

14.1.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, e seguir as instruções ali contidas.

14.1.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.1.5 Os recursos, após parecer do CESPE/UnB, deverão ser por ele encaminhados sem identificação à Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso.

14.1.6 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso.

14.1.7 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso fará publicar a relação dos candidatos eventualmente aprovados em razão do recurso, convocando-os para participar das provas escritas.

14.2 DAS PROVAS ESCRITAS SUBJETIVAS - SEGUNDA ETAPA (PROVAS DISCURSIVA E PRÁTICA DE SENTENÇA)

14.2.1 O candidato poderá, nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado das provas escritas subjetivas da segunda etapa (provas discursiva e prática de sentença) no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, requerer vista da prova e, nos 2 (dois) dias subsequentes, apresentar recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, o qual encaminhará à Comissão Examinadora no prazo de 48 horas.

14.2.2 A vista da prova será concedida somente na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em local estabelecido pela Comissão Examinadora.

14.2.3 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, postal ou correio eletrônico na segunda etapa (provas discursiva e prática de sentença), bem como intempestivos ou ineptos.

14.2.4 No recurso o candidato deverá identificar somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnação mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

14.2.5 Os recursos interpostos serão protocolizados, após numeração aposta pela Secretaria do Concurso, distribuindo-se à Comissão Examinadora somente as razões do recurso, retida pelo Secretário da Comissão a petição de interposição.

14.2.6 A Comissão, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou pela reforma da questão recorrida.

14.2.7 Cada recurso será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático.

14.2.8 Das decisões proferidas pelas Comissões Examinadoras não caberá novo recurso à Comissão do Concurso.

14.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

14.3.1 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.3.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.3.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.3.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

14.3.7 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

14.4 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais etapas do concurso, exceto da prova oral, disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

15 DAS COMISSÕES

I. COMISSÃO DO 52º CONCURSO

TITULARES

Presidente: Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR

Membro: Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

Membro: Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA

Representante da OAB: WALTER DE AGRA JÚNIOR

SUPLENTE

Suplente: Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA

Suplente: Desembargador ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA

Suplente: Desembargador JOSÉ RICARDO PORTO

A MESMA COMISSÃO SERÁ EXAMINADORA

II. COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

Presidente: Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR

Membro: Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

Representante da OAB: WALTER DE AGRA JÚNIOR

Médico: RONALDO NUNES DE MENDONÇA

Médico: ANNA MARIA TAIGI DE MEDEIROS E QUEIROZ MELLO

15.1 A Comissão do Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados, após a publicação do resultado da prova oral.

15.2 Os membros das Comissões Examinadoras, nos seus afastamentos, serão substituídos pelos suplentes, designados pela Comissão do Concurso.

16 DAS IMPUGNAÇÕES

16.1 AO EDITAL

16.1.1 Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar fundamentadamente o respectivo edital, em petição escrita endereçada ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar, sob pena de preclusão.

16.1.2 A Comissão do Concurso somente aplicará a primeira prova após responder às eventuais impugnações apresentadas em relação ao edital do concurso, na forma do item anterior.

16.2 À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

16.2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da relação dos candidatos inscritos, a composição das Comissões do Concurso e Examinadoras, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso.

16.2.2 Aplicam-se aos membros das comissões os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.

16.2.3 Constituem também motivo de impedimento:

a) o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação a concurso público para ingresso na Magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade;

b) a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

c) a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e o Diário da Justiça do Estado da Paraíba e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010.

17.3 O candidato poderá obter informações referentes à primeira etapa do concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, ressalvado o disposto no subitem 17.5 deste edital.

17.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização da primeira etapa do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando e-mail para sac@cespe.unb.br.

17.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.2.

17.6 O candidato poderá protocolizar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

17.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 17.4.

17.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - (nome do evento), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.



17.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 17.7, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

17.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

17.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

17.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

17.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

17.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

17.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

17.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

17.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

17.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

17.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

17.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

17.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

17.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

17.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

17.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

17.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

17.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

17.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

17.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

17.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

17.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

17.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

17.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

17.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

17.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

17.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

17.28 O concurso será válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

17.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 17.6 deste edital, e perante a instituição, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

17.30 As sessões públicas para identificação e divulgação dos resultados das provas serão realizadas no Palácio da Justiça, na Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa, PB.

18.31 Salvo nas hipóteses de indispensável adequação à legislação superveniente, não se alterarão as regras do edital do concurso após o início do prazo das inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

17.32 Quaisquer alterações nas datas e locais de realização das provas de cada etapa previstos no edital serão comunicados aos candidatos.

17.33 Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão do Concurso.

17.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

18.1 HABILIDADES

18.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

18.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

18.2 CONHECIMENTOS

18.2.1 Nas provas, serão avaliados habilidades e conhecimentos conforme especificação a seguir.

DIREITO CIVIL

(Obs.: considerando-se o novo Código Civil)

1. Da lei. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. Direito adquirido.

2. Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência.

3. Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência.

4. Dos bens e suas classificações. Do bem de família.

5. Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão.

6. Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa.

7. Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa.

8. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, princípios gerais do Direito e equidade.

9. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Princípios fundamentais do processo civil.

2. Jurisdição e competência: conceito, formas, limites e modificações da competência.

3. Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e prescrição. Condições da ação.

4. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito.

5. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Ausência. Efeitos. Efetividade do processo.

6. Sujeitos da relação processual. Parte. Conceito. Capacidade de ser parte e capacidade de estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: substituição processual. Procuradores. Ministério Público. O juiz. Intervenção de terceiros. Assistência.

7. Atos processuais. Prazos. Despesas processuais. Honorários.

8. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos.

9. Tutela inibitória e antecipação de tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer.

10. Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa.

11. Prova: conceito; objeto; prova de direito; prova ilícita. Ônus da prova: finalidade, princípios, disciplina. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Apreciação da prova: papel do juiz, sistemas. Indício e presunções.

12. Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Julgamento extra, ultra e citra petita. Coisa julgada: limites e efeitos. Coisa julgada e preclusão. Espécies de preclusão.

13. Recursos: princípios gerais e efeitos. Recurso adesivo e reexame necessário. Embargos de declaração. Recurso extraordinário e recurso especial. Natureza e fins. Hipóteses de cabimento.

14. Ação civil de improbidade administrativa.

15. Incidente de uniformização de jurisprudência.

16. Processo de execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública.

17. Processo cautelar: disposições e princípios gerais, limites, sentença cautelar e seus efeitos. Medidas cautelares específicas: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas e protesto.

DIREITO ELEITORAL

1. Código Eleitoral (Lei nº 4.737/ 1965, e atualizações).

2. Domicílio eleitoral.

3. Elegibilidade e inelegibilidade.

4. Recursos eleitorais. 4.1. Pressupostos de admissibilidade, efeitos e prazos. 4.2. Recursos perante as juntas e juízos eleitorais e tribunais regionais.

5. Crimes eleitorais. 5.1. Conceito, natureza e classificação. 5.2. Tipos previstos na legislação eleitoral.

6. Processo penal eleitoral. 6.1. Investigação criminal eleitoral. 6.2. Ação penal. 6.3. Competência em matéria criminal eleitoral. 6.4. Rito processual penal eleitoral. 6.5. Invalidez e nulidade de atos eleitorais. 6.6. Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 1997).

DIREITO AMBIENTAL

1. Princípios do Direito Ambiental.
2. A Constituição Federal e o meio ambiente.
3. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública.
4. A legislação brasileira de proteção florestal.
5. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação.
6. Crimes contra o meio ambiente.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1. Consumidor: conceitos básicos. 1.1. Dos direitos básicos do consumidor. 1.2. Teoria da imprevisão. 1.3. Reparação dos danos patrimoniais e morais. 1.4. Inversão do ônus da prova.
2. Fornecedor. 2.1. Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 2.2. Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços: acidentes de consumo. 2.3. Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos.
3. Da publicidade e propaganda. 3.1. Princípios. 3.2. Publicidade enganosa e abusiva. 3.3. Publicidade enganosa por omissão. 3.4. Das práticas abusivas. 3.5. Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais.
4. Produto. 4.1. Conceito. 4.2. Presentes e doações. 4.3. Serviço. 4.4. Conceito. 4.5. Gratuidade. 4.6. Serviços públicos essenciais. 4.7. Da proteção à saúde e segurança.
5. Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 5.1. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 5.2. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade solidária e direito de regresso. 5.3. Excluídos do dever de indenizar.
6. Vícios dos produtos e dos serviços. 6.1. Sanação do vício de inadequação. 6.2. Possibilidade de redução ou ampliação do prazo. 6.3. Substituição do produto, restituição da quantia paga ou abatimento proporcional do preço. 6.4. Produtos impróprios. 6.5. Responsabilidade pelos vícios de quantidade. 6.6. Abatimento proporcional do preço, complementação do peso ou medida, a substituição do produto por outro da mesma espécie, marca ou modelo. 6.7. Restituição imediata da quantia paga. 6.8. Vícios na prestação de serviços. 6.9. Serviços impróprios. 6.10. Peças originais. 6.11. Ignorância do fornecedor em relação aos vícios de qualidade. 6.12. Cláusula de não indenizar.
7. Da proteção contratual. 7.1. Noções gerais. 7.2. Interpretação e direito de arrendimento. 7.3. Conhecimento prévio das cláusulas contratuais. 7.4. Vinculação do fornecedor às declarações de vontade. 7.5. Conceito elástico de consumidor nas práticas comerciais e contratuais abusivas. 7.6. Reclamação: prazos. 7.7. Decadência e prescrição das relações de consumo. 7.8. Da oferta e sua vinculação. 7.9. Peças e produtos importados. 7.10. Oferta por período razoável de tempo. 7.11. Informações precisas e em língua portuguesa. 7.12. Venda por telefone ou reembolso postal. 7.13. Recusa do cumprimento de oferta. 7.14. Contratos de adesão. 7.15. Cláusula resolútor. 7.16. Cláusula de decaimento. 7.17. Das sanções administrativas. 7.18. Das infrações penais.
8. Da defesa do consumidor em juízo. 8.1 Disposições gerais.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Trabalho infantil: conceito e normas legais aplicáveis. Proibições ao trabalho do menor. Penalidades. Efeitos da contratação. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional.
2. Os conselhos tutelares e de direitos da criança e do adolescente: composição, atribuições.
3. Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinção e características. Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Extinção do contrato de aprendizagem. Proteção ao trabalhador adolescente com deficiência.
4. Trabalho educativo.

DIREITO PENAL

1. Conceitos penais aplicáveis ao Direito do Trabalho: dolo; culpa; reincidência; circunstâncias agravantes; circunstâncias atenuantes; majorantes e minorantes.
2. Tipo e tipicidade penal. Exclusão. Legítima defesa e estado de necessidade.
3. Crime: conceito, tentativa, consumação, desistência voluntária, arrependimento eficaz, culpabilidade, coautoria e coparticipação.
4. Crimes contra a liberdade pessoal.
5. Crimes contra o patrimônio: estelionato, apropriação indébita, furto, roubo receptação, extorsão e dano.
6. Crimes contra a honra.
7. Crime de abuso de autoridade.
8. Crimes contra a administração da justiça.
9. Direito Penal do Trabalho: crimes contra a organização do trabalho; condutas criminosas relativas à anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social; retenção de salário; apropriação indébita e sonegação das contribuições previdenciárias.
10. Crimes de falsidade documental: falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falsidade de atestado médico, uso de documento falso e supressão de documento.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito policial.
2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal de iniciativa privada: titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Extinção da punibilidade. Ação civil.

3. Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes.

4. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Sigilo bancário e fiscal. Intercepção das comunicações. Busca e apreensão. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária.

5. Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juizes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Assistência. Dos prazos: características, princípios e contagem.

6. Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal. Da coisa julgada penal. Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança.

7. Procedimento comum. Procedimento dos juizados especiais criminais (Lei nº 9.099/95).

8. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades e princípio da fungibilidade. Da revisão criminal. Das exceções.

9. Do habeas corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular.

10. Restituição de coisas apreendidas. Perdimento de bens.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição. Conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder constituinte. Emenda, reforma e revisão constitucionais.

2. Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho.

3. Normas constitucionais. Classificação. Aplicabilidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Interpretação da norma constitucional.

4. Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas constitucionais das liberdades: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e ação popular. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.

5. Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.

6. Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores públicos. Princípios constitucionais.

7. Princípio da separação dos poderes: implicação, evolução e tendência.

8. Poder Legislativo. Organização. Atribuições do Congresso Nacional. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.

9. Poder Executivo. Presidencialismo e parlamentarismo. Ministros de Estado. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias. União. Competência. Bens da União. Estado-membro. Competência. Autonomia. Distrito Federal. Territórios federais. Municípios. Competência. Regiões metropolitanas.

10. Poder Judiciário. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho. Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da magistratura. Estatuto.

11. Controle da constitucionalidade das leis: conceito, espécies, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis.

12. Das finanças públicas: normas gerais; dos orçamentos. Execução contra a Fazenda Pública.

13. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade econômica do Estado. Propriedade na ordem econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental. Sistema Financeiro Nacional.

14. Ordem social. Seguridade social. Meio ambiente. Da família, da criança, do adolescente, do idoso, dos índios.

15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988.

16. Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal.

DIREITO EMPRESARIAL

(Obs.: considerando-se o novo Código Civil)

1. O Empresário. A figura do empresário individual e da sociedade empresária. Requisitos necessários, capacidade, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente.

2. O Estabelecimento empresarial. Conceito, natureza e elementos. Do registro das empresas. Do nome comercial: natureza e espécies. Dos prepostos. Da escrituração e dos livros comerciais obrigatórios: espécies, requisitos e valor probante.

3. Propriedade industrial. Bens da propriedade industrial. A propriedade intelectual. Patenteabilidade. Registrabilidade. Exploração da propriedade industrial.

4. A atividade empresarial e a qualidade do fornecimento de bens e serviços. Direitos do consumidor na solução dos vícios no fornecimento de bens e serviços.

5. A atividade empresarial e a publicidade. A publicidade e a tutela do consumidor. Publicidade simulada, enganosa, abusiva. Responsabilidade civil do anunciante, da agência de propaganda e do veículo de comunicação.

6. Títulos de crédito: conceito, natureza jurídica e espécies - letra de câmbio, duplicata, cheque, warrant.

7. As Sociedades empresárias: conceito, classificação, características, distinções, registro. Da Sociedade não personificada: Da Sociedade em comum, Da Sociedade em conta de participação. Da Sociedade personificada: Da Sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Da Sociedade dependente de autorização: da sociedade nacional e da sociedade estrangeira.

8. Contratos mercantis frente ao atual Código Civil: alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising - Lei nº 8.955/1994), faturização (factoring), representação comercial, concessão mercantil.

9. Sociedade limitada. Conceito e legislação. Direitos e obrigações dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. Da saída do sócio. Da dissolução e liquidação da sociedade. Do capital social. Da exclusão do sócio.

10. Sociedade anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Ações. Modificação do capital. Acionistas: direitos e obrigações. Assembleias. Conselho de Administração. Diretoria. Administradores: deveres e responsabilidades. Dissolução, liquidação e extinção da companhia. Condição jurídica dos empregados eleitos diretores da sociedade.

11. Da liquidação da sociedade, da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades.

12. Recuperação judicial e extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária. (Lei nº 11.101/2005)

13. O Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência, interpretação e ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

14. Conceito de tripulante de aeronave segundo o Código Civil Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7565/1986). Composição da tripulação de aeronave. Comandante de aeronave e sua responsabilidade no que diz respeito à tripulação. Regulamentação das profissões do aeroviário (Decreto nº 1.232/1962) e do Aeronauta (Lei nº 7183/1984).

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. O Estado e o poder de tributar.

2. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário.

3. Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza.

4. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário.

5. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito.

6. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva.

7. Garantias e privilégios do crédito tributário.

8. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias.

9. Dívida ativa e certidões negativas.

10. Lei Complementar nº 118/2005.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios informativos da administração pública.

2. Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.

3. Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes.

4. Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas.

5. Poderes da administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia.

6. Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.

7. Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle.

8. Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade.

9. Agentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União: Lei nº 8.112/1990. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos.

10. Improbidade Administrativa.

11. Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.

12. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA**A) SOCIOLOGIA DO DIREITO**

1. Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de pessoas.

2. Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito.

3. Direito, comunicação social e opinião pública.

4. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não judiciais de composição de litígios.



B) PSICOLOGIA JUDICIÁRIA
 1. Psicologia e comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.
 2. Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.
 3. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.
 4. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.

C) ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL

1. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções.
 2. Direitos e deveres funcionais da magistratura.
 3. Código de Ética da Magistratura Nacional.
 4. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: corregedorias, ouvidorias, conselhos superiores e Conselho Nacional de Justiça.
 5. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
 6. Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

D) FILOSOFIA DO DIREITO

1. O conceito de Justiça. Sentido lato de justiça, como valor universal. Sentido estrito de justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.

2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e moral.
 3. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1. Direito objetivo e direito subjetivo.
 2. Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.
 3. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
 4. O conceito de política. Política e Direito.
 5. Ideologias.
 6. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).

Des LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 434/2010

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa SEP Engenharia Elétrica Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 102.000,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e da habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

GIORGIA LUISA ROLOFF
 p/Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO - IPA

AVISOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2010

O Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, neste ato, representado por seu Diretor-Presidente Júlio Zoé de Brito, nos termos do que dispõe as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 122/2010, Pregão, na forma presencial, nº 64/2010, torna público o registro dos preços a seguir relacionado para possível aquisição de sementes S1 e/ou S2 de Feijão Vigna, cultivar IPA 206.

Registram-se os seguintes preços:
 APROCEDRO - Associação dos Produtores de Sementes do Cedro/PE - CNPJ: 12.192.622/0001-48, vencedora do item:
 01 - SEMENTE S1 E/OU S2 DE FEIJÃO VIGNA, 50.000 SACOS DE SEMENTE COM 10 KG.- Preço Unitário Registrado R\$ 39,10.

As descrições e quantitativos dos itens estão disponíveis na página eletrônica www.sad.pe.gov.br.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2010

O Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, neste ato, representado por seu Diretor-Presidente Júlio Zoé de Brito, nos termos do que dispõe as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 106/2010, Pregão, na forma presencial, nº 57/2010, torna público o registro dos preços a seguir relacionado para possível fornecimento de materiais de construção.

Registram-se os seguintes preços:
 CONSERV COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.065.862/0001-90, vencedora do
 Lote 08 - MADEIRA E SEMELHANTES
 01 - Folhas de compensado de 2,20 x 0,10 prensado vinolar - Preço Unitário Registrado R\$ 72,45
 02 - Folhas de fórmica branca fosca textura para aplicação em móveis. - Preço Unitário Registrado R\$ 55,30
 03 - Frange 1" em pvc roscável. - Preço Unitário Registrado R\$ 14,42
 04 - Grade de porta de 60 em madeira de lei. - Preço Unitário Registrado R\$ 67,07
 05 - Porta de 60cm em madeira montada com batente de madeira, com dobradiças aneladas 1/2x 3" - Preço Unitário Registrado R\$ 100,17
 06 - Porta de 60cm x 2,10cm em madeira prensada - Preço Unitário Registrado R\$ 55,21
 07 - Porta semi-oca de 0,70cm x 2,10cm com ferragens - Preço Unitário Registrado R\$ 65,30
 As descrições e quantitativos dos itens estão disponíveis na página eletrônica www.sad.pe.gov.br.

Recife, 15 de dezembro de 2010.

JÚLIO ZOÉ DE BRITO
 Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2010)
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
 DATA E HORÁRIO LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 30.12.2010 - Hora 10h. Horário de Brasília/DF
 DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DO PREGÃO: 30.12.2010 - Hora 10h. Horário de Brasília/DF
 DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DO PREGÃO: 05.01.2011 - Hora 10h. Horário de Brasília/DF

O Edital estará disponível aos interessados, a partir de 16/12/2010, no Sistema Web de Compras Eletrônicas do Banco do Brasil no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. (Nº eletrônico: 344210).

Outras informações pelos telefones (81) 3184-7216 ou 3184-7261 ou pelo E-mail: cpl@ipa.br.

Recife, 15 de dezembro de 2010.

LUIZ HENRIQUE PRESBITERO GUIMARÃES
 Pregoeiro.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE Em 3 de dezembro de 2010

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 26 "caput", o Parecer da CPL, nos autos do Processo de Licitação nº 147/2010 - Dispensa de Licitação nº 16/2010, atinente à Contratação de empresa de consultoria em serviço de engenharia civil destinado a elaboração de projetos de arquitetura e complementares de edificação do Centro de Treinamento do IPA, em Petrolina- Creino, em favor da empresa Construcon - Construções e Consultoria Ltda - CNPJ: 11.868.307/0001-25, no valor global de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no inciso I e Parágrafo Único, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c § 3º, do art. 50, inciso IV da Lei Estadual 11.781/2000.

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 26 "caput", o Parecer da CPL, nos autos do Processo de Licitação nº 148/2010 - Dispensa de Licitação nº 17/2010, atinente à Contratação de empresa de consultoria em serviço de engenharia civil destinado a elaboração de projetos de arquitetura e complementares de edificação de escritórios locais para municípios de Orocó, Lagoa Grande e Santa Maria Boa Vista e ampliação, reforma e melhoramento do escritório de Petrolina, todos em Pernambuco, em favor da empresa Construcon - Construções e Consultoria Ltda - CNPJ: 11.868.307/0001-25, no valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no inciso I e Parágrafo Único, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c § 3º, do art. 50, inciso IV da Lei Estadual 11.781/2000.

JÚLIO ZOÉ DE BRITO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2009 - DEM/CEL

Empresas Habilitadas: Consórcio Construtora Jole Ltda/ ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda/ Siena Engenharia Ltda; Consórcio GMEC Projetos e Obras Ltda/ Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda; Consórcio Inco Engenharia Ltda/ Mercurius Engenharia Ltda/ Construtora Granito Ltda; MRM Construtora Ltda; Amafi Comercial e Construtora Ltda; Construtora Passarelli Ltda; Consórcio Flamac Incorporação e Construção Ltda/Dornellas Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Imobiliária Rocha Ltda.

Recife, 17 de dezembro de 2010.

GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
 Presidente da CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 42/2010 - DEM/CPL

Empresas Classificadas: 1º CONSÓRCIO BRASÍLIA GUAÍBA/ CESBE e 2º CONSÓRCIO AMAFI/BIOSISTEMAS.

Recife, 17 de dezembro de 2010.
 TEÓFILO JOSÉ TABOSA
 Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO Em 17 de dezembro de 2010.

PROC. Nº 137395/2010- 7 SEMARH
 ASSUNTO: LICITAÇÃO - NCB - 003/2010
 INTERESSADO: PSP/RN
 OBJETO: Contratação de obras civis para construção de 70 abrigos para dessalinizadores e obras de recuperação física de 125 dessalinizadores existentes

Tendo em vista a não-objeção (no objection) datada de 08/12/2010, concedida pelo Banco Mundial - BIRD ao RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LICITAÇÃO E RECOMENDAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO, expedido pela Comissão de Licitação e Seleção de Consultores - CLSC/RN, dispensado o prazo de impetração de recursos, sem nenhuma manifestação, homologo o resultado do julgamento da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL NCB nº 003/2010-PSP/RN, e adjudico o objeto licitado a Empresa CESAN CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO SANTO ANTONIO LTDA, vencedora do referido certame licitatório, pelo valor global, de R\$ 3.132.983,97 (Três milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

CARLOS IVAN DA CÂMARA FERREIRA DE MELO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2008

Processo Nº 03414/2007-82, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2008 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pela Secretária de Estado da Justiça e Cidadania WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO e pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, CONSEPRO CONST. E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº. 84.048.032/0001-57, Neste Ato representado por seu Administrador, Zacarias Gondim Lins de Andrade Castelo Branco, denominado Contratada.

OBJETO: a prorrogação no prazo do contrato nº 067/2008, em 60 (sessenta) dias, que tem como objeto: a construção de uma Unidade Prisional na Comarca de Rorainópolis-RR. VIGÊNCIA: com início em 08.12.2010 e com termino em 05.02.2011, DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Waney Raimundo Vieira Filho, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante, Zacarias Gondim Lins de Andrade Castelo Branco, pela empresa contratada.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 55/2010

PROCESSO Nº 11459/10-80
 OBJETO: Construção do Estádio Flamarion Vasconcelos/Canarinho, No Município de Boa Vista - RR

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por interesse da Administração Pública.

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2010.
 ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
 Presidente da CSL/SEINF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 60/2010 - DESO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às 9 horas do dia 28 de dezembro de 2010, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, nesta capital, o CONVITE Nº 060/2010 - DESO, que tem como objeto: Prestação de serviços, para desenvolvimento do projeto de trabalho técnico social PTTS integrado ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água denzeiro, setor RE-2 e Matapoá, município de Itabaiana/SE, com o fornecimento de todo o material necessário a execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário. Os Recursos financeiros para pagamento do objeto deste Convite correrão oriundo

da Rubrica PAC-GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GOVERNO DO ESTADO.

PEDRO GILMAR DE GÓIS
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para o Núcleo de Primeira Instância e Tribunais Superiores em Brasília, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, pelos Atos Normativos DPG 1 de 09/05/07 e DPG n. 14, de 4/5/2009. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 14 horas do dia 06 de janeiro de 2011. A sessão será realizada na Sede do Núcleo de Primeira Instância e Tribunais Superiores em Brasília, localizado na SCN Q. 1, Bloco E, Ed. Central Park, sala 1002 Brasília - DF - CEP: 70711-903. RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível nos sites www.e-negocios.com.br e www.defensoria.sp.gov.br.

PAULA FERNANDEZ HADDAD
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2010
Reedição

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001254/2010 de 26/08/2010 torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 022/2010, conforme processo nº 2009/3700/000564, realizado às 13 (treze) horas do dia 08 (oito) de dezembro, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a elaboração dos projetos executivos e adequação do bloco B do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, para instalação do laboratório de produtos e água, na ACSU-SO 60, Conjunto 02, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA pelo valor de R\$ 648.817,57 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2010.
LUIS MARIO RANZI
Presidente da Comissão

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente, destinado a atender a demanda das Escolas da Zona Rural e Urbana, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; RETIRADA DO EDITAL: 20/12 à 29/12/2010
HORA: 07horas30min às 13horas30min
ABERTURA: 29/12/2010
HORÁRIO DE ABERTURA: 10horas30min
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, sito à BR-364 - Km- 28 - Centro - Bujari - Acre

Bujari-Ac, 17 de dezembro de 2010
MANOEL FERREIRA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços técnico social; DATA DE ABERTURA: 05 de janeiro de 2011; HORA: 08:30 min. (oito horas e trinta minutos); EDITAL DISPONÍVEL: 20 de dezembro de 2010 à 04 de janeiro de 2011; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93 INFORMAÇÕES: CEL I/PMRB - Rua Rui Barbosa, nº. 285 - Centro - Rio Branco - CEP 69.900-120 - Telefone (68) 3212-7003 - Fax (68) 3212-7063 E-mail cpl@riobranco.ac.gov.br.

PREGÃO SRP Nº 86/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (água mineral e potável e barras de gelo); DATA DE ABERTURA: 04 de janeiro de 2011; HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos); EDITAL DISPONÍVEL: 21 de dezembro de 2010 à 03 de janeiro de 2011; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 2.479 de 27/12/2007e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93; INFORMAÇÕES: CEL I/PMRB - Rua Rui Barbosa, nº. 285 - centro - Rio Branco - CEP 69.900-120 - Telefone (68) 3212-7003 - Fax (68) 3212-7063 E-mail cpl@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2010.
DORINALDO DO VALE BRAZ
Pregoeiro CEL I/PMRB

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2008, celebrado em 03/07/2008, entre a Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa R. & N. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência estipulado no Termo de Contrato Original em mais 180 (Cento e oitenta) dias.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2008, celebrado em 03/07/2008, entre a Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa R. & N. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo suprimir do Contrato original o valor de R\$ 24.927,58 (Vinte e Quatro Mil, Novecientos e vinte e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

EXTRATO DE CONTRATO

TP 004/2010. Partes: A Prefeitura Municipal de Feira da Mata-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, denominada, CONTRATANTE, e de outro, a Empresa Constrel - Construção, Terraplanagem e Pavimentação Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 05.636.937/0001-71, denominado CONTRATADA. Fundamento Legal: Tomada de Preços 004/2010. Objeto: Recuperação de 9.310 metros de estradas vicinais. Valor: O valor global de R\$ 292.000,00. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 26782091.1.017 Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Pontilhões - 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações. Foro: Comarca de Carinhanha - BA. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010.

O Prefeito Municipal de Feira da Mata - BA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 084/210 - Tomada de Preços 004/2010, resolve homologar o resultado do processo acima indicado cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais, com a finalidade de atender o convenio 2.024.00/2010 firmado entre o Município de Feira da Mata e a CO-DEVASF. No qual foi vencedor a empresa Constrel - Construção, Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Feira da Mata - BA, 17 dezembro de 2010.
ALEX RONAN VIANA MOTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 215/2010
CONCORRÊNCIA Nº 11/2010

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a licitação 215/2010, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza nas diversas repartições Municipais, por um período de 12 (doze) meses, fica REMARCADA. Data: 19/01/2011 às 08hs00. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital e informações no Dpto. de Licitações e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 07hs às 13hs.

Feira de Santana - BA, 17 de dezembro de 2010.
JOÃO URIAS BARROS
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Igrapiúna torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº PA 001/2011. Modalidade Pregão Presencial nº PP 001/2011- Licitação nº L 001/2011. Tipo: Menor Preço Global por Lotes. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de transportes

com Conductor. Sessão de Abertura: 04/01/2011, às 08:00 horas. Local: em sua sede administrativa, situada no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia - 1º andar, bairro Centro, CEP 45.443-000, na cidade de Igrapiúna. Informações e/ou retirada do edital: das 08:00 às 13:00 horas, no mesmo endereço. Trazer mídia de CD. Contatos: Vadilson Teles, tel. 0XX73 - 3225-1072 ou email: adm_igrapiuna@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

A Prefeitura Municipal de Igrapiúna torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº PA 002/2011. Modalidade Pregão Presencial nº PP 002/2011- Licitação nº L 002/2011. Tipo: Menor Preço Global por lote único. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina, álcool e óleo disel). Sessão de Abertura: 04/01/2011, às 11:00 horas. Local: em sua sede administrativa, situada no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia - 1º andar, bairro Centro, CEP 45.443-000, na cidade de Igrapiúna. Informações e/ou retirada do edital: das 08:00 às 13:00 horas, no mesmo endereço. Trazer mídia de CD. Contatos: Vadilson Teles ou Lazaro José, tel. 0XX73 - 3225-1071, 1072 e1073 ou email: adm_igrapiuna@hotmail.com,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011

A Prefeitura Municipal de Igrapiúna torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº PA 003/2011. Modalidade Pregão Presencial nº PP 003/2011- Licitação nº L 003/2011. Tipo: Menor Preço Global Por Lote Unico. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de liquido gás (Gás de Cozinha. Sessão de Abertura: 04/01/2011, às 15:00 horas. Local: em sua sede administrativa, situada no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia - 1º andar, bairro Centro, CEP 45.443-000, na cidade de Igrapiúna. Informações e/ou retirada do edital: das 08:00 às 13:00 horas, no mesmo endereço. Trazer mídia de CD. Contatos: Vadilson Teles ou Lazaro José, tel. 0XX73 - 3225-1071, 1072 e 1073 ou email: adm_igrapiuna@hotmail.com.

Igrapiúna - BA, 17 de dezembro de 2010.
VADILSON TELES SANTOS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010

OBJETO: Material de consumo para os Programas CRAS, CONVIVER e PROJÓVEM da Secretaria Municipal de Ação Social. DATA: 30/12/2010. HORÁRIO: 08:30 h. LOCAL: Secretaria Municipal da Fazenda à Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro, Itaberaba/Bahia - Sala de Licitação. Os interessados poderão obter outras informações e aquisição do Edital na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Licitações, situada na Rua Rui Barbosa, 54, centro, Itaberaba/Bahia. Telefone: 75 3251-2152.

JOSÉ EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

Nós membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº 042 de 02 de janeiro de 2009, nos reunimos para analisar a documentação de pedido de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2009 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa VIGA FORTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.073.299/0001-16, com sede à Rua Nova, nº 686 Centro, Distrito de Lucaia na cidade de Planalto - Bahia, para execução de 316(trezentos e dezesseis) melhorias sanitárias domiciliares, nos bairros: Felipe Achy, Sidnei Pereira de Almeida e Agenor Novais, todos na sede do Município e nos Povoados de Bananeira e Formosa, na zona Rural. O qual estimou os serviços pelo valor de R\$937.354,91(novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Itambé - BA, 21 de outubro de 2009.
JAIME CARLOS MOREIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 1/2009

O Prefeito Municipal de Itambé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e ratifica a Licitação nº 001/2009, Por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 21 de Outubro de 2009. OBJETO: Execução de 316(trezentos e dezesseis) melhorias sanitárias domiciliares, nos bairros: Felipe Achy, Sidnei Pereira de Almeida e Agenor Novais, todos na sede do Município e nos Povoados de Bananeira e Formosa, na zona Rural. Sendo ratificada a empresa: VIGA FORTE CONSTRUTORA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 08.073.299/0001-16, o qual estimou os serviços pelo valor de R\$937.354,91(novecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Itambé - BA, 22 de outubro de 2009.
MOACIR SANTOS ANDRADE



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010**

TIPO: Menor preço por lote

ORGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Mun. De Itambé Sec. de Educação com o MEC/SECAD e SBA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em: Planejamento da Alfabetização de Jovens e Adultos, Planejamento da Formação Inicial de Alfabetizadores e coordenadores de Turmas, Planejamento da Formação Continuada de Alfabetizadores e de Gestões e Acompanhamento Pedagógico, para o Curso de Capacitação de Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Itambé - Bahia. Local e data do recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes: DATA: 27 de Dezembro de 2010. HORA: 10 horas.

Dotação orçamentária:

02.070	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
2020	Manutenção dos demais Programas do FNDE
3390.39.00	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica
3390.36.00	Outros Serviços de 3º - Pessoa Física
3390.30.00	Material de Consumo

Itambé - BA, 15 de dezembro de 2010.

MOACIR SANTOS ANDRADE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2010**

PA nº 560/2010

Obj.: Forn. de combustíveis e lubrificantes para atender a frota da Prefeitura Municipal de Jacobina. Data, hora e end. p/ entrega da prop. e doc.: 30.12.2010 às 15:00 horas - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro.

Jacobina - BA, 17 de dezembro de 2010

ZANANDRÉA MENDES M. SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 121-3/09. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: FELIPE MENEZES V. MORAES CPF: 031.372.925-57 Fica com o seu valor alterado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aumentando assim a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por motivo de aumento na quantidade de produtos que ficaram fora do orçamento para atender ao convênio nº 072/09 - CDLAF; Data de assinatura: 01/11/2010.

Contrato nº 092-3/2010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: JOÃO ESTEVEM DA SILVA CPF: 397.299.825-20, Fica com o seu valor alterado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aumentando assim a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por motivo de aumento na quantidade de produtos que ficaram fora do orçamento para atender ao convênio nº 072/09 - CDLAF. Data de assinatura: 01/11/2010.

Contrato nº 115-3/2010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: NATANAEL CARDOSO DOURADO CPF nº 202.667.405-10, Fica com o seu valor alterado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aumentando assim a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por motivo de aumento na quantidade de produtos que ficaram fora do orçamento para atender ao convênio nº 072/09 - CDLAF. Data de assinatura: 01/11/2010.

Contrato nº 078-3/2010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: ELIO CARDOSO VIANA, CPF nº 045.913.485-04, Fica com o seu valor alterado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aumentando assim a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por motivo de aumento na quantidade de produtos que ficaram fora do orçamento para atender ao convênio nº 072/09 - CDLAF. Data de assinatura: 01/11/2010.

Contrato nº 103-3/2010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: LEONAN SANTOS BARBOSA, CPF nº 040.717.435-49, Fica com o seu valor alterado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aumentando assim a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por motivo de aumento na quantidade de produtos que ficaram fora do orçamento Data de assinatura para atender ao convênio nº 072/09 - CDLAF. 01/11/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 050/2010 - Objeto: Contratação de Empresa para dotar o órgão do Gabinete de Gestão Integrada com Sistema de Controle de entrada e imagem, com fornecimento de mini câmeras e fechaduras equipadas com sensores biométricos. Requisitado pelo Gabinete da Prefeita. Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Vencedora do Lote 1: Multi Control Com. Elet. Ltda. CNPJ: nº. 09.068.133/0001-74. Valor Lote 1: R\$ 2.165,00 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais). Vencedora do Lote 2: Proloja Informática Ltda. CNPJ: nº. 00.603.403/0001-25. Valor Lote 2: R\$ 7.806,00 (sete mil e oitocentos e seis reais). Vigência do Contrato: 31/12/2010, podendo ser prorrogado em algumas hipóteses da Lei 8.666/93. Assinatura do Contrato: 02/12/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2010/SMS**

A Secretaria de Saúde de Lauro de Freitas torna público o Resultado do Pregão, acima referenciado. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Manutenção de Veículos com reposição de peças pelo período de 01 ano. Empresa vencedora: Lote único - Monaco Autocenter Ltda - Valor Global R\$ 109.995,75.

Lauro de Freitas-BA, 16 de dezembro de 2010.

LUIZ ALBERTO MAGNO LEAL

Pregoeiro/SESA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2010/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2010/SMS cujo objeto é. Data da homologação 16/12/2010.

Lauro de Freitas-BA, 16 de dezembro de 2010.

LUIS CARLOS CAVALCANTE GALVÃO

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010**

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010 que seria realizado no dia 20/12/2010, às 09:00 horas, na Av. Costa dos Palmares, Casas de Brasília, Casa 01 - Centro - CEP: 42.600-000 - Madre de Deus - Bahia. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal da Prefeitura de Madre de Deus. Fica adiado para o dia 29/12/2010 no mesmo horário e local.

Madre de Deus - BA, 17 de dezembro de 2010.

SIMONE DA ANUNCIAÇÃO SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MARCIONILIO SOUZA torna público, para conhecimentos dos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇO no dia 03 de Janeiro de 2011, às 10:00h na sala da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e receberá proposta de empresa para Fornecimento de Combustíveis da Frota de Veículos da Prefeitura, ano de 2011.

O EDITAL e informações complementares serão obtidas na Prefeitura, no horário de expediente, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Marcionilio Souza-BA 17 de dezembro de 2010.

HERBERTT SANTOS BRAGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DE MONTE ALTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010**

Objeto: aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, odontológico e oxigênio medicinal para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Farmácia Básica do município. Abertura: 30 de dezembro de 2010, às 08h30min. O Edital completo poderá ser encontrado na Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, situada a Praça da Bandeira, nº. 230 - centro, no horário de 09h00min às 11h00min.

Palmas de Monte Alto - BA, 17 de dezembro de 2010.

HERMÓGENES NOGUEIRA NETO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010**

Objeto: Contratação de empresa para realização das obras de construção do sistema de abastecimento de água no meio rural do município de Santana, conforme descrito nos anexos do Edital. Abertura: 03/01/2011, às 09:00 horas. Editais/Informações: Prefeitura

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FÉLIX DO CORIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe torna público abertura de licitação Pregão Presencial, Edital nº019/2010 - objeto: serviços gráficos/material de expediente, recebimento e abertura das propostas dia 29.12.10, às 9:00h.

São Félix do Coribe - BA, 17 de dezembro de 2010.

BENJAMIN DOURADO

p/Comissão de Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

A Comissão Permanente de Licitação torna publico a ADJUDICAÇÃO do objeto do processo licitatório TP-005/2010 à empresa CTN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.071.664/0001-81, com sede a Rua 21 de Setembro nº. 185 - Bairro Sandra Regina - Barreiras/BA. Valor adjudicatário: R\$ 542.746,00 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais). OBJETO: Execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS de diversas ruas localizadas na sede do município de Wanderley(BA) com recursos do Convênio nº. 016/2010- CONDER. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.452.008.1.033 - 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Wanderley-BA, 17 de dezembro de 2010.

GILTAMAR PEREIRA TAVARES

Presidente da COPEL

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.17.001E**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2010.12.17.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa/Pessoa Física para execução dos serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 31 de Dezembro de 2010, às 12:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Araripe-CE, 17 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2010.12.17.01**

Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de Unidades da Estação de Trabalho. Data do recebimento dos envelopes de documentos para Habilitação e Proposta de Preço: Dia 20 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas. Local da Audiência Pública: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. Aquisição do Edital: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano-CE, no horário das 08:00hs às 13:00hs.

Capistrano-CE, 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO ERNANDO ARAÚJO DE SOUSA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/10/SEDC/PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 3 de Janeiro de 2011, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá Propostas para a Contratação de Empresa para Realizar o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino, na Modalidade de Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Crateús-CE, 17 de dezembro de 2010.
FILIPE PEREIRA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº PP-010/2010-SESA
Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. Contratada: Naypharma Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 08.751.569/0001-09. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002. Licitação: Pregão Presencial Nº PP-010/2010 - SESA. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição por Parte da Secretaria de Saúde, de Móveis, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Diversos, para Equipar o Hospital Regional de Iguatu. Valor - Lote I: R\$ 26.499,92; Lote VII: R\$ 365.000,00; Lote VIII: R\$ 27.000,00. Da Dotação e Recursos: 0601 10 302 0008 2.019; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Da Vigência: 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2010. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária) / Henrique Esteves Barros (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. Iguatu, 18 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/Pregoeiro da PMI.

Pregão Presencial Nº PP-010/2010-SESA
Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. Contratada: Prohospital - Comércio e Representações Holanda Ltda - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002. Licitação: Pregão Presencial Nº PP-010/2010 - SESA. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição por Parte da Secretaria de Saúde, de Móveis, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Diversos, para Equipar o Hospital Regional de Iguatu. Valor - Lote II: R\$ 106.000,00; Lote III: R\$ 503.000,00. Da Dotação e Recursos: 0601 10 302 0008 2.019; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Da Vigência: 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2010. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária) / Melainie Klein Vasconcelos Nunes (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. Iguatu, 18 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/Pregoeiro da PMI.

Pregão Presencial Nº PP-010/2010-SESA
Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. Contratada: Diotec Comércio e Manutenção Industrial e Hospitalar Ltda - CNPJ Nº 00.087.877/0001-61. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002. Licitação: Pregão Presencial Nº PP-010/2010 - SESA. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição por Parte da Secretaria de Saúde, de Móveis, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Diversos, para Equipar o Hospital Regional de Iguatu. Valor - Lote IV: R\$ 896.000,00. Da Dotação e Recursos: 0601 10 302 0008 2.019; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Da Vigência: 31 de Dezembro de 2010. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2010. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária) / Alexandre José Diogenes Andrade (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. Iguatu, 18 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/Pregoeiro da PMI.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017/2010-SESA

Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de Material Ortopédico para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. O Pregoeiro julgou Improcedente o Pedido de Impugnação de Edital Impetrado pela Empresa Ortomol Produtos Ortopédicos Ltda, inscrita com o CNPJ Nº 09.424.912/0001-65. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 17 de dezembro de 2010.
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA
Presidente da CPL/PMI

AVISO DE RESCISÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. Contratada: Naypharma Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 08.751.569/0001-09. Fundamentação Legal: Rescisão Total do Contrato (Lotes I, VII e VIII), Fundamentado no Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial Nº PP-010/2010 - SESA. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição por Parte da Secretaria de Saúde, de Móveis, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Diversos, para Equipar o Hospital Regional de Iguatu. Data da Assinatura da Rescisão: 01 de Dezembro de 2010. Signatários: Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária) / Henrique Esteves Barros (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu, 1º de dezembro de 2010.
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2010-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a Retificação da Tomada de Preços TP-002/2010, publicado no DOU dia 13 de Dezembro de 2010, Página 229, Seção 3, cujo Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços, destinada a Desenvolver Processos de Avaliação, aos Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Termo de Referência/Projeto Básico, em anexo. Onde se Lê: Maria Marlene Sena Custódio da Costa/Secretária de Saúde, Leia-se: Maria Benildes Uchôa de Araújo /Secretária de Educação. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 17 de dezembro de 2010.
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA
Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2010
Reabertura

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de serviços no sistema de iluminação Pública, compreendendo Manutenção preventiva, corretiva e iluminação Pública do Município de Aracruz - ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que não houve alteração quanto a CP nº 014/2010, que encontrava-se suspensa. Assim segue as datas de entrega de envelopes e data de abertura, a saber:

DATA DO PROTOCOLO: até às 17:00 horas do dia 20 de janeiro de 2011, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710 - Centro - Aracruz - ES.

DATA DA ABERTURA: 21 de janeiro de 2011 às 13:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br (informações úteis - licitações).

Demais informações: tel: 27-3296-4013 e telefax - 27-3296-1092.

Aracruz, 17 de dezembro de 2010.
TERCIANY CRIS SIQUEIRA CARRETTA
p/Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2010

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Chamada Pública nº. 005/2010, conforme a Lei 11947/2009, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim, para Alimentação Escolar. Os grupos formais de agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Comissão Municipal de Licitação, localizada na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim, os documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital, até o dia 23 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas. Edital completo à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2010.
GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2010

Proc. nº. 33322/2010

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que foi REVOGADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando Registro de preço para aquisição de medicamentos básicos. Por problemas operacionais.

Cariacica, 17 de dezembro de 2010.
MARA JANE LANGA E SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 11/01/2011, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de PNEUS para veículos leves e pesados, a pedido da SEMARH, para atender diversas secretarias da PMI, de acordo com o processo nº 4702/10, conforme descrito no anexo I deste edital e demais especificações. O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao@ibiracu.es.gov.br. Demais informações deverão ser protocoladas no protocolo geral da PMI. Horário de atendimento ao público de 12:30 às 17:30 h.

Ibiracu, 17 de dezembro de 2010.
MARTINHA BORGES FURIERI DURÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 143/2010:
CONTRATADA: AST - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo, no Município de João Neiva, ES, com fornecimento de materiais, conforme processo administrativo nº 3.654, de 27/09/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de acordo com planilha e projetos anexos ao processo licitatório. Contrato de Repasse nº 028286945/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 349.998,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 09 meses, a partir de 15/12/2010.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

RETIFICAÇÃO

No Aviso referente a Tomada de Preços Nº 13/2010, publicada no DOU seção 3 do dia 07/12/2010, na Página 219, onde se lê: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global de obras e serviços de engenharia para construção de Capa asfáltica em TSD, leia-se: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global de obras e serviços de engenharia para construção de Pavimentação asfáltica em TSD, onde se lê: Realizar em sua sede às 09h00min do dia 23/12/2010, leia-se: Realizar em sua sede às 09h00min do dia 06/01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2010

PROCESSO 24417/2010

Repetição do lote nº.04, Tipo: Menor Preço
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos de Transportes com fornecimento de peças. Abertura: 04/01/2011 às 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser consultado na íntegra pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou retirado no local: Rua 10 nº. 310 Vila Industrial Jundiá - Anápolis, CEP 75.115-230, a partir de 21/12/2010.

Anápolis, 16 de dezembro de 2010.
GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/2010

PROCESSO 29485/2010

Objeto: Menor Preço por lote, Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Abertura: 04/01/2011 às 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser consultado na íntegra pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou retirado no local: Rua 10 nº. 310 Vila Industrial Jundiá - Anápolis, CEP 75.115-230, a partir de 20/12/2010.

Anápolis, 16 de dezembro de 2010.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2010
Repetição

PROCESSO 43055/2010

Tipo: Menor Preço, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar - SEMED. Abertura: 05/01/2011 às 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser consultado na íntegra pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou retirado no local: Rua 10 nº. 310 Vila Industrial Jundiá - Anápolis, CEP 75.115-230, a partir de 21/12/2010.

Anápolis, 17 de dezembro de 2010.
WALKIRIA VARGAS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE CADASTRAMENTO Nº 1/2010

O Município de Carmo do Rio Verde-GO torna público para conhecimento dos interessados, que está cadastrando profissionais para prestação de serviços na área de Saúde Pública durante o ano de 2011, para os cargos de Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Bioquímico, Enfermeira, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Raio X. Os interessados deverão apresentar os documentos legais exigidos para o exercício do cargo até o dia (06/01/2011) seis de janeiro de dois mil e onze. Informações aos interessados pelo fone 3337-6946, ou no Prédio da Administração Municipal, sito à Praça Alfredo Nasser, nº 05, Centro, em horário de expediente.

Carmo do Rio Verde-GO, 17 de dezembro de 2010.
CELSA ANTÔNIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Aquisição de Papel Sulfite A4 para Secretaria Municipal de Administração. Espécie: Carta Convite. Vigência: até 28 de fevereiro de 2011. Dotação Orçamentária: nº 01.01.04.122.0031.2102 - Secretaria de Administração - Funct e Manut. da Secretaria de Administração / FICHA: 20100961 / 33.90.30.00 - Material de Consumo (RECURSO DO MUNICÍPIO). Data da Assinatura: 07/12/2010. Valor: R\$ 22.000,00. Contratada: LABIBE SAAD GENEROSO - ME. Contrato nº 1283/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Aquisição de Brinquedos. Espécie: Pregão Presencial. Vigência: 07 (sete) dias corridos após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.26.08.244.0032.2110 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social - Coordenação de Assistência Social / FICHA: 20101110 - 33.90.32 (00) Material de Distribuição Gratuita (Recurso Próprio). Data da Assinatura: 10/12/2010. Valor: R\$ 46.875,00. Contratada: JORDANA TOKATJIAN - ME (ATLÂNTICO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES). Contrato nº 1288/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Natalina. Espécie: Carta Convite. Vigência: até 07 (sete) dias corridos após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: SECRETARIA PARQUES E JD. LIMPEZA ILUM. VIASFUNCTO. E MAN. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 01.01.25.15.451.0028.2092FICHA: 20100769 // 33.90.30 (00) - Material de Consumo Recurso Próprio. Data da Assinatura: 10/12/2010. Valor: R\$ 39.146,00. Contratada: SEBASTIÃO DIVINO DE JESUS E CIA LTDA-ME. Contrato nº 1289/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa. Objeto: Prestação de Serviço de Instalação, Manutenção e Retirada da Decoração Natalina nas Praças e Ruas da Cidade de Formosa/Go. Espécie: Carta Convite. Vigência: O período de instalação será de 14/12/2010 a 19/12/2010 e Retirada: 07/01/2011 a 14/01/2011. Dotação Orçamentária: nº 01.01.04.122.0031.2102 - Secretaria de Administração - Funct e Manut da Secretaria de Administração / FICHA: 20100965/ 33.90.39 (00) - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - (Recurso Próprio). Data da Assinatura: 13/12/2010. Valor: R\$ 29.800,00. Contratada: SEBASTIÃO DIVINO DE JESUS E CIA LTDA-ME. Contrato nº 1294/2010 - CPL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Objeto: Acréscimo de serviço. Espécie: 2º Termo Aditivo. Data da Assinatura: 16-09-2010. Contratada: José Maria de Macedo & Cia Ltda. Valor: R\$ 46.885,90 Contrato nº 266/2009 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Objeto: Acréscimo de Serviço. Espécie: 1º Termo Aditivo. Data da Assinatura: 10-12-2010. Contratada: José Paulo Resende Me. Valor R\$ 18.540,00. Contrato nº 1225/2010 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Objeto: Prorrogação de Prazo em mais 30 (trinta) dias corridos. Espécie: 1º Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04-08-2010. Contratada: CCB - Construtora Central do Brasil Ltda. Contrato nº 457/2009 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Objeto: Acréscimo de serviço. Espécie: 2º Termo Aditivo. Data da Assinatura: 06-12-2010. Contratada: CCB - Construtora Central do Brasil Ltda. Valor R\$ 116.787,57 Contrato nº 457/2009 - CPL // Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Objeto: Acréscimo de Serviço. Espécie: 1º Termo Aditivo. Data da Assinatura: 14-10-2010. Contratada: José Maria de Macedo & Cia Ltda. Valor: R\$ 61.860,61. Contrato nº 690/2010 - CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 128, 129, 130 E131/2010

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2010, no dia 11 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Contratação de Caminhões para Prestação de Serviços de Transportes de Lixo, Agregados e Entulhos, no Município de Formosa;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2010, no dia 11 de janeiro de 2011, às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Locação de Caminhão Coletor Compactador de Lixo;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2010, no dia 12 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Equipamentos de Ginástica (para trabalho muscular, flexibilidade e alongamento);

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2010, no dia 13 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Execução dos Serviços de Diagnóstico da situação atual dos Setores Tributários e Administrativo da Prefeitura Municipal de Formosa;

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 16 de dezembro de 2010.
ALINE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2010

Menor preço global

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº: 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2010, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 03/11/2010, às 09:30h, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresas Habilitadas: 1- Elmo Engenharia Ltda., 2- Tradição Engenharia Ltda., 3- Ábaco Construtora Ltda., 4- Construrede Construtora Ltda., e 5- Engebrás - Engenharia Brasileira Ltda.

Empresas Inabilitadas: 1- Quattro Construção Ltda., 2- Billenge Construtora Ltda., 3- Antares Construtora e Incorporadora Ltda. e 4- José Maria de Macedo e Cia Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 21/2010

Menor preço global

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº: 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2010, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 03/11/2010, às 14:30h, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresas Habilitadas: 1- Elmo Engenharia Ltda., 2- Tradição Engenharia Ltda., 3- Ábaco Construtora Ltda. e 4- Engebrás - Engenharia Brasileira Ltda.

Empresas Inabilitadas: 1- Quattro Construção Ltda., 2- Billenge Construtora Ltda., 3- Antares Construtora e Incorporadora Ltda. e 4- José Maria de Macedo e Cia Ltda.

Goiania-GO, 16 de dezembro de 2010.
RENOR JURITI SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010 - FMS/ FNS

A Prefeitura Municipal de Guapó, Estado de Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica suspensa, por prazo indeterminado, a sessão de abertura designada para o dia 23/12/2010, às 09:00 horas, para que sejam feitas adequações nos projetos, edital e anexos nos termos da Lei nº 8.666/93. Os interessados poderão obter maiores informações nesta Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Padre Vicente, nº 356, Centro, Guapó-GO, durante os expedientes administrativos ou nos telefones (0xx62) 3552-1730 / 3552-8031.

Guapó, 15 de dezembro de 2010.
HERIVELTE LUIZ DE QUEIROZ SOBRINHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

PROC. Nº 2291/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaraguá - Go., informa que a empresa: MVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.762.888/0001-49, no valor de R\$ 338.000,00, Objeto: EXECUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, nesta municipalidade.

Jaraguá-GO, 17 de dezembro de 2010.
MARCOS DIVINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Venéza, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Tomada de Preços 003/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de Recapeamento Asfáltico, composto de Lama Asfáltica Grossa com emulsão RL, no setor central do município de Nova Venéza-GO. Empresa vencedora: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.468.845/0001-06, com a proposta de menor preço por empreitada global no valor de R\$ 244.385,42 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O processo nº 1822/2010 encontra-se com vistas franqueada aos interessados.

Nova Venéza-GO, 15 de dezembro de 2010.
MAURÍCIO ETERNO CONSTANTINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos - Goiás, no interesse da Administração Municipal, comunica que realizará Pregão Presencial no dia 07/01/2011 às 09:00 horas, na Sala de reuniões no prédio da Prefeitura de São Domingos - Goiás, situada na Praça das Flores S/Nº, Centro, cujo objeto será Aquisição de Gêneros Alimentícios, Merenda Escolar, Material de Limpeza e Asseio, Materiais Diversos e Material de Expediente, para as Secretarias do Município de São Domingos/GO, no ano de 2011. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (62) 3425 15-16.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos - Goiás, no interesse da Administração Municipal, comunica que realizará Pregão Presencial no dia 13/01/2011, às 09:00 horas, na Sala de reuniões no prédio da Prefeitura de São Domingos - Goiás, situada na Praça das Flores S/Nº, Centro, cujo objeto será o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Calendário Escolar do Município no ano de 2011. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de São Domingos - Goiás, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (62) 3425 15-16.

São Domingos-GO, 16 de dezembro de 2010.
OLDEMAR DE ALMEIDA PINTO FILHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
EDITAL Nº 1/2011

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará o credenciamento médico no dia 10/01/2011, às 09:00 horas, na Sala de reuniões no prédio da Prefeitura de São Domingos - Goiás, situada na Praça das Flores S/Nº, Centro, nas seguintes modalidades: Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Obstetra, Médico Especialista em Pediatria, Médico Especialista em Ortopedia, Médico Plantonista, Médico Cirurgião, Técnico em Raio - X, Enfermeiro Padrão para o Hospital Municipal, Fisioterapeuta, Dermatologista, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Gesso, Técnico em Faturamento Hospitalar, destinado ao atendimento nas Unidades de Saúde do Município para o ano de 2011. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de São Domingos - Goiás, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em horário de expediente ou através do telefone (62) 3425 14-72.

São Domingos-GO, 16 de dezembro de 2010.
JOELMA NERES SAMPAIO
Secretária

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0Km, com capacidade mínima de 11 (onze) passageiros, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 30 de dezembro de 2010 às 9:00hr. ENDEREÇO: à Av. Albino Moreira nº 003, Centro, PRESIDENTE SARNEY-MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. LEGISLAÇÃO: 10.520/2002 OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo esta a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, onde poderá ser adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Presidente Sarney-MA, 16 de dezembro de 2010.
GENIVAL SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2010/SMAA

REFERENCIA: Processo Administrativo nº 39/2010/SMAA - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA. - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e Caçambas basculantes para o Município de Passagem Franca - MA, em conformidade com o anexo I e Proposta de Preços. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 39/2010/CPL - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao valor de R\$ 209.550,00 (Duzentos e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais) SIGNATÁRIO: José Antonio Rodrigues da Silva Prefeito Municipal de Passagem Franca pela CONTRATANTE. CONTRATADA: MUTUM MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ nº 08.041.695/0001-61. CONTRATADA: MONACO DIESEL CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA - CNPJ nº 05.442.121/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

RETIFICAÇÃO

No aviso referente ao Pregão Presencial nº 004.013/2010, publicado no DOU, dia 21/09/2010, página 168, seção 3: onde se lê contrato nº 097/2010, leia-se contrato nº 079/2010.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 23/2010

Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade Carta Convite Nº 23/2010, cuja abertura ocorrerá às 13:30 horas do dia 27 de dezembro de 2.010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 - Bairro Vila Nova - Arenápolis - MT. Objeto: Aquisição de Equipamentos para os PSFS, conforme o Plano de Aplicação dos Incentivos Financeiros com foco na organização e melhoria dos indicadores de saúde pactuados na atencão básica em saúde do Município de Arenapolis-MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com ou pelo telefone 65 3343-1105

CARTA-CONVITE Nº 24/2010

Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade Carta Convite nº 24/2010, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2.010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 - Bairro Vila Nova - Arenápolis - MT. 1 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de sala para Educação em Saúde com banheiro e Reforma da Recepção do PSF I - Bela Vista e Reforma e Construção de Sala de Vacina e Sanitário no Consultório do PSF III - Campina, conforme o Plano de Aplicação dos Incentivos Financeiro com foco na organização e melhoria dos indicadores de Saúde Pactuados na Atenção Básica em Saúde do Município de Arenápolis-MT, conforme planilhas no anexo I do edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com ou pelo telefone (65) 3343-1105 - (65) 8418-5219.

Arenápolis-MT, 16 de dezembro de 2010.
JOELMA CRISTINA VENÂNCIO LIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 012/2010; Objeto: Aquisição de passagens terrestres destinadas a pacientes deste Município encaminhados ao Município de Cuiabá para tratamento de saúde; Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: A.M. ADORNO MOURA TRANSPORTE LTDA; Valor Global: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais); Data: 17 de dezembro de 2010. Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 037/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 17/12/2010, teve como resultado Licitação Deserta

Aripuanã-MT, 17 de dezembro de 2010.

ELSA HENKE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010

Processo: nº 162/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de pá de caldeirão, panela de alumínio, cortador de legumes, armário para guardar material de limpeza, refrigerados, roupeiro, extintor de incêndio e outros materiais necessários para implantação da "Cozinha Comunitária" no Município de Cáceres-MT.

Recursos: Convênio Cozinha Comunitária - Ficha 985
Resultado: Tem-se por vencedor a empresa CAPITAL COM.
REPRES. DE MÓVEIS E INF. LTDA - EPP.
Realização: 29 de novembro de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

Processo: nº 148/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Conclusão das obras de cobertura metálica das quadras poliesportivas da E. M. Tancredo Neves e da E. M. Burity; também implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento do Esporte Educacional, como a construção de 06 (seis) arquibancadas na E. M. Raquel Romão, E. M. Isabel Campos, E. M. 16 de Março (Assentamento Sadia, BR-070) e na E. M. Burity (Distrito de Vila Aparecida, Zona Rural), todas no Município de Cáceres-MT.

Recursos: Contrato de repasse nº 182.114-94/2005 - Ministério do Esporte
Resultado: Tem-se por vencedor a empresa CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Realização: 21 de setembro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3820/2010

A Prefeitura Municipal de Jauru - MT Torna Publico abertura de Licitação Pregão Presencial (menor preço por lote) Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores e serviços de Recapagem, Recauchutagem e duplicagem, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações constantes no anexo I deste Edital Data e Hora da Abertura: 27/12/2010 às 14:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da CPL situada à Rua do Comércio, nº 480, Centro, Jauru-MT O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD, de segunda a sexta - feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. ao fazer download do edital, seja informado à CPL ou duvida via fone/fax 65 3244-1855 ou 1849

Jauru-MT, 15 de dezembro de 2010.
SARA FERREIRA RAMALHO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010

A Pregoeira e Equipe de Apoio comunica aos interessados que após abertura e julgamento da proposta da Licitação Supracitada Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Padronizado Conforme edital. Teve como Vencedora às empresas: A.A. de Matos Carvalho - ME no valor de R\$ 12.437,60 (Doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) Capital Com. Repres. de Moveis e Informatica LTDA, no valor de R\$ 29.642,97 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) Hermom Distribuidora LTDA no valor de R\$ 8.448,30 (Oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) Raimex Industria e Comercio de Produtos de Informatica LTDA no valor de R\$ 26.669,20 (Vinte e seis seicentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) Royal Comercio e Serviços LTDA no valor de R\$ 27.128,71 (Vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos) O Item nº18 Não Houve Participantes Enteresados.

JAURU, 16 de dezembro 2010
SARA FERREIRA RAMALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 451 de 17 de Setembro de 2010, referente à Contratação de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Baseada no artigo 24 § VIII da Lei nº 8.666/93, que diz: Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para este fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Baseado neste fato a Comissão Permanente de Licitação, resolve optar pela contratação com Dispensa de Licitação.

Contratante: Prefeitura Municipal De Juara. Contratado: Caixa Economica Federal. Objeto: Prestação De Serviços Financeiros e Outras Avenças. Vigência: 16/12/2010 A 16/12/2015.

Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Juara - MT, 16 de dezembro de 2010.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESCISÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o Contrato CPL nº 006/2007, Firmado entre a Prefeitura Municipal de Juara/MT e o Banco do Brasil S/A, Agência nº 2.836-3, encontra-se rescindido unilateralmente pela Administração municipal. Comunicamos que o prazo de manifestação e de ampla defesa assegurado para a Instituição Financeira se manifestar foi respeitado conforme consta do Ofício 335/2010 da data de 28/10/2010 protocolado junta à mesma no dia 28/10/2010.

Juara-MT, 16 de dezembro de 2010.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
p/Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2010
Tipo: menor preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 20/2010, Objeto: Reforma e Ampliação de Pólo Regional - Universidade Aberta do Brasil - UAB, em atendimento ao plano de ações articuladas - PAR - no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 15/12/2010, sagrou-se vencedora Empresa: Mendanha Construtora Ltda-Epp, inscrita no CNPJ nº. 04.613.404/0001-01, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2010
Tipo: menor preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 21/2010, Objeto: Ampliação de 04(quatro) Salas de Aula, 02 (dois) depósitos e Instalações Elétricas das Ampliações da Escola Estadual Nivaldo Fracarolli, no Município de Juara-MT, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 15/12/2010, sagrou-se vencedora Empresa: Esteio Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº. 00.407.752/0001-71, com sede no Município de Cuiabá-MT. Com a proposta no valor de R\$ 371.594,55 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Juara-MT, 15 de dezembro de 2010.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
p/Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhamento de Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PRÓINFANCIA. Vencedor: Hermom Hospitalar Ltda-ME - CNPJ 02.578.778/0001-08; Lote 01 - R\$ 12.324,00 (doze mil trezentos e vinte e quatro Reais); Lote 02 - R\$ 10.587,00 (dez mil quinhentos e oitenta e sete Reais);
Homologação e Adjudicação dia 14/12/2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT torna público o resultado de habilitação da licitação supracitada Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Execução de Obras de Construção de Escola Padrão de 06 (SEIS) Salas de Aula, neste Município Conforme Projeto Memorial Descritivo Planilhas Orçamentárias e Demais Anexos do Edital. Empresa habilitada: Edeme Engenharia LTDA CNPJ nº. 05.515.510/0001-15. e abertura da Proposta de Preços será dia 20/12/2010 as 10h00min. (horário de Brasília)

Nova Xavantina-MT, 16 de dezembro de 2010.
WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2010

José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº. 105/2010, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 795/2010, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Rogerio Luz Borges Leal, Procurador Geral do Município, a favor das empresas: PSNV Agência de Turismo Ltda, Situada na Rua Arnaldo Estevan nº. 168A, centro, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.572.467/0001-31. Objeto: Aquisição de 2 (duas) passagem de ida de Rondonópolis - MT x Curitiba - PR e 02 (duas) passagem de volta de Curitiba - PR x Rondonópolis -MT, bem como 04 (quatro) diárias de hospedagem em apartamento duplo para a paciente Sra. Eliane de Jesus Soares Barbosa, portadora do RG n. 13.814.222 SSSP-MT e seu acompanhante. requerente através da Determinação Judicial, processo 10872-73.2009.811.0003 do Juiz de Direito Valdir de Almeida Muchagata, Segunda Vara da Fazenda Pública da comarca de Rondonópolis, Valor Total da Dispensa: R\$ 1.804,48 (Hum mil oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União "DOU", para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município

Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2010.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLISAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

O Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a R. Dom Pedro II, N.º 1210, Bairro Caixa D' Água, torna público, através de sua comissão permanente de licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 18 (dezoito) de janeiro do ano de 2011, a licitação referente ao objeto: "Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para execução de serviços de Construção de reservatório para água potável com volume de 2.770m³, base de apoio e fundações, sob regime de empreitada por preço unitário, vinculado aos preços aprovados pelo agente financeiro, com recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, conforme as especificações técnicas constantes no anexo I - termo de referência deste edital." Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 17/12/2010, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1079.

Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2010,
EDENISIA FERREIRA HARADA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 038/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. WALDIR DOMINGOS DE CAMPOS. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Aditar a Cláusula Terceira do Valor ao Contrato Original. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Data de Assinatura: 21.09.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS - Prefeito Municipal / WILTON COELHO PEREIRA - S. M. de Educação e Cultura / WALDIR DOMINGOS DE CAMPOS - Locador e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 17/12/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 1 Sulmedi Com. Prod. Hospitalares Ltda e Item 2 Sulmedi Com. Prod. Hospitalares Ltda.

Água Boa, 17 de dezembro de 2010.
FÁBIO TADEU WEILER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (PETI) 2011. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 04 de Janeiro de 2011 às 08h00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (Conviver) 2011. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 05 de Janeiro de 2011 às 08h00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício CRAS. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Janeiro de 2011 às 08h00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO Aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Janeiro de 2011 às 14h30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO Aquisição de gasolina comum, Óleo Diesel e Álcool para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS na cidade de Campo Grande - MS. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 11 de Janeiro de 2011 às 09h00 horas.

Bodoquena-MS, 17 de dezembro de 2010.
JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n. 306, celebrado em 12 de novembro de 2010. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda. Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços n. 027/2010, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 21/10/2010, anexo ao Processo Administrativo n. 76684/2010-57. Objeto: Execução de obras, visando a implantação de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Conjunto Novo Amazonas, em Campo Grande-MS. Valor global: R\$ 1.319.799,67 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços pela CONTRATADA. Dotação orçamentária: 1000 26 782 62 1522 44905182 - FR. 03 e 01 - CONT. REPASSE: 201029 CONT. 308446-99/09/CEF/MCIDADES. Assinaturas: João Antônio de Marco e Carlos Clementino Moreira Filho.

Contrato n. 320-A, celebrado em 30 de novembro de 2010. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Gtel Construtora Ltda. Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços n. 029/2010, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 18/11/2010, anexo ao Processo Administrativo n. 88391/2010-86. Objeto: Execução de obras visando a construção do Espaço Cultural Multiuso no Parque Linear do Segredo, em Campo Grande-MS. Valor global: R\$ 1.089.737,23 (um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços pela CONTRATADA. Dotação orçamentária: 1000 13 392 28 4064 44905182 - FR. 03 e 01 - CONT. REPASSE: 200733 - CONT. 22600416/07/CEF/CO.CABACA. Assinaturas: João Antônio de Marco e Maria Clara Mascarenhas Scardini.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 3 de novembro de 2010, ao Contrato n. 268, de 6/8/2010. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Consev Planejamento e Obras Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo n. 48293/2010-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 268, de 6/8/2010. Prazo: 90 (noventa) dias, contados de 5/11/2010 a 2/2/2011. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 268/2010, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: João Antônio De Marco e Renato Márcio Giordano.

Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 4 de outubro de 2010, ao Contrato n. 213-A, de 10/6/2009. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Stenge Engenharia Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo n. 27942/2010-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 213-A, de 10 de junho de 2010. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 9/10/2010 a 6/4/2011. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 213-A/2010, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: João Antônio De Marco e Conrado Jacobina Stephanini.

Segundo Termo Aditivo, celebrado em 1º de dezembro de 2010, ao Contrato n. 67, de 25/3/2010. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Mark Construções Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo n. 80238/2009-21. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 67, de 25 de março de 2010. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 16/12/2010 a 13/6/2011. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 67/2010 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: João Antônio De Marco e Selma Lúcia Bernardo da Silva.

Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 1º de setembro de 2010, ao Contrato n. 164, de 11/5/2009. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa RC Construções e Representações Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa e no Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao Processo n. 104835/2008-78. Objeto: Alteração do valor do Contrato n. 164, de 11/5/2009 em decorrência do acréscimo de quantitativos. Acréscimo: de R\$ 602.960,73, passando de R\$ 2.613.120,77 para R\$ 3.216.081,50. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 164/2009 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: João Antônio De Marco e Ruy César Barbosa.

Quinto Termo Aditivo, celebrado em 8 de novembro de 2010, ao Contrato n. 109, de 16/5/2007. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98, na Justificativa e no Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao Processo n. 20118/2007-40. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 109, de 16/5/2007. Prazo: 51 (cinquenta e um) dias, contados de 11/11/2010 a 31/12/2010. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 109/2007 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento. Assinaturas: João Antônio De Marco e Carlos Clementino Moreira Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.510, de 05 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 425/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral) visando atender os Programas Sociais, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimentos Sociais. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: Nos lotes 01 e 02, a proponente COMERCIAL T&C LTDA.-EPP.

Dourados-MS, 29 de novembro de 2010.
NEIDIVALDO FRANCISCO MÉDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÚ SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 031/2.010 sendo ela: Camerson Benites Cardoso - ME, Valspe Comércio de Informática Ltda, Milan & Milan Ltda - EPP, A.C de Mello & Cia Ltda - ME e VS Tecnologia Ltda -ME, nos termos do Processo administrativo de nº 0767/2010.

Maracaju-MS, 17 de dezembro de 2010.
CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 031/2010, que versa sobre a Aquisição de equipamentos de informática e Bens Móveis, visando atender o Plano de Trabalho do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, conforme Contrato de Subempréstimo nº. 0086.140-73/03, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju, de acordo com as normas do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - Contrato de Empréstimo nº. 1194/OC-BR Firmado com o Governo Brasileiro, com início às 08 h, no dia 09/12/2010. Sagraram-se vencedoras do certame por apresentarem o menor preço as licitantes: Camerson Benites Cardoso - ME, item nº 04, totalizando o valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), Valspe Comércio de Informática Ltda, item nº 06, totalizando o valor de R\$ 33.787,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais), Milan & Milan Ltda - EPP, item nº 03, totalizando o valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), A.C de Mello & Cia Ltda - ME itens nº 01 e 05, totalizando o valor de R\$ 5.324,00 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), e VS Tecnologia Ltda -ME item nº 02, totalizando o valor de R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais). O Valor total das propostas é de R\$ 44.384,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Maracaju-MS, 17 de dezembro de 2010.
PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2010

Processo n.º 04.001.481/10-21

A Pregoeira adjudica e o ordenador de despesa homologa o Pregão 29/2010, conforme se segue: Lote Único - Prestação de serviços de avaliação, revisão, reparo, substituição e instalação de placas e componentes nos rádios 5,8 GHz (Ponto a Ponto, Ponto Multiponto e CPE), conforme descritos neste Edital e seus Anexos, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto para a empresa CONDAX TELEMÁTICA LTDA. Valor unitário de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2010.
PAULO DE MOURA RAMOS DIRETOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

O município de Bom Jesus do Galho torna público que: Considerando a suspensão de realização de convênios com os municípios pelo Ministério do Turismo, comunico-lhes através do presente, que foi revogado o Processo Licitatório nº 069/2010 - Inexigibilidade nº 006/2010 e respectivo contrato.

Bom Jesus do Galho, 17 de dezembro de 2010
JADIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 84/2010

A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, torna público o Procedimento Licitatório nº. 142/2010 - Pregão nº. 084/2010, cujo objeto é aquisição de caminhão com carroceria, através de contrato de repasse nº. 0314794-31/2009/MA/CAIXA. Credenciamento: 30/12/2010 às 08h30min. Abertura da sessão: 30/12/2010 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no setor de licitações da Prefeitura. Esclarecimentos pelo fone: (38) 3231-1475.

MARCELA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 9/2010

Processo nº 792/2010

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, comunica aos interessados na Concorrência n.º 009/10 - Processo n.º 792/10, cujo objeto é a Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para construção de galpão e reforma no anexo da Escola Municipal Vereador Paulo Franklin (Núcleo de Educação Integral), localizada bairro Santa Inês, reforma da Escola Municipal José de Alencar, localizada no bairro Silvio Pereira II e reforço no sistema de abastecimento de água potável na Escola Municipal Vereador Nicanor Ataíde, localizada no bairro Mangueiras, todas no município de Coronel Fabriciano/MG, que o recurso impetrado pela proponente VILLA VERDE CONSTRUÇÕES LTDA foi INDEFERIDO. A abertura das propostas será dia 22.12.2010 às 14h00min no Setor de Licitações.

Coronel Fabriciano, 17 de dezembro de 2010.
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

Por determinação da Prefeita, Sra. Maria Cecília Marchi Borges, o Município de Frutal/MG torna público para conhecimento dos interessados que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal, realizará as licitações sob a modalidade de PREGÃO, regida pela Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº3.555 de 08/08/2000, Decreto nº3.693 de 02/12/2000, Decreto nº3.697 de 21/12/2000 e Decreto nº3.784 de 06/04/2001 e as cláusulas do Edital:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010

Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL ESPORADICO para atender as necessidades de diversas secretarias desta administração, conforme descrito no Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes será dia 04 de Janeiro de 2011 às 09:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. França nº 100.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2010

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA para atender as necessidades de diversas secretarias desta administração, conforme descrito no Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes será dia 05 de Janeiro de 2011 às 14:00hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. França nº 100.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2010

REGISTRO DE PREÇOS para eventual de MATERIAL DE CONSUMO (materiais odontológicos) para atender as necessidades da Clínica Municipal Odontológica e Consultórios de atendimentos nas Escolas e Unidades de Saúde, conforme descrito no Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes será dia 06 de janeiro de 2011 às 09:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. França nº 100.

PATRICIA SILVA PAULA DE FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 250/2010

O Município de Governador Valadares/MG torna público o resultado da licitação através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0250/2010, "TIPO MENOR PREÇO ITEM", referente à aquisição de equipamentos de Informática para implantação e implementação de complexos reguladores e informatização das unidades de saúde no âmbito do SUS, considerando a Portaria nº 3.188 de 18 de Dezembro de 2009 - Ministério da Saúde. Foram vencedoras as licitantes: Speed Informática Ltda, itens 01,02,03 e 06 no valor de R\$430.363,00(quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e três reais); Teixeira e Chaves Ltda, item 04 no valor de R\$6.864,00(seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor licitado R\$437.227,00(quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais). O item 05 não será adquirido neste processo. O resultado está disponível também no site www.valadares.mg.gov.br.

Governador Valadares, 16 de dezembro de 2010.
JOSÉ DO CARMO FILHO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

O Prefeito Municipal de Jacinto/ MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista o Julgamento da Licitação autuada sob no 004/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2010, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Porte 01 no Bairro Nossa Senhora das Graças na sede do Município de Jacinto-MG, através de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal no 8.666/93, houve por bem Adjudicar o objeto do referido procedimento licitatório, manifestando sua Concordância com o julgamento do certame em favor da licitante vencedora, a empresa: E ngeluz Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.328/0001-92, com sede na Rua Osvaldo Moreira Coelho, nº 10 - Centro - Almenara/ MG, vencedora do certame com o valor global de R\$ 186.506,26 (C ento e oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com a planilha de especificações.

Jacinto, 17 de dezembro de 2010.
CARLOS DANTEZ FERRAZ DE MELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

O Prefeito Municipal de Jacinto/ MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista o Julgamento da Licitação autuada sob no 004/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2010, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Porte 01 no Bairro Nossa Senhora das Graças na sede do Município de Jacinto-MG, através de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal no 8.666/93, houve por bem Homologar o procedimento licitatório, manifestando sua Concordância com o julgamento do certame em favor da licitante vencedora, a empresa: E ngeluz Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.328/0001-92, com sede na Rua Osvaldo Moreira Coelho, nº 10 - Centro - Almenara/ MG, vencedora do certame com o valor global de R\$ 186.506,26 (C ento e oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com a planilha de especificações.

Jacinto, 17 de dezembro de 2010.
CARLOS DANTEZ FERRAZ DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

O Município de Morada Nova de Minas, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 04/2010, para aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros automotivos para máquinas, veículos e balsas de propriedade da Codevasf que atuam no Município de Morada Nova de Minas, durante o exercício de 2011, nos termos do convênio nº 01.93.08.0006-00. Empresas vencedoras, no quesito menor preço por item: POSTO SÃO JOÃO BOSCO LTDA. CNPJ nº 18.296.509/0001-99; POSTO MANÃO LTDA. CNPJ nº 18.297.002/0001-50 e CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 04.863.245/0001-01.

Nova de Minas-MG 17 de dezembro de 2010.
RONALDO RIBEIRO DE MOURA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 13/2010

O Município de Ouro Preto torna pública licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 013/2010, tendo por contratação de empresa especializada para execução das obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, viabilizando projeto do Programa Habitacional do Município de Ouro Preto. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços até as 12:30h do dia 20/01/2011. Abertura dos envelopes as 13:00h do dia 20/01/2011. Informações (31)3559-3301.

CONCORRÊNCIA Nº. 18/2010

O Município de Ouro Preto torna pública licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 018/2010, tendo por contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação reforma da Escola Municipal Major Raimundo Felicitissimo, distrito de Amarantina. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços até as 12:30h do dia 21/01/2011. Abertura dos envelopes as 13:00h do dia 21/01/2011. Informações (31)3559-3301.

WAGNER ARLINDO DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Construcol Construções Ltda - CNPJ da Contratada: 25.245.515/0001-82 - Contrato: 046/2008 - Processo: 037/2008 - Tomada de Preços: 005/2008 - Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato até 31/12/2010 - Warmillon Fonseca Braga - Contratante - Luiz Sávio Dayrell - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2010

O Município de Ribeirão das Neves torna público que encontra-se disponível no site www.neves.mg.gov.br o edital do Chamamento Público 011/2010, Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na execução de exames de radiografia. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 20/01/2011 às 9:00 horas.

ANDREIA F. MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
DO LESTEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. 064/2010, Tomada de Preços nº. 009/2010, cujo edital resumido se encontra disponível para consulta no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Santa Bárbara do Leste-MG, 15 de dezembro de 2010.
ROZIMAR VALERIANO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. 081/10 - Pregão 046/10 - Aquis. equip. Eletrodomésticos Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - CTR 098/10 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Hélio R. Neres p/ Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 20.470,00 -Data 08/12/10 (38) 3235-1023.

Proc. 082/10 - Pregão 047/10 - Aquis. Móveis Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - CTR 099/10 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Hélio R. Neres p/ Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 23.960,00 -Data 08/12/10 - (38) 3235-1023.

Proc. 083/10 - Pregão 048/10 - Aquis. Equip. médico-hosp. Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - CTR 100/10 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Valéria F. M. F. Martins p/ Cir. João Prod. Méd. Hosp. Ltda - CNPJ 64.440.688/0001-03 - Vr. R\$ 79.265,93 - CTR 101/10 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Hélio R. Neres p/ Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 483.445,00 - Data 13/12/10 - (38) 3235-1023.

Proc. 084/10 - Pregão 049/10 - Aquis. Equip. Informática Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - CTR 102/10 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Hélio R. Neres p/ Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 20.150,00 -CTR 103/10 - Signatários: Fábio L. F. Cordeiro (Prefeito) e Infolab Inform. Ltda - CNPJ 02.799.407/0001-56 - Vr. R\$ 12.689,70 - Data 13/12/10.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÕES

Proc. 081/10 - Pregão 046/10 - Aquis. equip. Eletrodomésticos Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - Sr. Prefeito Homologa a favor de Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 20.470,00 - Data 07/12/10 - (38) 3235-1023.

Proc. 082/10 - Pregão 047/10 - Aquis. Móveis Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - Sr. Prefeito Homologa a favor de Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 23.960,00 - Data 07/12/10 - (38) 3235-1023.

Proc. 083/10 - Pregão 048/10 - Aquis. Equip. médico-hosp. Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - Sr. Prefeito Homologa a favor de Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 483.445,00, e Cir. João Prod. Méd. Hosp. Ltda - CNPJ 64.440.688/0001-03 - Vr. R\$ 79.265,93 - Data 13/12/10 - (38) 3235-1023.

Proc. 084/10 - Pregão 049/10 - Aquis. Equip. Informática Sec. Saúde - P. Ministerial 3.313/09 - Sr. Prefeito Homologa a favor de Com. Costa Azul Ltda - CNPJ 07.775.642/0001-01 - Vr. R\$ 20.150,00 e Infolab Inform. Ltda - CNPJ 02.799.407/0001-56 - Vr. R\$ 12.689,70 - Data 13/12/10 - (38) 3235-1023.

DÁRIO F. BORGES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Proc. 087/2010 - Reforma estradas vicinais - Habilitação 21/01/2010 - 09:00 - (38) 3234-1023.

MARIA LUCÉLIA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, torna público que a licitação (PAL) nº 075/2010 TP 011/2010. Obj: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de ruas da cidade e Bairro Santo Expedito, sede do Município de São José do Jacuri/MG, por empreitada por preço global. Contrato de Repasse nº 0297087-05/2009/MCIDADES. Restou-se FRACASSADO, pelas razões contidas em ata.

TÁSSIO COSME GONÇALVES AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO MANTIMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

Tipo menor preço por item - a ser realizado na data 31/12/2010 - na Rua Cabo José Dias, 86 - Centro - São João do Manteminha - MG. Objetivo: Aquisição de combustível, seus derivados e prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Prefeitura Municipal de São João do Manteminha/MG. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 16:00 horas, no endereço acima, via solicitação formal. Informações através do telefone (0xx33) 3242-1122 ou e-mail pmsjmlcita@bol.com.br (Flávio Campos Bauer ou Adhan Navarro Duarte).

FLÁVIO CAMPOS BAUER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

O Município de Sardoá - MG, Publica resultado do Processo nº. 075/2010, na modalidade Pregão Presencial 024/2010, para aquisição de Motoniveladora (Patrol - zero hora), conforme Convênio sob nº. 744345/2010 do Ministério da Integração Nacional. Sagrando vencedora do certame a empresa: BH Máquinas Importação e Exportação Ltda., com valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

O Município de Sardoá - MG, Publica resultado do Processo nº. 037/2010, na modalidade Tomada de Preço 006/2010, para execução de obra de engenharia no calçamento de diversas ruas, relativo ao plano de trabalho do convênio e contrato de repasse sob nº. 030.3903-29/2009 do Ministério das Cidades. Sagrando vencedora do certame a empresa: RD Construtora Ltda., com valor de R\$ 101.032,65 (cento e um mil trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Sardoá-MG, 15 de dezembro de 2010.
EDIVALDO CARVALHAIS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 796/2010
Tipo Menor Preço Por Item

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, chá mate, sal refinado, vinagre, caldo de galinha, arroz agulhinha, farinha de mandioca, feijão carioca, fermento em pó, fubá de milho, macarrão, biscoito, tempero, óleo, suco de cajú e outros), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Deverá ser apresentada até o dia 03/01/2011, uma amostra de cada produto para qual apresentará proposta, atendendo as exigências do edital com a identificação da empresa proponente, na DAD - Diretoria de Armazenagem e Distribuição, na Av. José Andraus Gassani, nº 5055 - frente, Distrito Industrial, CEP: 38.402-324, nesta cidade, mediante termo de recebimento. O edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 10/01/2011, às 08:30 horas na Diretoria de Compras.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 797/2010
Tipo Menor Preço Por Item

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para aquisição de diversos materiais (escova de lavar roupa, sabão em pó, saco plástico p/ lixo, creme dental, sabonete, detergente, pá de aço p/ lixo, vassoura de pêlo, água sanitária, rodo, papel higiênico, sabão em barra, cera líquida, álcool em gel e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Deverão ser apresentadas amostras dos materiais até o dia 04/01/2011, atendendo as exigências do edital, com a identificação da empresa proponente, na DAD - Diretoria de Armazenagem e Distribuição, Av. José Andraus Gassani, 5055 - frente, Distrito Industrial. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 11/01/2011 às 08:30 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2010.
IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária

AVISO DE ALTERAÇÃO
PRESENCIAL Nº 887/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, informa: No Edital abertura no dia 03/01/2010 às 08:30 horas, Leia-se corretamente: Abertura da licitação no dia 03/01/2011 às 08:30 horas.

WELFARES IANNICELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO MANHUAÇUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

O Município de São João do Manhuaçu - MG, torna a público que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 046/2010, no dia 30/12/2010 às 09:00 (Horário de Credenciamento, Entrega de Envelopes e Início da Sessão), para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação das Avenidas Nereu Moreira Garcia e Sebastião Gomes da Silva, neste Município de São João do Manhuaçu - MG. O Edital completo juntamente com seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu-MG, situada à Rua Maria Pereira de Souza, nº 103 - Bela Vista - CEP - 36.918-000. Maiores informações poderão ser obtida pelo Telefax.: 0 xx 33 - 3377-1200.

São João do Manhuaçu-MG, 17 de dezembro de 2010.
JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 32/2010-CPL/PMB/SEURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/01/2011 às 9h - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção Civil de Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para Urbanização da Sub. Bacia II da Estrada Nova - SEURB.

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, 361 entre Benjamin Constant e Drº Moraes.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2010.
PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no dia 21/05/2010 referente a contratação de empresa para prestação de serviços com bandas na realização da 1ª Festa Cultural da Pesca de Marabá - PA Partes Contratantes: Prefeitura de Marabá, CNPJ Nº 05.853.163/0001-30 e Veros Ambiental - Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, CNPJ N.º 06.341.285/0001-00 oriundo da Inexigibilidade Nº 012/2010/CPL/SEVOP/PMM - Origem do Recurso: Convênio MTUR 734937/2010 - Valor = R\$ 220.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20100300. Concorrência Pública nº 3/2010-00001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Contratada: Catedral Engenharia Ltda. CNPJ: 04.344.538/0001-74. Objeto: Contratação de empresa para a construção da unidade de pronto atendimento - UPA porte II, no município de Marituba. Valor: R\$ 3.150.565,22 (três milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). D. O: 1802.103020024.1.019 - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Sub Elemento 4.4.90.51.99. Prazo de vigência: 15/12/2010 à 15/06/2011. Ordenador responsável: Luana Rodrigues Couto. Data da Assinatura do Contrato: 15/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Objeto: Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Muaná, Pará, Data e Hora de Abertura: 10/01/2011 às 09:30 h, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Muaná, Praça 28 de maio, nº 43, Centro - Muaná - Pará - Retirada de Editais: Das 08:00 as 12:00h, no Serviço de Abastecimento de Águas e Esgoto de Muaná.

Muaná, 17 de dezembro de 2010.
ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2010

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a exames de Tomografias e Mamografias, objetivando atender aos pacientes da rede pública de Paragominas, até 31/12/2011. Data de Abertura: 04/01/2011 às 09:00 h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2010

Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do Ginásio de Esportes de Paragominas/PA. Data de Abertura: 04/01/2011 às 14:30 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Paragominas, 16 de dezembro de 2010.
MARIZE CARVALHO INÁCIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20100387
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-018SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): OLIVEIRA & MENDES COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Serviço de construção de 500 metros de ponte em madeira de lei tipo estaca cravada com bate estaca, para zona rural do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1301.267821013.1.025 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.582.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 08 de Junho de 2011
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

CONTRATO Nº: 20100388
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-013SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) pick up e 5 (cinco) ambulâncias para uso na vigilância sanitária e atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 250.775,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1701.103010200.1.035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 250.775,00
VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 08 de Fevereiro de 2011
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

CONTRATO Nº: 20100389
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-013SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) pick up e 5 (cinco) ambulâncias para uso na vigilância sanitária e atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1701.103010200.1.035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 50.700,00
VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 08 de Fevereiro de 2011
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

CONTRATO Nº: 20100390
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R. M. ABDALLA
OBJETO: Construção de Escola com 12 salas de aulas destinada à educação básica, no Bairro Cidade Jardim, a ser localizada na Avenida F, quadra 131, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.069.460,57 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1601.123610401.1.031 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. E EQUIP. DE UNID. DE ENSINO BÁSICO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.069.460,57
VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 09 de Dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010 SEMED

A Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada a seguinte errata: Item 10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA. Alínea g: Onde se lê: g) A caução somente poderá ser apresentada sob a forma de caução em Dinheiro. O depósito deverá ser efetuado na Conta Corrente da Prefeitura no Banco do Brasil, Agência Santarém-PA (Conta Corrente nº 7489-6 - Agência nº 0130-9). A data para depósito será até as 13 horas do dia 28/12/2010; Leia-se: g) A caução poderá ser apresentada sob a forma de caução em Dinheiro ou Título da dívida Pública, Seguro-Garantia, Fiança Bancária ou Títulos da Dívida Pública. A licitante que optar pelo Seguro Garantia deverá comprovar o cadastramento da Seguradora junto ao IRB - Instituto de Resseguros do Brasil. O depósito da garantia deverá ser efetuado até às 13 horas do dia 28/12/2010, na tesouraria da Secretaria Municipal de Educação. Caso a licitante opte por depósito em conta bancária, o depósito deverá ser efetuado na Conta Corrente da Prefeitura no Banco do Brasil, Agência Santarém-PA (Conta Corrente nº 7489-6 - Agência nº 0130-9). Permanecem inalteradas as demais condições contidas no edital por não afetarem a formulação das propostas.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2010

ESPÉCIE: Contrato nº 151/2010 - DISPENSA Nº 020/2010- SEMSA, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Márlcio Ney Canto de Sá, CNPJ/MF sob o nº. 02.701.161/0001-38. OBJETO: Construção de micro sistema de abastecimento de água com 60 mts de profundidade com tubo de gesso mecânico de 100 mm com capacidade para vazão de 10000 LHP e construção de um elevador de mts de altura em madeira com caixa de 20000 litros. Vigência: 09/12/2010 a 24/12/2010. FUNDAMENTADO Art. 24, X NA LEI Nº 8.666/93. VALOR R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o serviço.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 151/2010
DISPENSA Nº 020/2010- SEMSA
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO Nº 121/2010, oriundo do Contrato nº 091/2010 - Pregão Presencial nº 020/2010, que tem como Contratante a Prefeitura Municipal de Santarém-Pará, representada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Contratada a empresa E. DE A. CAVALCANTE. CNPJ Nº 34.915.637/0001-20 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA NO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, DUA, DT, CTA, DIVISA, CCZ E OUTROS. Adita o Contrato no valor de R\$-42.000,00 para o ITEM 01 do Lote 14 e pelo prazo de sete meses, ou seja, 01/01/2011 à 31/07/2011, nos termos do art. 57, inciso II, c/c art. 65 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 137/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010, publicado Diário Oficial da União - Seção 3. Nº 178, quinta-feira, 16 de setembro de 2010, pág. 201, onde se lê: Valor Total: R\$ 13.823.184,00 (Treze milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), leia-se: R\$ 1.083.691,60 (Um milhão, oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.26.1.2010

O Pregoeiro Oficial do Município de Bom Sucesso - PB, no uso de suas atribuições, especialmente o que lhe confere o inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo passeio para atender às necessidades do Programa IGDBF deste município, resolve ADJUDICAR o objeto do presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO nº 11.26.1.2010, em favor do vencedor, a empresa DICAL - Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda., o item 1, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Bom Sucesso-PB, 17 de dezembro de 2010.
GEORGE MATIAS DE FREITAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 11.26.1/2010

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, torna público que, de acordo com o resultado do Processo Licitatório nº. 11.26.1.2010, cuja modalidade é PREGÃO, destinada a Aquisição de veículo tipo passeio para atender às necessidades do Programa IGDBF deste município ocorrido em 17/12/2010 às 07:00 hora, sendo procedido o julgamento e considerado vencedora a empresa DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA., no item 1, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e tendo a referida empresa apresentado todos documentos necessários para sua habilitação.

Bom Sucesso-PB, 17 de dezembro de 2010.
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 162/2010/SMS/PMCG-SRP

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.104, de 14 de abril de 2004, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº.162/2010/SMS/PMCG, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo como objeto à Aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2011, no dia 30 de dezembro de 2010, às 09 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 528, São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no site campina-grande.pb.gov.br. Ou através do email licitacao_pmcg@hotmail.com. Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2010.
CLÓVES FERNANDES DA NÓBREGA JÚNIOR

PREGÃO Nº. 163/2010/SMS/PMCG-SRP

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, Regulamentado pelo Decreto



Municipal nº 3.104, de 14 de abril de 2004, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº.163/2010/SMS/PMCG, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo como objeto à Locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2011, no dia 30 de dezembro de 2010, às 09 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 528, São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no site campinagrande.pb.gov.br. Ou através do email licitacao_pmcg@hotmail.com. Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2010.
PEDRO IVO DE MENEZES CORREIA

PREGÃO Nº. 164/2010/SMS/PMCG-SRP

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.104, de 14 de abril de 2004, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº.164/2010/SMS/PMCG, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo como objeto à Aquisição de quentinhas para atender ao SAMU e a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2011, no dia 30 de dezembro de 2010, às 09:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 528, São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no site campinagrande.pb.gov.br. Ou através do email licitacao_pmcg@hotmail.com. Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2010.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00038/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 35 e 36/2010 - Processo Administrativo nº 23034.000194/2010-31, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 016/2010, formalizado pelo Ministério da Educação - FNDE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: Convênio nº 701364/2010 - FNDE e Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 4490.52. VIGÊNCIA: 16.12.10 a 16.12.11. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00038/2010 - 16.12.10 - MAN LATIN América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. - R\$ 608.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2010-SRP

PROCESSO ADM. Nº. 1914/2010
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos
DIA DA SESSÃO: 30/12/2010 - AS: 9h min (nove horas). A EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na sede da Autarquia na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa / PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00. Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: cplemlur@joaopessoa.pb.gov.br. Atendimento Externo da Comissão: 08:30 as 11:45 h. Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2010.
JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

Torna público que realizará dia 04/01/2011 às 9:00h na sala de reunião da CPL com sede na prefeitura situada na praça Bossuet Wanderley 61 centro, licitação tipo menor preço modalidade tomada de preço nº010/2010 para execução de pavimentação em paralelepípedo e meio-fio em diversas ruas do município, recursos oriundos do mtur/turismo do Brasil nº de contrato de repasse 0279395-57/2008 e do governo municipal, os interessados poderão adquirir cópias do edital no endereço supracitado nos horários de expedientes normal das 8:00 às 12:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

Torna público que realizará dia 05/01/2011 às 9:00h na sala de reunião da CPL com sede na prefeitura situada na praça Bossuet Wanderley 61 centro, licitação tipo menor preço, modalidade tomada de preço nº011/2010 para execução de revitalização de praça pública Bossuet Wanderley recursos oriundos do mtur/turismo do Brasil, nº de contrato de repasse 0281400-65/2008 e do governo municipal, os interessados poderão adquirir cópias do edital no endereço supracitado nos horários de expedientes normal, das 8:00 às 12:00hs.

JAILSON LOPES DA PENHA
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 3/2010

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, NA CIDADE DE ASSAÍ, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 04/FEVEREIRO/2011 ÀS 09:30HRS.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e poderão ser retirados pelos interessados, no Setor de Licitação na Prefeitura do Município de Assaí até o dia 01 de Fevereiro de 2011, as informações serão prestadas de segunda a sexta feira pelo telefone (43) 3262 1313 no setor de licitação no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

Assaí, 6 de dezembro de 2010.
LISIANE ALVES GUADAIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 24 de Janeiro de 2011, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS EM TSD, conforme descrito em Edital, sob empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 22 de Dezembro de 2010, no horário comercial. Sendo o custo do mesmo no valor R\$ 822,00 (Oitocentos e vinte e dois reais) com o recolhimento de DAM - Documento de arcação municipal, No caso de empresa com sede fora do município, mediante depósito à Conta nº 17.221-9, agência 0912-1, Banco do Brasil, Colorado, Parana. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 15 de dezembro de 2010.
ANTONIO ANTUNES MENDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 4/2010

Processo Administrativo nº. 17.286/2010
Tipo: Menor Preço, Empreitada Por Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em vias urbanas do Município, conforme Projeto Básico constante em anexo ao Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.
Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 25/01/2011.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 24/01/2011
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de dezembro de 2010 até 24 de janeiro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de dezembro de 2010.
GERRY JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2010

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público a revogação do edital nº 077/2010 - Tomada de Preços, por interesse da Municipalidade.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2010.
WILMAR REICHEMBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2010

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência nº 14/2010, do tipo "Menor Preço Global - por Lote", tendo por objeto contratação de empresa(s) para execução obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário com rede coletora, assentamento de tubulação, travessia aérea e método não destrutivo conforme memorial descritivo, planilhas, plantas, Termo de Referência. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: até às 10h00min do dia 10 de janeiro de 2011, sendo que os envelopes deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura de Medianeira. INÍCIO DA SESSÃO: às 10h30min do dia 10 de janeiro de 2011.

Medianeira-PR, 30 de novembro de 2010.
ELIAS CARRER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 5/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto de Informática Educativa, com a implantação e aplicação em Laboratórios de Informática localizados em Escolas Públicas Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
Abertura: 17 de fevereiro de 2011, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Técnica e Preço
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, no endereço acima, ao preço de R\$ 5,00(cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00 ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 14 de dezembro de 2010.
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2010

Processo Nº 147-10. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: M C Capassi Presentes. Objeto: material de consumo. Fundamento legal art. 9º da Lei 10.520. Valor: R\$ 4.603,50. Vigência 03 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2010

Processo Nº 147-10. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: D Camara Mercearia. Objeto: material de consumo. Fundamento legal art. 9º da Lei 10.52. Valor: R\$ 8.776,84. Vigência 03 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2010

Processo Nº 147-10. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Vinicius do Amaral Rolândia. Objeto: material de consumo. Fundamento legal art. 9º da Lei 10.520. Valor: R\$ 4.200,00. Vigência 03 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2010

Processo Nº 147-10. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Maria Leonilde Cereza Academia. Objeto: aulas de hidroginástica. Fundamento legal art. 9º da Lei 10.520. Valor: R\$ 11.475,00. Vigência 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2010

Processo Nº 147-10. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Auto Posto Iguatemi Ltda. Objeto: gasolina comum. Fundamento legal art. 9º da Lei 10.520. Valor: R\$ 7.364,00. Vigência 06 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Parque Temático Yumê referente a parte de edificações, infra-estrutura e equipamentos.

Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses.

Preço Máximo Total: R\$ 11.212.500,00 (onze milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais).

Tipo: Menor Preço por Lote

Data de Abertura: 20/01/2011 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, a partir de 21/12/2010, mediante a apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

01000 - Recursos Ordinários Livres e 31742 - MTUR- PARQUE TEMÁTICO.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 17 de dezembro de 2010.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ 76.206.457/0001-19**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE SUB SEDE - SÃO FRANCISCO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO.

Distribuição do Edital até dia 27/01/2011.

Sessão de entrega de envelopes: 31/01/2011 Até às 08:30 horas.

Sessão de Julgamento: 31/01/2011 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento de Compras, Licitações e Contratos do MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR
RUA PARAGUAI - CENTRO - SANTA HELENA - PR

Santa Helena-PR., 15 de outubro de 2010.

RITA MARIA SCHMIDT

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2010

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 07/01/2011, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na sala de reuniões, sito à Rua Tiradentes, 500 - Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Galerias de Águas Pluviais, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. O Edital encontra-se à disposição a partir da data da publicação mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) depósito à conta corrente nº 6935-3, agência 0665-3 do Banco do Brasil. Maiores informações no endereço supra, pelo fone/fax: (42) 3904 -1605, ou pelo site: licitacao@pmbt.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2010.

CLEIA MOREIRA PEDROSO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 6/2010

Processo Nº 37/2010

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Carris de Madeira e Pavimentação de Circulação de Pedestres da Feira Parque de Capoeiras-Pe. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Capoeiras/PE torna público através do presente aviso, que realizará a Licitação para o objeto supra mencionado no dia 20/01/2011 as 09:00 h em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21.06.93, estando o edital para aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala da CPL, situada na Av. 31 de março, 87 - Centro, Capoeiras - PE, no horário de 08:00 as 12:00 hs de segunda a sexta - feira.

Capoeiras-PE, 16 de dezembro de 2010.

KÁTIA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
SECRETARIA DE CONTROLE
E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE**AVISO DE ADIAMENTO**
CONCORRÊNCIA Nº 8/2010

No Aviso de Adiantamento CONCORRÊNCIA Nº 008/2010 - Publicado no dia 22/11/2010, no DOU nº 222, páginas 220 e 221, Seção 3. Em razão da necessidade de adequações técnico-administrativas no Edital, fica adiada para o dia 17/01/2011 a abertura da licitação em epígrafe, mantidos o local e horário. Os interessados que já promoveram caução deverão ratificá-las expressamente ou providenciar as adequações necessárias à validade das mesmas. O novo Edital poderá ser adquirido diretamente na CPL mediante a entrega de DVD na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07:30 às 13:30 horas e na internet no endereço www.recife.pe.gov.br.

Recife, 17 de dezembro de 2010.

EDUARDO PESSOA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
GRANDE DO PIAUÍ**AVISO**

Adendo nº 2

Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife - CAPIBARIBE MELHOR.

Banco Mundial - Contrato de Empréstimo Nº: 7497-BR

Licitação Pública Internacional - ICB Nº. 01 / 2010 - CPL/URB - Recife.

Tornamos público a nova data de abertura das propostas: 04/02/2011, mantidos horário e local, e que se encontra disponível o Adendo Nº.2 ao Edital ICB Nº 01/2010 - CPL/URB - Recife. Os interessados podem retirar o referido adendo ou o edital completo, das 07:30 às 13:30 horas (hora local) em dias úteis e de funcionamento da URB/Recife, na Sala da CPL/URB/Recife, sita à Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista - Recife / PE - CEP 50.050 - 390 - País: BRASIL, Fone: +55 81 3355.5079 e Fax +55 81 3355.5081, E-mail: eduardo.pessoa.silva@gmail.com, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Recife, 17 de dezembro de 2010.

EDUARDO PESSOA DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio da rede municipal de ensino. O edital, contendo as exigências e condições para participar deste certame estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Sede da Prefeitura de Caldeirão Grande do Piauí, localizado a Rua Abílio Araújo Rocha 26, Centro, Caldeirão Grande do Piauí. Abertura: 28/12/2010 às 11h00.

Caldeirão Grande do Piauí, 17 de dezembro de 2010.

DAMIANE IRENE DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 012/10, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 30/12/2010 às 08:00 h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis. RECURSO: Orçamento Geral/2011. Copias do edital: Praça Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 013/10, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 30/12/2010 às 09:00 h, tendo como objeto Fretes, transportes e locação. RECURSO: Orçamento Geral/2011. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 014/10, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 30/12/2010 às 10:00 h, tendo como objeto a Aquisição de merenda escolar. RECURSO: Orçamento Geral/2011. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 015/10, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 30/12/2010 às 11:00 h, tendo como objeto a Aquisição Medicamento, material hospitalar e odontológico. RECURSO: Orçamento Geral/2011. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 019/10, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 30/12/2010 às 16:00 h, tendo como objeto a Aquisição de prestação de serviços de exames e consultas. RECURSO: Orçamento Geral/2011. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu, 17 de dezembro de 2010.

RAMIRO ALVES DOS SANTOS NETO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

Processo Administrativo Nº 040/2010. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio da rede municipal de ensino. O edital, contendo as exigências e condições para participar deste certame estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Sede da Prefeitura de São Julião, localizado a Rua Praça Jaime Leopoldino 100, Centro, São Julião. Abertura: 27/12/2010 às 13h00.

São Julião-PI, 16 de dezembro de 2010.

VALTANIA MARIA DE SOUSA

Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2010 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2010 - TOMADA DE PREÇO - CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA - CNPJ: 08.294.662/0001-23 - CONTRATADA(A): COVALE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO VALE LTDA - CNPJ nº 01.102.166/0001-81 - Objetivo: Prorrogação dos serviços de Construção da Escola de Ensino Fundamental no Campo, localizada na Comunidade de Palheiros II - Zona Rural, conforme Memorando nº 551/2010 e Processo Administrativo nº 11283/2010 - Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Serviços - Pessoa Jurídica firmado entre as partes acima qualificadas, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, na forma prevista do Artigo 57, Inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, redação dada pela Lei Federal nº 9.648/1998 - Sec. Mun. de Educação e cultura - Data do Aditivo: 15 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cerro Corá (PMCC), no uso de suas atribuições legais, comunica que foi realizado o julgamento da Licitação PP 024/2010, cujo objeto é aquisição de uma máquina retroescavadeira. Resultado: Decidiu o Pregoeiro INABILITAR a empresa Veneza Diesel Comércio Ltda e habilitar a licitante GMP Máquinas e Equipamentos Ltda., que foi declarada vencedora do certame. Ficando aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei de Licitações vigente. Avisa ainda que o processo e todos os documentos apresentados estarão à disposição na CPL, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Cerro Corá-RN, 6 de dezembro de 2010.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contratante: Município de Macaíba. Contratada: Colonial CG Construções Cívicas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, com vencimento no dia 04/02/2011. Fundamentação Legal: artigo 57, II e § 1º, III, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 002/2010, modalidade Tomada de Preços. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Camillo Collier Neto p/ Contratada.



QUARTO TERMO ADITIVO. Contratante: Município de Macaíba; Contratada: Engec - Empresa Norteriograndense de Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses. Fundamentação legal: 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 105/2009, modalidade Tomada de Preços. Marília Pereira Dias P/ Contratante. Marcos Aurélio Pegado Cortez p/ Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Objeto: Aquisição de uma Unidade Móvel. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna público que se encontra aberto a licitação acima mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da prefeitura municipal sito Rua Francisco Rodrigues, 205 - Centro - Pendências/RN, às 08:00 (oito) horas do dia 30/12/2010. O Edital na íntegra custa R\$ 30,00 (trinta reais) e encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 às 14h00. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801.

Pendências-RN, 17 de dezembro de 2010.
HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN. CONTRATADA: Luma Construções, CNPJ (MF) 04.951.247/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia, visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde - Comunidade Acauã, no município de Ruy Barbosa/RN. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "44.90.51.00 - Obras e Instalações", existente no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: A presente despesa será paga com recursos do Contrato de Repasse Nº. 031586072/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ruy Barbosa/RN, através do FUS, F.P.M. (Fundo de Participação dos Municípios) e/ou ICMS. VALOR: R\$ 103.064,00 (cento e três mil e sessenta e quatro reais). DATA: 1º de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16120001/2010

O Município de UMARIZAL, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro torna público que às 09h00min do dia 29 de dezembro de 2010 fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis e Lubrificantes destinados a manutenção de toda frota de veículos desta Prefeitura Municipal, durante todo o exercício de 2011. A reunião será realizada na sala da comissão de licitação localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Umarizal.

O Processo Licitatório obedecerá ao disposto na Lei 10.520/2002 e no que couber, a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhes foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na AV. GAVIÃO Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL RN - FONE (84) 3397-2201, a partir da publicação deste AVISO, no horário de expediente.

Umarizal RN, 16 de dezembro de 2010.
LUIZ CAROBA DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010

A Prefeitura de Alvorada torna público a Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de impressoras, gabinetes para impressora, multifuncional, alimentador de originais e placa de rede, para a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 30 de dezembro de 2010, às 09h. Edital encontra-se disponível gratuitamente no site: www.cidadecompras.com.br e no Deptº de Compras, à Rua Alberto Pasqualini, 101, fone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08 às 11:45h e das 13:30 às 17:15h.

Alvorada-RS, 17 de dezembro de 2010.
SÉRGIO GOMES TARRAGÓ
Diretor Geral de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2010 Menor Preço

O Município de Arroio Grande torna público para conhecimentos dos interessados, a abertura de processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nº 53/2010, que tem por objeto a Contratação dos serviços para Reformas de Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme as especificações contidas no Edital. Recebimento e abertura de propostas e habilitação até o dia 30/12/2010, às 09:00. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, sito à rua Dr. Monteiro nº 199, no endereço eletrônico pregao@arroiogrande.rs.gov.br ou pelo fone 53 32621166, ramal 206.

Arroio Grande, 13 de dezembro de 2010.
JORGE LUIZ CARDOZO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA CENTRAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 477/2010

Abertura: 04 de janeiro de 2011, às 14h
Objeto: Credenciamento de instituições para prestação de serviços de exame de estudo renal dinâmico aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 478/2010

Abertura: 04 de janeiro de 2011, às 16h
Objeto: Credenciamento de instituições para prestação de serviços especializados de diagnósticos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2010.
EDSON JOÃO ADAMI MANO
Secretário

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 472/2010

Abertura: 29 de dezembro de 2010, às 14h
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de canalização pluvial em diversas ruas do Bairro Belo Horizonte, neste Município.

CONVITE Nº. 473/2010

Abertura: 29 de dezembro de 2010, às 16h
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a execução de obra de reforma dos sanitários da EMEF Caldas Júnior, neste Município.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 479/2010

Abertura: 05 de janeiro de 2011, às 9h
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para a execução de obra de construção de hangar para o Projeto Navegar (obras complementares).

TOMADA DE PREÇOS Nº. 480/2010

Abertura: 05 de janeiro de 2011, às 14h
Objeto: Prestação de serviços de geotecnologia, envolvendo o fornecimento de imagens orbitais digitais de alta resolução e a elaboração de uma base de dados geográficos.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 481/2010

Abertura: 06 de janeiro de 2011, às 9h
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para a execução de obras de reforma de quiosques de informações turísticas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 482/2010

Abertura: 06 de janeiro de 2011, às 14h
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, para execução de obra das novas edificações e melhorias nos prédios existentes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONCORRÊNCIA Nº. 483/2010

Abertura: 19 de janeiro de 2011, às 9h
Objeto: Concessão onerosa para prestação de serviços funerários no Município de Caxias do Sul.

CONCORRÊNCIA Nº. 484/2010

Abertura: 20 de janeiro de 2011, às 9h
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, para a conclusão da obra de construção de 51 unidades habitacionais de sobrados populares, no Loteamento Popular Victório Trez.

Editais e outras informações poderão ser obtidas na Central de Licitações - CENLIC, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, CEP 95020-460, fone (54) 3218.6000, em horário de expediente (10h às 16h), ou pelo site www.caxias.rs.gov.br, em Central de Licitações, no link Consulta de Licitações.

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2010.
EDSON JOÃO ADAMI MANO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 A

O Município de Gravataí, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 096/2010 A, cujo objeto é "Serviço de Seleção e Capacitação de 150 mulheres" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até 30/12/2010, às 09 h. A sessão eletrônica terá início em 30/12/2010, às 10 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2010 A

O Município de Gravataí, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 126/2010 A, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica para Constituição de Equipe Multidisciplinar para o Projeto PROTEJO" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até 30/12/2010, às 13 h. A sessão eletrônica terá início em 30/12/2010, às 14 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

Gravataí, 16 de dezembro de 2010.
RITA SANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2010

O Município de Pinheiro Machado torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade de: Tomada de Preços nº 068/2010/Abertura: 10/01/2011 às 14:00h - Objeto: Contratação p/ empreitada global, p/conclusão dos silos/secagem e armazenamento de grãos. O edital, e demais especificações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à rua Sete de Setembro, 322, e pelo site www.pinheirimachado.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 53 3248-3514.

Pinheiro Machado-RS, 17 de dezembro de 2010.
LUIZ FERNANDO DE AVILA LEIVAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sylvio Tejada Xavier, Prefeito Municipal, com base no Processo nº 2840/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, para contratar a empresa JAF Construções Ltda., para Construção de Silos - Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos, em área pública, por Empreitada Global (material e mão-de-obra), composta por obras civis, equipamentos agrícolas e instalações elétricas, conforme Contrato de Repasse nº 0261474-39/2008, programa PRODESA Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com recursos oriundos da Emenda nº 36640001, Funcional Programática nº 20.605.6003 7H17.0062., com fundamento no art.24 Inc. V da Lei Federal nº 8.666/93, estando em consonância com a determinação dos arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tapes-RS, 17 de dezembro de 2010.
SYLVIO TEJADA XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

O MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA, em conformidade com a Lei nº8666 torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços 05/2010, realizada no dia 16/12/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERREPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ALFREDO DAHMER. Proposta vencedora: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 218.136,04.

Westfália, 17 de dezembro de 2010.
SÉRGIO MARASCA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010/SAD.SSLC

Processo nº 18982/2010/PMAR

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA, com o valor global de R\$ 403.490,14 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa reais e catorze centavos) nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: A Comissão faz constar, que após análise da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, foi promovida correção no valor global da empresa vencedora.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2010.
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010/SAD.SSLC

Processo nº 16914/2010/PMAR

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 492.474,86 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010/SAD.SSLC

Processo nº 17409/2010/PMAR

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa CE-MAVE LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 537.989,95 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais, e noventa e cinco centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2010.
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10/11259/10. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de televisores 29"

(SIDE - 17/12/2010) 925477-00001-2010NE000001
(Dias: 17, 20 e 21/12/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08/9312/10. Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de Material Gráfico.

RAONI CARVALHO COSTA
Pregoeiro

(SIDE - 17/12/2010) 925477-00001-2010NE000001
(Dias: 17, 20 e 21/12/2010)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/SEMUS/2010

Estimativa Orçamentária: R\$ 2.215.588,32

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através de pregão presencial para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA MARIANA BULHÕES. O Pregão se realizará no dia 30 de DEZEMBRO de 2010 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMUS/FMS situada na Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu - RJ - Tel: 21-2767-0564. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 03 (TRÊS) RESMAS DE PAPEL A4, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa para retirada do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/SEMUS/2010

Estimativa Orçamentária: R\$ 5.375.809,20

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através de pregão presencial para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL NO HGNI E CRMB. O Pregão se realizará no dia 30 de DEZEMBRO de 2010 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMUS/FMS, situada na Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu - RJ - Tel: 21-2767-0564. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 03 (TRÊS) RESMAS DE PAPEL A4, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa para retirada do edital.

Nova Iguaçu-RJ, 17 de dezembro de 2010.
JOSEMÁRIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 255/2010

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: F. F. de Resende Construções e Empreendimentos Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma do Módulo de Saúde da Família da Fazenda da Barra III; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 03, Unidade: 03.31, Funcional: 10.301.0119, Projeto / Atividade: 6.447, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código Reduzido: 48, Fonte de Recursos: 04 (Estado); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Convite nº: 43/2010; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 29.348,86 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 07 - PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 2.150/2010; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.133/2010; 10 - DATA DA CONTRATAÇÃO: Resende-RJ., 30 de Novembro de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 257/2010

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: AARC - Prestação de Serviços Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma do Módulo de Saúde da Família da Fazenda da Barra II; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 03, Unidade: 03.31, Funcional: 10.301.0119, Projeto / Atividade: 6.447, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Código Reduzido: 48, Fonte de Recursos: 04 (Estado); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Convite nº: 40/2010; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 60.606,33 (sessenta mil, seiscentos e seis reais e trinta e três centavos); 07 - PRAZO: 60 (sessenta) dias; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 2.151/2010; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.132/2010; 10 - DATA DA CONTRATAÇÃO: Resende-RJ., 01 de Dezembro de 2010.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2010

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende / Secretaria Municipal de Obras / Secretaria Municipal de Urbanismo e Arquitetura; 02 - CONTRATADA: TPK - Terraplenagem Ltda; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo no serviço de reurbanização da Praça Esperanto, adequação da Avenida Gustavo Jardim, construção de calçada Av. Nova Resende - alteração pista e rolamento e reurbanização da Praça Oliveira Botelho; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 - PRAZO: 60 (sessenta) dias; 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.567/2009; 07 - DATA DO ADITAMENTO: Resende-RJ., 18 de Novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010

A Prefeitura Mun. de Vassouras, através do Pregoeiro Oficial, torna público, nos termos do Dec. nº 2.638/07, que realizará no dia 30/12/10, às 15h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010, tendo como objeto a aquisição de aquisição de 02 (dois) veículos tipo lotação. O Edital estará disponível à Av. Octavio Gomes, nº 395, das 12:00 às 18:00h - 2ª a 6ª f. Tel (24) 2491-9000.

Vassouras-RJ, 17 de dezembro de 2010.
ALBERTO FILIPE S. HENRIQUES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
DOS PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, destinado a Aquisição de 02 (dois) Veículos, conforme especificações constantes no edital de pregão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 1242/Semusa/2010, Recurso Estadual do Programa P. A. Co - Financiamento 2009 e 2010 e Recurso Federal do Programa Plano de Compensação de Especificidades Regionais - CER. Data de abertura de propostas e início da sessão pública: prevista para o dia 30/12/2010, a partir das 09 horas, horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, nº 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 206.

Alto Alegre dos Parecis-RO, 16 de dezembro de 2010.
LEANDRO DOS SANTOS LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D' OESTE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 137/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste-RO. CONTRATADA: ANDRADE & GUEDES LTDA- CNPJ/MF Sob. nº 05.558.721/0001-35- Localizada na rua:Charliane, 6573 -no Município de Porto Velho/RO- CONTRATO DE REPASSE convênio 263.763-74/2008/Ministério do Esporte/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do esporte, representada pela Caixa Econômica Federal em favor da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO. PROCESSO Nº 567/2010/SEMED. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Jovina Carvalho Ribeiro, de acordo com convênio 263.763-74/2008/Ministério do Esporte/CAIXA. INTERVENIENTE: Secretaria Mun. de Educação. PRAZO: O Presente contrato terá vigência em 120 (Cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato e expedição da Ordem de Serviços. VALOR: R\$ 238.587,17 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). PAGAMENTO: O pagamento da execução dos serviços será feito de acordo com o cronograma físico financeiro constante no Termo de Referência e de acordo com as medições apresentada pela contratada.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 3 de dezembro de 2010

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, Mário Alves da Costa, Prefeito Municipal de Machadinho d'Oeste-RO RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº 567/SEMED/2010, licitado através da Modalidade Tomada de Preço de nº 002/CPL/2010 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa Andrade & Guedes LTDA, no valor de R\$ R\$ 238.587,17 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

MÁRIO ALVES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/CPL/2010

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3524/SEMIN-FRA/2010, aos interessados e a quem possa interessar que em atendimento ao disposto no Art. 21, Parágrafo 2º, Inciso II, "b" e Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 fica PRORROGADA a data para realização da sessão pública para o dia 31 de Dezembro de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/CPL/10, do tipo Menor Preço Global, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.764,42 M² DE VIAS URBANAS COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO, MEIO-FIO E SARJETA PRÉ-MOLDA-DA. Para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).

Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de dezembro 2010.
ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2010

Processo nº 0180/2010-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 011/E-GPRE, ano 2010, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão presencial nº 0139/2010, Processo 0180/2010-SMSA, a licitação foi DESERTA, por duas vezes.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2010

Processo nº 083/2010-SMOU

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta referente a Tomada de Preços epígrafada, e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu CLASSIFICAR as propostas das empresas COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA e ENCON CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem na íntegra todas as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda adjudicação à empresa vencedora ENCON CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ R\$ 482.526,11 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), por ter apresentado o menor preço global. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 083/2010-SMOU, à disposição dos interessados.

EMERSON ALVES DE ARAUJO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Processo nº 0153/2010-SMSA

No Diário Oficial da União, Edição nº 240, página nº 245, que circulou no dia 16/12/2010, na publicação referente à homologação do Pregão Presencial nº 134/2010, Processo nº 0153/2010 - SMSA, Onde se lê: "LOJAS PERIN LTDA", Leia-se: "PERIN VEÍCULOS LTDA". As Demais informações permanecem inalteradas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

Processo Licitatório nº 05/2010

O Prefeito Municipal de Braço do Norte - SC, Sr. EVANISIO ULIANO, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2010, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 10 de Janeiro de 2011, às 16h30min, tendo como objeto: "Pregão Presencial/Registro de preços, destinado à aquisição parcelada durante o exercício de 2011 de: Material de Expediente, tecidos, aviamentos e materiais de costura, para Uso do Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega nas diversas unidades do Município". A relação com quantidades e especificações encontra-se no anexo 2, parte integrante do presente processo licitatório", sendo que os envelopes contendo as documentações e propostas, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 10 de Janeiro de 2011, às 16h00min. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte SC.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

Processo Licitatório nº 06/2010

O Prefeito Municipal de Braço do Norte - SC, Sr. EVANISIO ULIANO, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2010, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 11 de Janeiro de 2011, às 15h00min, tendo como objeto: "Pregão Presencial/Registro de preços, destinado à aquisição parcelada durante o exercício de 2011, de Materiais de Limpeza, para Uso do Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega nas diversas unidades do Município". A relação com quantidades e especificações encontra-se no anexo 2, parte integrante do presente processo licitatório", sendo que os envelopes contendo as documentações e propostas, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 11 de Janeiro de 2011, às 14h30min. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte SC.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

Processo Licitatório nº 07/2010

O Prefeito Municipal de Braço do Norte - SC, Sr. EVANISIO ULIANO, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2010, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 12 de Janeiro de 2011, às 15h00min, tendo como objeto: "Pregão Presencial/Registro de preços, destinado à aquisição parcelada durante o exercício de 2011, de Gêneros Alimentícios, para Uso do Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega nas diversas unidades do Município".

A relação com quantidades e especificações encontra-se no anexo 2, parte integrante do presente processo licitatório", sendo que os envelopes contendo as documentações e propostas, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 12 de Janeiro de 2011, às 14h30min. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte SC.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

Processo Licitatório nº 08/2010

O Prefeito Municipal de Braço do Norte - SC, Sr. EVANISIO ULIANO, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 08/2010, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 10 de Janeiro de 2011, às 13h00min, tendo como objeto: "Pregão Presencial/Registro de preços, destinado à aquisição parcelada durante o exercício de 2011, de Gasolina Comum, para Uso do Fundo Municipal de Assistência Social". A relação com quantidades e especificações encontra-se no anexo 2, parte integrante do presente processo licitatório", sendo que os envelopes contendo as documentações e propostas, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 10 de Janeiro de 2011, às 12h30min. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte SC.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

Processo Licitatório nº 09/2010

O Prefeito Municipal de Braço do Norte - SC, Sr. EVANISIO ULIANO, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2010, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 11 de Janeiro de 2011, às 17h00min, tendo como objeto: "Pregão Presencial/Registro de preços, destinado à aquisição parcelada durante o exercício de 2011 de Serviços Gráficos para Uso do Fundo Municipal de Assistência Social. A relação com quantidades e especificações encontra-se no anexo 2, parte integrante do presente processo licitatório", sendo que os envelopes contendo as documentações e propostas, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 11 de Janeiro de 2011, às 16h30min. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte SC.

Braço do Norte-SC, 15 de dezembro de 2010.
EVANISIO ULIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 877/SMAP/DLC/2010 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de gás. Dia 06 de janeiro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 878/SMAP/DLC/2010 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (produtos carnes). Dia 06 de janeiro de 2011, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 879/SMAP/DLC/2010 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios mais perecíveis (frutas e hortaliças). Dia 06 de janeiro de 2011, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 880/SMAP/DLC/2010 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis. Dia 06 de janeiro de 2011, às 10:30 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2010.
WILLIAM COSTA NUNES
Gerente do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-40/2010

Vigência: 03/05/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 26/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA (09.159.503/0001-89). Valor total: R\$ 55.841,65 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-59/2010

Vigência: 23/06/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 41/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: aquisição de móveis para implantação do Projeto Inclusão Digital. Contratado: AVM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (08.017.546/0001-67). Valor total: R\$ 6.206,26 (seis mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-63/2010

Vigência: 09/07/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 36/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: SERCOMPÊ COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86). Valor total: R\$ 81.650,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-64/2010

Vigência: 09/07/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 36/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS/POLÍCIA CIVIL. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (85.240.869/0001-66). Valor total: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-65/2010

Vigência: 09/07/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 36/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS/POLÍCIA CIVIL. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA (02.543.216/0001-29). Valor total: R\$ 14.708,00 (quatorze mil, setecentos e oito reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-66/2010

Vigência: 09/07/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 36/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: DOMUS INFORMÁTICA LTDA (01.275.386/0001-07). Valor total: R\$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-67/2010

Vigência: 09/07/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 36/2010. Órgãos contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS/POLÍCIA CIVIL. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratado: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA (09.159.503/0001-89). Valor total: R\$ 18.885,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-86/2010

Vigência: 18/10/2010. Vencto.: 31/12/2010. Pregão Presencial nº.: 95/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos eletrodomésticos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e condicionador de ar para o Centro de Inclusão Digital de Gaspar. Contratado: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME (08.394.735/0001-59). Valor total: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-107/2010

Vigência: 09/12/2010. Vencto.: 07/02/2011. Convite nº.: 123/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: prestação de serviços com fornecimento de materiais para a reforma da sala do Centro de Inclusão Digital. Contratado: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA (08.628.996/0001-96). Valor total: R\$ 15.297,61 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2010

O Município de Itajaí, torna público que até as 08h15 do dia 11 de janeiro de 2011, receberá propostas no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, relativas à Licitação, no sistema registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, cujo o objeto Prestação de serviços de fornecimento de lanche aos alunos do Município de Itajaí participantes do programa segundo tempo, incluindo embalagem e entrega em porções individuais. A sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 11 de janeiro, às 08h30. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br, maiores informações no telefone: (47)33416029.

Itajaí-SC, 17 de dezembro de 2010.
NELSON ABRÃO DE SOUZA
Secretário

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2010

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público, que em atendimento ao princípio da transparência em face de alteração promovida no edital em referência procedeu a prorrogação da data da licitação, na modalidade Pregão Presencial, Contratação de empresa para fornecimento de alimentação

escolar. Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência das Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h30 do dia 05 de janeiro de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 17 de dezembro de 2010.
NELSON ABAO DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

O Município de Jaguaruna/SC através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as 08:00 horas do dia 31/12/2010, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC, Av. Duque de Caxias, 290, Centro, estará reunida para executar o Pregão Presencial nº 06/2010, do tipo Menor Preço por Item, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado durante o exercício de 2011, de medicamentos (preferencialmente genéricos) para o programa de Farmácia Básica, Hipertensão, Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, a relação com quantidades e especificações dos produtos encontram-se no anexo I do edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (48) 3624-0138 no período das 07:00 horas até as 13:00 horas.

Jaguaruna-SC, 15 de dezembro de 2010.
INIMAR FELISBINO DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº10/2010

A Prefeitura do Município de Lages, pela sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar em 28 de janeiro de 2011, às 13:30 horas à rua Benjamin Constant nº13, nesta cidade, Licitação na Modalidade "CONCORRÊNCIA", pelo "MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO", sob nº 10/2010, destinada à Contratação de Empresa/Autônomo para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos residentes na Zona Rural do Município, no exercício de 2011.

A retirada do Edital, obter-se-á no endereço antes citado. Maiores informações pelo telefone: (49)3221-1169

Lages, 17 de dezembro de 2010.
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES

Tipo Menor Preço Por Lote

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 012/2010 - Pregão Presencial - Tipo Menor Por Lote.

OBJETO: Aquisição de material educativo e esportivo para atendimento do Programa ProJovem Adolescente .
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 30/12/2010, às 09:30h.

LICITAÇÃO Nº 013/2010 - Pregão Presencial - Tipo Menor Por Lote.

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 30/12/2010, às 09:30h.

LICITAÇÃO Nº 014/2010 - Pregão Presencial - Tipo Menor Por Lote.

OBJETO: Aquisição de material esportivo e educativo, tecidos e aviamentos e material de artesanato em geral para suprir as necessidades dos profissionais que atuam nos serviços do Piso de Proteção Social de Média Complexidade.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 30/12/2010, às 14:30h.

LICITAÇÃO Nº 015/2010 - Pregão Presencial - Tipo Menor Por Lote.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para suprir as necessidades dos profissionais que atuam nos serviços do Piso de Proteção Social de Média Complexidade.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 30/12/2010, às 14:30h.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:30 às 12:00hs e das 14:00 às 17:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 17 de dezembro de 2010.
MARLICE MORÁS
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2010

Processo nº. 313/2010

A Prefeitura de São José, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica de Forquilha, São José/SC, com fornecimento de materiais. REGIMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 19 de janeiro de 2011. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 19 de janeiro de 2011. Obtenção dos editais: Na CPL da PMSJ, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026, pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br ou site www.pmsj.sc.gov.br.

São José, 17 de novembro de 2010.
JUAREZ FERNANDES
Presidente da Comissão

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2010

Processo nº 131/10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil - PROINFÂNCIA, referente ao convênio nº 702236/2010 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

TIPO: MENOR PREÇO.

REGIME: Empreitada por preço global.

VENCIMENTO: 14(quatorze) horas, do dia 06 de janeiro de 2011. Edital por meio magnético - taxa no valor de R\$ 32,86.

INFORMAÇÕES: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1000 ramal 1029, de 2º a 6º feira, das 08h30 às 16h.

Andradina, 14 de dezembro de 2010.
JAMIL AKIO ONO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.615/2009

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS"

Considerando a improcedência do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.-ME., conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.615/2009, a decisa contida na Ata de Sessão Pública, ADJUDICO a empresa DEFAR COMERCIAL LTDA.-EPP. para o fornecimento dos itens 01 ao 04, objeto da licitação, tendo em vista o menor preço unitário apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do artigo 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003

Em 6 de dezembro de 2010.
MARIA ROSINDA CAMPOS JOHNS
Secretária

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2010

Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO"

Processo: 18.652/2010

Data do Pregão: 05/01/2011 às 09:30 hs

Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões, da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Promoção Social e Trabalho, torna público que na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço unitário.

Valor total para retirada do edital: R\$ 24,86 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Local e horário para pagamento da taxa: Bancos, Banespa - das 11:00 às 16:00 hs; Bradesco- das 11:00 às 16:00 hs; Banco do Brasil- das 09:00 às 14:00 hs.

Local e horário para retirada do Edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 09:00 às 15:30 hs, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praia grande.sp.gov.br.

Praia Grande, 17 de dezembro de 2010.
MARIA DEL CARMEN PADIN MOURÃO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2010 Edital nº 38/2010

Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de 8.123,33 m² de recapeamento asfáltico nas Ruas Gabriela e Rua São Paulo, neste Município de Garça/SP, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convênio SICONS 739762. Propostas até às 09:00 horas do dia 06/01/2011, edital completo no Depto de Licitações, ao custo de R\$ 10,00. Informações pelo fone (14) 3407.6606. Data: 17/12/2010

CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAI

AVISO DE RETIFICAÇÃO(*)

Processo nº 053/2010

Tomada de Preços nº 004/2010

Objeto: execução de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal e vertical, em diversas ruas do perímetro urbano.

Alceu Candido Caetano, Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe são conferidas por lei retifica a Homologação, publicada no DOU em 28.06.2010, página 124, onde se lê: referente ao Contrato de Repasse nº 0308710-01/2009, para execução de 4.858,70 m² de Recapeamento asfáltico do tipo CBUQ e Sinalização Horizontal e Vertical, Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades, leia-se: referente ao Contrato de Repasse nº 0308104-68/2009, para execução de 4.858,70 m² de Recapeamento asfáltico do tipo CBUQ e Sinalização Horizontal e Vertical, Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades.

Guaraçai, 14 de dezembro de 2010.
ALCEU CANDIDO CAETANO

(*) N. da Coejo: Publicado nesta data por ter sido omitido do DOU nº 240, de 16-12-2010, Seção 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

Processo nº 097/2010-Objeto-Aquisição de itens de gêneros alimentícios para Merenda Escolar-O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que a empresa MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.EPP. decidiu não interpor recursos contra a empresa NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com relação a desclassificação do item 02-extrato de tomate. Desta forma fica HOMOLOGADO o objeto do Pregão Presencial, ADJUDICADO pela Pregoeira e Equipe de Apoio à empresa NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. nos itens: 01-Açúcar cristal-R\$ 9,00 (nove reais), 02-Extrato de tomate-R\$ 22,00 (vinte e dois reais), item 03-óleo de soja de 18 litros-R\$ 53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), 04-Óleo de soja de 900ml-R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), sendo considerada vencedora do certame pelo critério de menor preço unitário (POR ITEM).

Laranjal Paulista, 17 de dezembro de 2010.
HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010

O Município de Miguelópolis torna público que, no dia e hora especificado, na sede do Município, sito à Praça Vovó Marquilha, n. 100, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade pregão, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, para aquisição de Pães tipo Filão de 30 gr. para a manutenção da Merenda Escolar e abastecimento das Creches Municipais, com entrega de forma diária, no período compreendido até 31 de dezembro de 2011, conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. Sessão de



Julgamento: dia 03/01/2011, às 09h30min. O edital completo poderá ser adquirido no horário normal de expediente, na sede deste órgão licitante, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço retro ou pelo telefone (16)3835-6600.

Miguelópolis-SP, 17 de dezembro de 2010.
VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010

PROCESSO Nº 39.285/10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - CCZ, LOCALIZADO NA ESTRADA DE SANTA CATARINA - CEZAR DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

Transferência Fundo a Fundo - Bloco: Vigilância em Saúde
Componente: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Ação: Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (EX-TFECED).

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes das Secretarias Municipais de Obras e de Finanças, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: Construtora Marsil Ltda., Construtora Roy Ltda, Engesec Construções Ltda., Branco Engenharia e Construções Ltda., Topus Terra Engenharia e Construções Ltda. e Demax Serviços e Comércio Ltda., para a fase seguinte do certame. Decidiu, ainda, INABILITAR a empresa: GR Construções e Comércio Ltda., por não atender ao solicitado no subitem: "2.5.12" do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e estabelecido conforme subitem "3.3" do Edital, o dia 29 de dezembro de 2010, às 11:00 horas, para abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010

PROCESSO Nº 41.807/10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EM - ESCOLA MUNICIPAL "DR. ÁLVARO DE CAMPOS CARNEIRO", LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO DE SOUZA FRANCO, ESQUINA COM A RUA MANOEL FERNANDES - DISTRITO DE JUNDIAPÉBA, NESTE MUNICÍPIO.

Nota: Transferências Federais - Salário Educação Fundamental.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes das Secretarias Municipais de Obras e de Finanças, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: Construtora Marsil Ltda., Engesec Construções Ltda., Construtora Roy Ltda., Trópico Construtora e Incorporadora Ltda. e Demax Serviços e Comércio Ltda, para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e estabelecido conforme subitem "3.3" do Edital, o dia 29 de dezembro de 2010, às 10:30 horas, para abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, 17 de dezembro de 2010.
ELEN MARIA DE O. VALENTE CARVALHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 36/2010

Processo Nº 38/2010 - Pregão Presencial 04/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança.

Contratada: Frig' West Frigorífico Ltda - CNPJ sob nº 10.426.902/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Item 23 (2500 Kg. de Acem - Produto de primeira qualidade com baixo teor de gordura, contendo o carimbo SIF ou Secretaria Estadual de Agricultura, acondicionada em pacotes de 5 kg. Aditamento de 300 Kg.

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais).

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Tipo: Processo Nº 81/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 13/2010 - Por Item
Edital Nº 13/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório para o Centro de Saúde/Unidade da Família de Nova Aliança e Nova Itaipirema.

Empresas Adjudicadas: a proponente J.J. Silva Rio Preto - ME, CNPJ 63.005.722/0001-59, valor de R\$ 11.400,00, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança, 15 de dezembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

Tipo: Processo Nº 82/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 14/2010 - Por Lote
Edital Nº 14/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Rede Municipal de Saúde de Nova Aliança.

Empresas Adjudicadas:, a proponente Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91, valor de R\$ 3.515,00, Cirúrgica Olímpio Ltda, CNPJ 01.140.868/0001-50, valor de R\$ 2.773,65, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança, 14 de dezembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Tipo: Processo Nº 83/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 15/2010 - Por Lote
Edital Nº 15/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos, Hospitalares e Odontológicos para o Centro de Saúde/Unidade Saúde da Família de Nova Aliança e Nova Itaipirema.

Empresa Adjudicada:, a proponente Cirúrgica Odonto Centro Ltda , CNPJ 61.565.735/0001-57, valor de R\$ 9.500,00, , de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança, 9 de dezembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

Tipo: Processo Nº 84/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 16/2010 - Por Lote
Edital Nº 16/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para a Rede Municipal de Saude de Nova Aliança.

Empresa Adjudicada:, a proponente Cirúrgica Odonto Centro Ltda , CNPJ 61.565.735/0001-57, valor de R\$ 11.751,40, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança 14 de dezembro de 2010.

ERIO ALGARVES
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Tipo: Processo Nº 81/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 13/2010 - Por Item
Edital Nº 13/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório para o Centro de Saúde/Unidade da Família de Nova Aliança e Nova Itaipirema.

Empresas Adjudicadas: a proponente J.J. Silva Rio Preto - ME, CNPJ 63.005.722/0001-59, valor de R\$ 11.400,00, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

Tipo: Processo Nº 82/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 14/2010 - Por Lote
Edital Nº 14/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Rede Municipal de Saúde de Nova Aliança.

Empresas Adjudicadas:, a proponente Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91, valor de R\$ 3.515,00, Cirúrgica Olímpio Ltda , CNPJ 01.140.868/0001-50, valor de R\$ 2.773,65, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Tipo: Processo Nº 83/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 15/2010 - Por Lote
Edital Nº 15/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos, Hospitalares e Odontológicos para o Centro de Saúde/Unidade Saúde da Família de Nova Aliança e Nova Itaipirema.

Empresa Adjudicada:, a proponente Cirúrgica Odonto Centro Ltda , CNPJ 61.565.735/0001-57, valor de R\$ 9.500,00, , de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

Tipo: Processo Nº 84/2010

Tipo: Pregão Presencial Nº 16/2010 - Por Lote
Edital Nº 16/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para a Rede Municipal de Saude de Nova Aliança.

Empresa Adjudicada:, a proponente Cirúrgica Odonto Centro Ltda , CNPJ 61.565.735/0001-57, valor de R\$ 11.751,40, de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança 17 de dezembro de 2010.

AUGUSTO DONIZETTI
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No aviso de adiamento do Pregão Presencial nº 056/2010/SEMAST/N.S. Socorro, Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição 238, Terça -Feira, 14 de Dezembro de 2010, Pagina 280, onde se lê NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2010 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dez), as 10:00hs (dez horas), leia-se NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/01/2011 (sete de janeiro de dois mil e onze), as 10:00hs (dez horas) e Onde se lê NOVA DATA DA DISPUTA DE LANCES: 27/12/2010 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dez), as 10:00hs (dez horas), leia-se NOVA DATA DA DISPUTA DE LANCES: 07/01/2011 (sete de janeiro de dois mil e onze), as 10:00hs (dez horas).

ATENÇÃO

A Imprensa Nacional alerta que não possui representantes.
Para informações sobre assinaturas, venda avulsa
de jornais e publicação de matérias
acesse www.in.gov.br ou ligue 0800 725 6787.